

A Gestão dos Fundos Comunitários no Município de Bragança

Carla Cristina Mesquita Salvador Fernandes

Estágio Profissional objeto de Relatório Final apresentado à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo para obtenção do Grau de Mestre em Administração Autárquica.

Trabalho efetuado sob a orientação da:

Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira

Mirandela, dezembro de 2020.

A Gestão dos Fundos Comunitários no Município de Bragança

Carla Cristina Mesquita Salvador Fernandes

Estágio Profissional objeto de Relatório Final apresentado à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo para obtenção do Grau de Mestre em Administração Autárquica.

Trabalho efetuado sob a orientação da:

Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira

Mirandela, dezembro de 2020.

Dedicatória

*Dedico este trabalho à minha família,
pelo apoio incondicional nesta jornada.*

*Ao meu marido Francisco e aos meus filhos Tiago e Pedro, pelo seu amor incondicional e
apoio ao longo desta jornada.*

À minha mãe pela minha vida e por acreditar sempre em mim.

Aos meus irmãos por me aturarem, escutarem e acompanharem toda a minha vida.

À minha sobrinha Francisca pelo meu mau humor nos dias menos bons.

A todos eles, que são a luz da minha vida, um muito OBRIGADA.

Resumo

Desde a adesão à União Europeia, em 1986, Portugal tem vindo a apresentar um saldo positivo de transferências públicas, justificado pelos recursos financeiros disponibilizados pela União Europeia. Tal, decorre, através, da atribuição, pela União Europeia, de fundos estruturais previstos nos programas plurianuais, onde os países recebem apoios comunitários, com vista a alcançarem um crescimento sustentável da economia. Presentemente, Portugal encontra-se a receber fundos comunitários na sequência do programa Portugal 2020, e é sobre este que recai o presente relatório de estágio de natureza profissional.

O estágio realizou-se no Município de Bragança durante os meses de janeiro a agosto de 2019 e teve como objetivo analisar a gestão dos fundos comunitários em Portugal pelos municípios portugueses, dando particular ênfase aos municípios da Região Norte, mais especificamente ao Município de Bragança. Em concreto, analisou-se a distribuição dos fundos europeus, de modo a conhecer de que forma os mesmos são aplicados e em que áreas mais se evidencia a sua aplicabilidade.

A partir da realização de uma análise qualitativa e quantitativa dos dados relativos à distribuição dos fundos comunitários na região Norte, designadamente no Município de Bragança, concluiu-se que estes apresentaram um maior impacto nas regiões menos desenvolvidas. No que respeita ao Município de Bragança, os fundos provaram ter um impacto bastante significativo, nomeadamente no que respeita ao incremento empresarial, isto é, maior desenvolvimento económico ao nível das intervenções da qualificação e inovação das pequenas e médias empresas (PME) e ao nível dos investimentos empresariais em inovação de não PME. São de salientar ainda, os apoios económicos, com vista à melhoria da habitação própria permanente quando estejam comprometidas as condições mínimas de habitabilidade. Os recursos financeiros provenientes dos fundos comunitários, permitiram a integração territorial, o ordenamento do território e a expansão e crescimento de empresas. Tal facto, foi também vivenciado no Município de Bragança.

Palavras-chave: União Europeia; Municípios Portugueses; NORTE2020; NUTS III; Políticas Comunitárias.

Abstract

Since when Portugal entered the European Union, in 1986, this country has been enjoying a positive balance of public transfers, taking advantage of financial resources made available by the European Union. This took place through the allocation of structural funds provided by multiannual programs, where the least developed countries received community support in view to achieve sustainable growth in the economy. At the present moment, Portugal is taking advantage of community funds as a result of the Portugal 2020 project, being this the subject of this professional report.

The internship took place in the municipality of *Bragança* during the months of January to August 2019 and aimed to analyze the management of community funds in Portugal by Portuguese municipalities, with emphasis on municipalities in the Northern region, more specifically the municipality of *Bragança*. In particular, the distribution of European funds was analyzed in order to find out how they are applied and in which areas the applicability is most evident.

Based on a qualitative and quantitative approach of the data relating to the distribution of community funds in the North region, namely in the municipality of *Bragança*, it was concluded that these had a greater impact in the less developed regions. With regard to the municipality of *Bragança*, the funds proved to have a very significant impact, namely with regard to business growth, that is, greater economic development in terms of small and medium enterprises (SME) qualification and innovation interventions and in terms of business investments in innovation of not SME. Also noteworthy are the economic support, with a view to improving permanent own housing when the minimum living conditions are compromised. The financial resources from community funds have enabled territorial integration, spatial planning and the expansion and growth of enterprises. This fact was also experienced in the municipality of *Bragança*.

Keywords: European Union; Local Government; *NORTE2020*; *NUTS III*; Community Policy.

Agradecimentos

A realização do presente relatório de estágio no âmbito da unidade curricular Dissertação, Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio Objeto de Relatório Final, do Mestrado em Administração Autárquica, dinamizado pela Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, surge como o finalizar de um ciclo de estudos e o culminar de realizações quer pessoais, quer profissionais, que só foram possíveis devido ao apoio de várias pessoas, a quem pretendo patentear os meus mais sinceros agradecimentos:

À minha orientadora, Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira, pelo apoio, pela disponibilidade e pela dedicação ao longo desta jornada.

Ao Município de Bragança, na qualidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal – Dr.º Hernâni Dinis Venâncio Dias, pela oportunidade dada para a concretização do estágio, que muito me aprimora.

À Divisão de Logística e Mobilidade, pelo acolhimento e apoio prestado.

Ao Dr.º João Paulo Rodrigues, pela paciência e carinho com que me recebeu.

Aos profissionais que comigo colaboraram e que sempre se mostraram disponíveis para me auxiliarem.

À Agência para o Desenvolvimento e Coesão, na qualidade da Dr.ª Helena Gil, do Núcleo de Comunicação e Documentação e à Unidade de Política Regional pela celeridade com que acederam à minha solicitação, no tocante à disponibilização dos dados relativos aos valores dos fundos comunitários recebidos pelos municípios portugueses e tipologia desses mesmos fundos.

Lista de Abreviaturas

AG – Autoridade de Gestão

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CECA – Comunidade Europeia do Cravão e do Aço

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEEA – Comunidade Europeia da Energia Atómica

CMB – Câmara Municipal de Bragança

CRP – Constituição da República Portuguesa

DLM – Divisão de Logística e Mobilidade

DSOM – Departamento de Serviços e Obras Municipais

EE2020 – Estratégia Europa 2020

EM – Estados Membros

FC – Fundo de Coesão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEIE – Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos

FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

FEP – Fundo Europeu das Pescas

FSE – Fundo Social Europeu

FSM – Fundo Social Municipal

Fundos EEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas

Mtep – Milhões de toneladas equivalentes de petróleo

NORTE2020 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

Obj – Objetivo

PAC – Política Agrícola Comum

PCP – Política Comum das Pescas

PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PDR – Programas de Desenvolvimento Rural

PME – Pequenas e Médias Empresas

PNR – Plano Nacional de Reformas

PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

POCI – Projeto Operacional de Competitividade e Internacionalização

QCA – Quadro Comunitário de Apoio

QFP – Quadro Financeiro Plurianual

RTE-T – Redes de Transportes Transeuropeias

UE – União Europeia

UEM – União Económica e Monetária

Índice

Resumo	vi
Abstract	vii
Agradecimentos	viii
Lista de Abreviaturas	ix
Índice	xi
Índice de Figuras	xiii
Índice de Gráficos	xiv
Índice de Tabelas	xv
Índice de Quadros	xvii
1. Introdução	1
1.1. Âmbito do Estágio	1
1.2. Objetivos e Questão de Investigação	1
1.3. Metodologia.....	2
1.4. Cronograma de Atividades	3
2. Enquadramento dos Fundos Europeus na Administração Local	7
2.1. A Problemática Europeia	7
2.1.1. <i>Instrumentos financeiros europeus</i>	10
2.2. Aplicação das políticas e fundos europeus em Portugal	22
2.3.1. <i>Programas operacionais regionais – PO Norte</i>	30
2.4. Importância do Poder Local na Implementação da Política Comunitária da Coesão em Portugal	35
2.4.1. <i>Contratualização com as Associações de Municípios</i>	37
2.4.2. <i>Aplicação dos Fundos Europeus nos Municípios Portugueses</i>	40
3. Entidade de Acolhimento e Estágio	45
3.1. Enquadramento do Município de Bragança	45
3.1.1. <i>Localização geográfica e caracterização sócio e económico-financeira</i>	45
3.1.2. Organograma.....	52
3.1.2.1. Divisão de logística e mobilidade.....	56
3.1.3. <i>Recursos Humanos</i>	57
3.2. O Estágio.....	58
3.2.1. Atividades Desenvolvidas	58
3.2.2. <i>Abordagem aos Programas Operacionais no Município de Bragança</i>	62

3.2.3. <i>Análise crítica</i>	66
4. Análise Prática	69
4.1. Objetivos, Questão e Metodologia de Investigação	69
4.2. Análise dos Dados.....	71
4.2.1. <i>Distribuição dos Fundos Comunitários na Região Norte</i>	77
5. Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação	86
Referências Bibliográficas	88

Índice de Figuras

Figura 1. Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (2014-2020).....	14
Figura 2. Execução financeira dos Fundos Comunitários, aprovados e executados, por região (milhões de euros, 2014-2020)	41
Figura 3. Organograma dos Serviços Municipais do Município de Bragança.....	53
Figura 4. Portal 2020	53
Figura 5. Simulação de Preenchimento de Candidatura.....	60
Figura 6. Identificação de Candidatura.....	61

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Montante dos Instrumentos Financeiros por EM (valores em euros, 2014-2020)....	12
Gráfico 2. Orçamento do FEDER por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)	15
Gráfico 3. Orçamento do FSE por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)	17
Gráfico 4. Orçamento do FC por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)	18
Gráfico 5. Orçamento do FEADER por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020).....	20
Gráfico 6. Orçamento do FEAMP por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020).....	21
Gráfico 7. Saldo das transferências públicas entre Portugal e a UE (milhões de euros, 1986-2019).....	24
Gráfico 8. Orçamento dos Fundos EEI por objetivo temático (milhares de milhões de euros, 2014-2020).....	25
Gráfico 9. Evolução do índice de envelhecimento – Bragança (em %, 2001-2018)	46
Gráfico 10. Peso das Transferências Recebidas pelos Municípios em % do Montante de Receitas Totais, na região Norte, por NUT III (2014-2018).....	75
Gráfico 11. Distribuição dos Fundos Comunitários na Região Norte (por NUT III, 2014-2020) 80	
Gráfico 12. Distribuição dos Fundos Comunitários na NUT III de Terras de Trás-os-Montes (2014-2020).....	81

Índice de Tabelas

Tabela 1. Períodos de Programação Anual dos Fundos estruturais: Recursos Alocados a Portugal – Período 1989-2020	23
Tabela 2. Estado de Concretização dos Objetivos Planeados para o Programa PORTUGAL2020	27
Tabela 3. Programa Operacionais e respetivas Dotações Financeiras dos Fundos EEI (milhões de euros, 2014-2020)	28
Tabela 4. Fundos Aprovados e Executados por Região de Portugal (milhões de euros, 2014-2020).....	29
Tabela 5. Distribuição dos Fundos EEI (FEDER e FSE) destinados a cada Eixo Prioritário	31
Tabela 6. Distribuição dos Projetos Aprovados do Projeto NORTE2020 e respetivos Financiamentos pelas NUT III (euros, 2014-2020)	32
Tabela 7. Situação de Portugal em relação às Metas da Estratégia Europa 2020.....	34
Tabela 8. Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – QCA III (2014-2020).....	39
Tabela 9. Nível de Desenvolvimento das Regiões e Fundos Comunitários Atribuídos	42
Tabela 10. Execução Financeira dos Fundos Comunitários, por Programa Operacional e por Região (milhões de euros, 2014-2020)	43
Tabela 11. Índice de Poder de Compra <i>per capita</i> (em %, 2007-2017)	47
Tabela 12. Estrutura Setorial da População Empregada (segundos os Censos, em percentagem, 1981-2011).....	47
Tabela 13. Contribuição de cada Setor de Atividade para a Economia do Concelho de Bragança (n.º de indivíduos ativos no setor e valor acrescentado bruto das empresas em milhares de euros; comparação 2009 e 2018)	49
Tabela 14. Dívida do Município de Bragança: Total e Limite (euros, 2014 e 2017)	50
Tabela 15. Saldo Orçamental do Município de Bragança (euros, 2018) – Segundo as Óticas de Caixa e de Compromissos.....	51
Tabela 16. Mapa de Pessoal do Município de Bragança – N.º de Postos de Trabalho Previstos	55
Tabela 17. Trabalhadores do Município de Bragança, por cargo e género (ano 2019).....	57
Tabela 18. Indicadores de Realização dos Eixos do PEDU	64
Tabela 19. Indicadores de Resultados dos Eixos do PEDU.....	65
Tabela 20. Distribuição dos Projetos Aprovados por Domínios (Concelho de Bragança, 2014-2020).....	66
Tabela 21. Operações do Município de Bragança no âmbito do Programa Norte2020.....	67
Tabela 22. Peso das Transferências (Correntes e Capital) recebidas pelos Municípios no Total das Receitas – Região Norte (em percentagem, 2014-2018) (continua).....	72
Tabela 23. Peso das Transferências (Correntes e Capital) recebidas pelos Municípios no Total das Receitas – Região Norte (em percentagem, 2014-2018) (continuação)	73

Tabela 24. Peso das Transferências (Correntes e Capital) recebidas pelos Municípios no Total das Receitas – Região Norte (em percentagem, 2014-2018) (continuação)	74
Tabela 25. Fundos Comunitários por Município da Região Norte (2014-2020) (continua)	77
Tabela 26. Fundos Comunitários por Município da Região Norte (2014-2020) (continuação) .	78
Tabela 27. Fundos Comunitários por Município da Região Norte (2014-2020) (continuação) .	79
Tabela 28. Distribuição dos Fundos Comunitários por Tipologia de Intervenção (Município de Bragança, 2014-2020) (continua).....	82
Tabela 29. Distribuição dos Fundos Comunitários por Tipologia de Intervenção (Município de Bragança, 2014-2020) (continuação)	83

Índice de Quadros

Quadro 1. Cronograma de Atividades (continua).....	4
Quadro 2. Cronograma de Atividades (continuação).....	5

1. Introdução

No presente ponto é pretendido abordar o âmbito em que foi realizado o estágio profissional, descrever os objetivos em termos do contexto de estágio e conseqüente concretização do estudo de investigação científica, definir a metodologia a usar para a realização do estudo, bem como a apresentação da forma como se encontra estruturado o presente relatório de estágio.

1.1. Âmbito do Estágio

No âmbito da unidade curricular Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional Objeto de Relatório Final, incluída no 2º ano do plano de estudos do Mestrado em Administração Autárquica, foi realizado um estágio durante o período de 2 de janeiro a 30 de agosto de 2019, com a duração total de 489 horas, aproximadamente de sete meses. O estágio realizou-se no Município de Bragança, designadamente no Departamento de Logística e Mobilidade (DLM), onde foram desempenhadas diversas atividades enquadráveis no plano de trabalho definido para o presente estágio e nas competências inerentes ao local de estágio – DLM: i) enquadramento legal em vigor relativo às Autarquias Locais; ii) análise à dinâmica relativa às candidaturas aos financiamentos provenientes dos fundos europeus, designadamente, a modalidade em que os projetos são aprovados e quais as formas de financiamento associadas e disponíveis para o efeito; e, iii) aplicação dos fundos de financiamento no Município de Bragança, no âmbito da realização de candidaturas aos fundos estruturais.

A realização do estágio surge como oportunidade de enriquecimento pessoal e profissional, permitindo a aplicação das competências adquiridas na parte curricular do mestrado, bem como a aquisição e consolidação de novas competências decorrentes da realidade prática sentida nas autarquias locais.

1.2. Objetivos e Questão de Investigação

O presente estudo, materializado através de um estágio de natureza profissional, tem como objetivo geral analisar de que forma os fundos comunitários são distribuídos pelos municípios portugueses, em particular na Região Norte, com destaque para a entidade de acolhimento do referido estágio. Considerando o propósito geral do trabalho definem-se como objetivos específicos:

Obj1. Analisar a dinâmica dos fundos comunitários.

Obj2. Analisar a importância dos fundos comunitários nos municípios portugueses, enquanto promotores do desenvolvimento regional.

Obj3. Caracterizar o Programa Operacional Portugal 2020 e os seus eixos temáticos.

Obj4. Conhecer os Programas Operacionais Regionais – PO NORTE, os seus eixos temáticos e a distribuição dos fundos afetos a esses mesmos eixos.

Obj5. Analisar os procedimentos realizados pela entidade de acolhimento – Município de Bragança – no planeamento e elaboração de candidaturas aos fundos comunitários.

Obj6. Aferir o peso que os fundos comunitários representam nas receitas dos municípios da região Norte.

Com a concretização dos objetivos definidos pretende-se dar resposta à seguinte questão de investigação:

Q11. Qual a forma de distribuição dos fundos comunitários pelos municípios portugueses?

A realização desta investigação provém da oportunidade de estagiar na DLM do Município de Bragança, conforme já referido. Desta forma, o presente estágio permitiu a integração da mestrandia na atividade profissional, com participação e envolvimento em todas as atividades dela decorrentes, tendo a supervisão direta do Diretor da DLM.

1.3. Metodologia

Tendo em conta o objetivo geral definido – analisar de que forma os fundos comunitários são distribuídos pelos municípios portugueses, em particular na Região Norte, com destaque para a entidade de acolhimento, no âmbito da realização do estágio, e fundamentado pela observação e participação nas atividades desenvolvidas em contexto real, parece que a opção metodológica mais adequada a considerar neste estudo se traduz numa abordagem mista. Isto é, uma investigação qualitativa, proveniente da realização do estágio, com uma análise quantitativa, a qual tem por base os dados relativos à distribuição dos Fundos Europeus e o respetivo tratamento estatístico. A opção metodológica é ainda justificada pelo facto de o tema desenvolvido se basear numa pesquisa bibliográfica e no tratamento da informação com recurso a dados estatísticos.

A recolha dos dados de informação é baseada em pesquisa bibliográfica através do recurso a base de dados, observação direta da estagiária nas atividades desenvolvidas durante o estágio e através da análise documental que incide sobre os documentos da entidade de acolhimento, tais como relatório e contas, regulamentos, manuais de procedimentos internos, e informação externa, como os dados recolhidos através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. A observação direta é, na perspetiva de Fortin (2009), uma das estratégias de investigação a adotar nos contactos com os indivíduos que vivenciam o fenómeno objeto de análise.

Os dados quantitativos serão analisados com base na análise descritiva (médias e percentagens).

1.4. Cronograma de Atividades

No âmbito do planeamento do estágio foi definido o Cronograma de Atividades desenvolvidas que a seguir se apresenta.

Quadro 1. Cronograma de Atividades (continua)

Atividades e objetivos	Cronograma (em semanas)																					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
<u>Acolhimento e integração do estagiário:</u> Objetivo: Conhecimento da Entidade de Acolhimento em termos de estruturas, equipamentos e pessoas, e integração na equipa de trabalho, sistema Administrativo e legislação aplicável.																						
<u>Conhecimento da legislação aplicável à Autarquia Local:</u> Objetivo: Conhecer a legislação em vigor aplicável às Autarquias Locais, tais como, normas e regulamentos, adstritas ao Município de Bragança.																						
<u>Divisão de Logística e Mobilidade</u> <u>Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Conhecer a dinâmica da Unidade.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Aprender a estudar medidas e programas de financiamento, nomeadamente os financiamentos comunitários.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Como gerir as candidaturas, a sua contratualização e execução.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Pedidos de reembolso, quais os procedimentos?																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Aprender a redigir os relatórios de execução anuais e finais.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Como organizar um <i>dossier</i> de projeto de acordo com as orientações exigentes?																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Aprender a realizar todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Aprender a gerir a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários, dos utilizadores e do público em geral.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Aprender a fornecer os elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).																						

Quadro 2. Cronograma de Atividades (continuação)

Atividades e objetivos	Cronograma (em semanas)																					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Saber como desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Aplicar os conhecimentos na dinamização no processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Acompanhar a execução das candidaturas e encerrar os processos.																						
<u>DLM - Gestão de Fundos Comunitários:</u> Objetivos: Preparar projetos de candidatura a financiamento, nomeadamente comunitários.																						

Fonte: Elaborado pelo autor.

Notas:

Duração total: 489 horas

Início estágio: 2 de janeiro de 2019

Fim estágio: 30 de agosto de 2019

Orientadora: Professora Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira / **Supervisor:** Dr. João Paulo Rodrigues

Entidade de Acolhimento: Município de Bragança

1.5. Estrutura do Relatório de Estágio

O presente relatório encontra-se estruturado em cinco pontos. O primeiro diz respeito à introdução, organizado da seguinte forma: definição do âmbito do estágio, apresentação dos objetivos (geral e específicos) e questão de investigação, caracterização do campo de aplicação e metodologia do estudo, descrição do cronograma de atividades e estrutura geral do relatório de estágio.

No segundo ponto é feito um enquadramento dos fundos europeus, através da descrição dos instrumentos financeiros europeus existentes, e da aplicação das políticas e dos fundos europeus em Portugal, e, mais especificamente, na região Norte. Adicionalmente, analisa a importância do poder local no contexto da implementação dos fundos europeus, apresenta a distribuição, em termos de afetação, dos fundos pelos municípios e evidencia as diferenças mais notórias a nível nacional entre a repartição dos apoios comunitários.

O terceiro ponto aborda a realização do estágio e da entidade que o acolheu – Município de Bragança. Neste sentido, primeiramente, é realizado um enquadramento do Município de Bragança numa análise de localização e numa análise económica e organizacional, onde se enfatiza a divisão organizacional onde decorreu o estágio – DLM. Posteriormente é descrito o estágio realizado, nomeadamente em termos das atividades desenvolvidas, prosseguindo-se a análise com uma abordagem aos programas operacionais no Município de Bragança, caracterizando os mesmos e avaliando os projetos aprovados, assim como o cumprimento das metas comunitárias estabelecidas. Este ponto finaliza com uma apreciação crítica por parte da estagiária relativamente à experiência e aos conhecimentos adquiridos com a realização do estágio.

Já o quarto ponto assenta na realização de uma análise prática tendo por base a aplicação dos fundos comunitários na região Norte. Para tal, este ponto começa por descrever o objetivo do estudo, a questão de investigação colocada e a metodologia a utilizar na respetiva análise. De seguida procede-se a uma análise dos dados relativos à distribuição dos fundos europeus. Por fim, este ponto culmina com o relacionamento da análise realizada com o objetivo de investigação previamente proposto.

Por último, finaliza-se o relatório de estágio com a apresentação das conclusões aferidas, assim como a apresentação das limitações enfrentadas e propondo, ainda, algumas sugestões para investigação futura.

2. Enquadramento dos Fundos Europeus na Administração Local

O presente ponto apresenta a revisão bibliográfica sobre o tópico em discussão. Para tal, inicia-se com uma abordagem à problemática europeia, contextualizando o surgimento da União Europeia e os objetivos inerentes à sua criação. No mesmo contexto procede-se ainda à descrição dos instrumentos financeiros europeus existentes, detalhando a sua distribuição pelos Estados Membros da União Europeia (UE) e os seus objetivos específicos.

De seguida analisa-se a aplicação das políticas e dos fundos europeus em Portugal, avaliando a nível histórico os apoios comunitários atribuídos e destacando os principais objetivos para os quais estes fundos se destinaram. Adicionalmente, procede-se a uma análise mais aprofundada do programa PORTUGAL2020, avaliando de que forma o país se encontra face aos objetivos delineados, descrevendo os programas operacionais inerentes a este programa, assim como as dotações financeiras correspondentes a cada um deles. Neste contexto, aprofunda-se a análise relativamente à aplicação dos programas operacionais na região Norte, através do estudo da aplicação do Programa NORTE2020.

Por fim, e após contextualizar a aplicação dos fundos comunitários na região Norte, procede-se a uma avaliação da importância do poder local na implementação das políticas comunitárias em Portugal, destacando o papel das contratualizações com as associações de municípios e de que forma estas entidades atuam na aplicação dos fundos europeus.

2.1. A Problemática Europeia

O projeto da UE foi essencialmente pensado no sentido de se estabelecerem pilares capazes de assegurar a manutenção da paz e da liberdade que permitissem o desenvolvimento económico no continente Europeu. Esta ideia de Europa unida ganhou força principalmente após a Segunda Guerra Mundial, uma vez que havia a necessidade de se reconstruir a Europa e ao mesmo tempo travar o expansionismo da URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas).

Este projeto foi bem aceite pelos líderes europeus, tendo sido propostas duas possíveis conceções para a constituição dessa união: uma federalista, que propunha a criação de uma união política europeia; e uma conceção unionista, que defendia a cooperação ou associação entre Estados através da criação de organizações intergovernamentais (Pérez-Bustamante & Colsa, 2004).

Neste contexto, surgem, nos finais do ano de 1940, as organizações europeias que viriam a exercer a função intergovernamental entre os Estados Membros (EM) de acordo com a conceção

unionista da Europa. A cooperação assenta em compromissos políticos que devem ser discutidos e aceites por todos os EM, sendo que os compromissos não produzem efeitos jurídicos próprios (Covas, 1997).

Em 1950 surge a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) sendo os países fundadores a Alemanha, a Bélgica, a França, a Itália, o Luxemburgo e os Países Baixos. Os anos 50 são dominados pela Guerra Fria entre o bloco ocidental e de leste. Em 1957 é assinado o Tratado de Roma onde se constitui a Comunidade Económica Europeia (CEE), isto é, onde se dá início ao Mercado Comum Europeu (http://europa.eu/index_pt.htm).

Em 1973, esta união alarga-se com a adesão de três novos países: Dinamarca, Irlanda e Reino Unido. Na sequência do conflito israelo-árabe em outubro do mesmo ano, a Europa debate-se com uma crise energética e problemas económicos.

Em 1974 o regime Salazarista cai em Portugal e o General Franco de Espanha morre em 1975, acabando assim as últimas ditaduras na Europa, abrindo-se espaço para que mais países aderissem à CEE (http://europa.eu/index_pt.htm). De lembrar que Portugal já havia solicitado a adesão à CEE a 18 de maio de 1962, no entanto, como, em Portugal, não vigorava um regime democrático, foram levantadas objeções por parte dos países comunitários.

Após a revolução de 1974, Portugal voltou a solicitar a adesão às Comunidades Europeias (CECA, CEE e CEEA), vindo a ser integrado, em 1985, com a assinatura do tratado de adesão, entrando em vigor a 1 de janeiro de 1986, tendo a Espanha sido integrada no mesmo ano (http://europa.eu/index_pt.htm).

Assim, a CEE, constituída pelo Tratado de Roma em 1957, foi evoluindo, passando de uma União Aduaneira a uma União Económica e Monetária (UEM) com aspirações a uma União Política com o objetivo de orientar a Europa, no sentido de desenvolvimento equilibrado de todo o espaço e países que a compõem.

Blankart e Mueller (2004) sumarizam os objetivos da UE como: “*O objetivo da União é promover a paz e o bem-estar de seus cidadãos através da criação de um mercado único livre e de uma união económica, monetária e política.*”

Em concreto os objetivos da UE traduzem-se por (http://europa.eu/index_pt.htm):

- *promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus cidadãos;*
- *garantir a liberdade, a segurança e a justiça, sem fronteiras internas;*
- *favorecer o desenvolvimento sustentável, assente num crescimento económico equilibrado e na estabilidade dos preços, uma economia de mercado altamente competitiva, com pleno emprego e progresso social, e a proteção do ambiente;*
- *lutar contra a exclusão social e a discriminação;*
- *promover o progresso científico e tecnológico;*
- *reforçar a coesão económica, social e territorial e a solidariedade entre os países da UE;*

- *respeitar a grande diversidade cultural e linguística da UE;*
- *estabelecer uma união económica e monetária cuja moeda é o euro.*

Um dos grandes problemas que os países da UE enfrentaram desde a sua criação, e que merece aqui ser referenciado dada a sua relevância no contexto abordado, traduz-se na crise financeira e económica de 2008, tendo resultado numa queda abrupta do investimento em todos os países europeus. De acordo com a European Commission (2016), em 2016, o nível de investimento na Europa era 15% inferior aquele verificado no período pré-crise.

Ora, tal situação levantou a necessidade de a UE tomar medidas por forma a recuperar e fortalecer a sua competitividade a nível global, adotando esforços coletivos e coordenados a nível europeu, de modo a reverter esta tendência de queda e a apoiar a recuperação económica dos EM.

Neste sentido, a Comissão Europeia decidiu combater esta falha no investimento através do lançamento de um Plano de Investimento para a Europa, composto por três pilares (http://europa.eu/index_pt.htm):

- a criação de um Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos;
- a criação de um Portal Europeu de Projetos de Investimento e de uma Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento; e,
- a melhoria do clima de investimento através do estabelecimento de uma regulação mais simples, de melhor qualidade e mais previsível.

De destacar que esta situação de crise acentuou ainda mais as desigualdades existentes entre os países da UE, levando à necessidade de definição de diferentes formas de atuação no que respeita às políticas públicas europeias, tendo estas o objetivo de garantir o crescimento económico nas regiões mais desfavorecidas. Tal é conseguido através da criação de “Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial” e, por conseguinte, da definição de “Estratégias de Desenvolvimento Local” (NORTE 2020: Programa Operacional Regional do Norte, 2020).

Neste sentido, os EM da UE encontram-se atualmente a implementar programas cofinanciados pelos Fundos Estruturais e de Investimento (Fundos EIE), fundos estes que, em 2016, se previam que viessem a atingir um montante total de 450 mil milhões de euros (European Commission, 2016), montante este que se veio a confirmar. Aliás, de acordo com os dados fornecidos pela European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/erdf> (atualizado a 20 abril 2020), a contribuição dos Fundos EIE para os EM da UE, até ao período atual, já totalizou um montante de cerca de 455 mil milhões de euros, valor superior ao previsto inicialmente.

Desta forma, nos recentes anos assistiu-se à ação dos Fundos EIE no que respeita ao seu papel no financiamento de elevados níveis de investimento nos EM e nas suas regiões. Ambos os

fundos desempenham um papel essencial no alcance dos objetivos políticos europeus, uma vez que, embora a sua implementação seja diferente de acordo com cada região (i.e., o *design*, o quadro legislativo e o prazo de implementação são diferentes), a sua esfera de ação permite garantir uma coordenação e complementaridade face a investimentos adicionais.

Neste contexto, de seguida serão discutidos os instrumentos financeiros de que a UE dispõe, descrevendo de forma detalhada os propósitos de cada fundo.

2.1.1. Instrumentos financeiros europeus

As utilizações de instrumentos financeiros por parte da UE têm por objetivo o impulsionamento do crescimento económico e a criação de emprego nas economias mais atrasadas. Neste sentido, os instrumentos financeiros representam uma alternativa mais eficiente e sustentável para complementar o apoio tradicional aos EM, o qual normalmente é baseado na atribuição de subvenções.

Os instrumentos financeiros são cada vez mais utilizados pela UE para fornecer apoio aos orçamentos nacionais dos seus EM, sob a forma de empréstimos, garantias ou investimentos em ações. Assentes em condições, os instrumentos financeiros podem representar uma forma mais eficiente de gastar o dinheiro público, uma vez que oferecem dois benefícios específicos: mobilizam os montantes adicionais (públicos e privados) para complementar o financiamento público inicial e reutilizam os mesmos fundos ao longo de vários ciclos.

As Autoridades de Gestão¹ devem, por conseguinte, considerar a utilização de instrumentos financeiros como uma opção, sempre que esta se adegue, mas não por razões de absorção. Isto é, os instrumentos financeiros não podem ser considerados uma forma de antecipar despesas ou de evitar a anulação automática, uma vez que estes não são um objetivo independente (European Commission, 2014). Os instrumentos financeiros devem ser utilizados em complementaridade com possíveis subvenções, com outros instrumentos da UE, e com os programas públicos nacionais, havendo assim uma consolidação dos recursos com os instrumentos nacionais ou suprarregionais.

De acordo com a European Commission (2014), é possível destacar as seguintes vantagens relativamente aos instrumentos financeiros:

- maiores ganhos de eficiência e eficácia devido à natureza rotativa dos fundos, que permitem o seu uso futuro em objetivos semelhantes;
- melhor qualidade dos projetos, uma vez que o investimento deve ser reembolsado;

¹ Organismo nacional que supervisiona a utilização dos recursos atribuídos aos EM da UE.

- acesso a um espectro mais amplo de ferramentas financeiras para a implementação de políticas e para o envolvimento do setor privado;
- afastamento da cultura de “dependência” (associada à atribuição de subvenções); e,
- atração de apoio e financiamento do setor privado tendo em vista os objetivos das políticas públicas.

Os instrumentos financeiros transformam os recursos da UE, ao abrigo Fundos EIE, em produtos financeiros (i.e., empréstimos, garantias, património e outros mecanismos de risco). Estes são utilizados para apoiar projetos economicamente viáveis com vista à promoção dos objetivos políticos da UE.

Mais de metade dos financiamentos da UE são canalizados para os EM através de cinco Fundos EIE (para maior detalhe ver Figura 1), sendo estes geridos em conjunto pela Comissão Europeia e pelos países da UE (European Commission, 2020b).

O gráfico seguinte ilustra, para o período compreendido entre 2014 até 2020 (atual quadro de financiamento) e para todos os EM da UE, uma comparação entre o montante total de instrumentos financeiros e o volume dos mesmos no que respeita aos Fundos EIE.

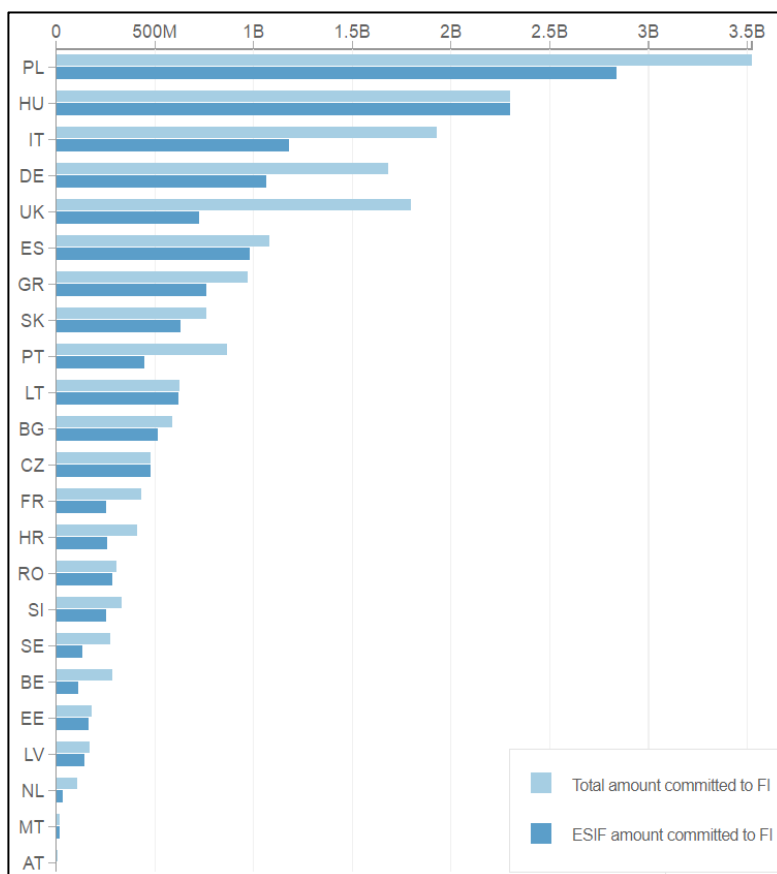


Gráfico 1. Montante dos Instrumentos Financeiros por EM (valores em euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em https://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/ (acedido a 20 abril 2020).

Tal como mencionado anteriormente, os Fundos EIE estavam dotados com um orçamento de um montante de 450 mil milhões de euros de financiamento para o período de 2014 a 2020, atribuídos aos EM e entregues através de programas plurianuais (Quadros Financeiros Plurianuais – QFP) cofinanciados a nível nacional para desenvolver e apoiar ações relacionadas com as principais prioridades da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, em alinhamento com os objetivos de cada fundo. Também o cofinanciamento nacional constitui uma parte integrante e obrigatória desses programas, sendo coberto por um conjunto comum de regras aplicáveis a todos os Fundos EIE e, posteriormente, definido nas disposições específicas do fundo.

Os programas relativos aos Fundos EIE são aprovados pela Comissão Europeia e implementados pelos EM e pelas suas regiões. É, portanto, o papel da Autoridade de Gestão dos EM, a decisão final acerca do local e da forma como os fundos são investidos, estabelecendo para tal os objetivos, os resultados a alcançar e o tipo de ações específicas a adotar para os atingir (European Commission, 2016).

Os referidos programas dos Fundos EIE centram-se essencialmente em 11 objetivos temáticos (European Commission, 2016):

1. Reforçar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.
2. Melhorar o acesso, a qualidade e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).
3. Incentivar a competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME), dos setores da agricultura e das pescas e da aquicultura.
4. Apoiar a mudança para uma economia de baixo carbono² em todos os setores.
5. Promover uma adaptação às mudanças climáticas, assim como a prevenção e gestão dos riscos.
6. Preservar e proteger o meio-ambiente e promover uma eficiente utilização dos recursos.
7. Promover os transportes sustentáveis, eliminando os problemas existentes nas principais infraestruturas das redes.
8. Promover o emprego de qualidade e apoiar a mobilidade dos trabalhadores.
9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.
10. Investir na educação e na formação, promovendo a aprendizagem ao longo da vida.
11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas.

Para o período de programação 2014-2020, integrados na política de coesão da UE (Política Agrícola Comum e Política Comum das Pescas), constituem Fundos EIE os seguintes (Figura 1):

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- Fundo Social Europeu (FSE);
- Fundo de Coesão (FC);
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

² Economia assente num baixo nível de emissões de carbono.

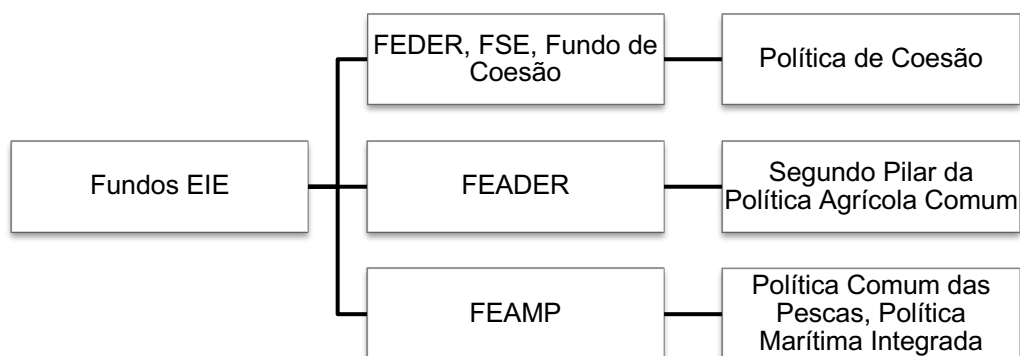


Figura 1. Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (2014-2020)

Fonte: Elaboração própria com base em Comissão Europeia (2015).

(i) Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)

O FEDER encontra-se definido no Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1080/2006, cujo artigo 5º estabelece que o FEDER tem por objetivo apoiar o investimento no âmbito dos objetivos técnicos definidos para os Fundos EIE.

O FEDER visa reforçar a coesão económica e social na UE, corrigindo os desequilíbrios entre as suas regiões e concentrando os seus investimentos em várias áreas prioritárias. Este fundo toma em consideração as características territoriais específicas das regiões, pelo que as áreas naturalmente desfavorecidas do ponto de vista geográfico (áreas remotas, montanhosas ou com pouca densidade populacional) beneficiam de um tratamento especial, por forma a resolver as possíveis desvantagens que enfrentem.

Para o período de programação de 2014-2020, o FEDER dispõe de um orçamento de mais de 199 mil milhões de euros, os quais foram distribuídos pelos países da UE de acordo com o Gráfico 2, o qual expõe a contribuição do FEDER para cada país, no período mencionado, em milhares de milhões de euros.

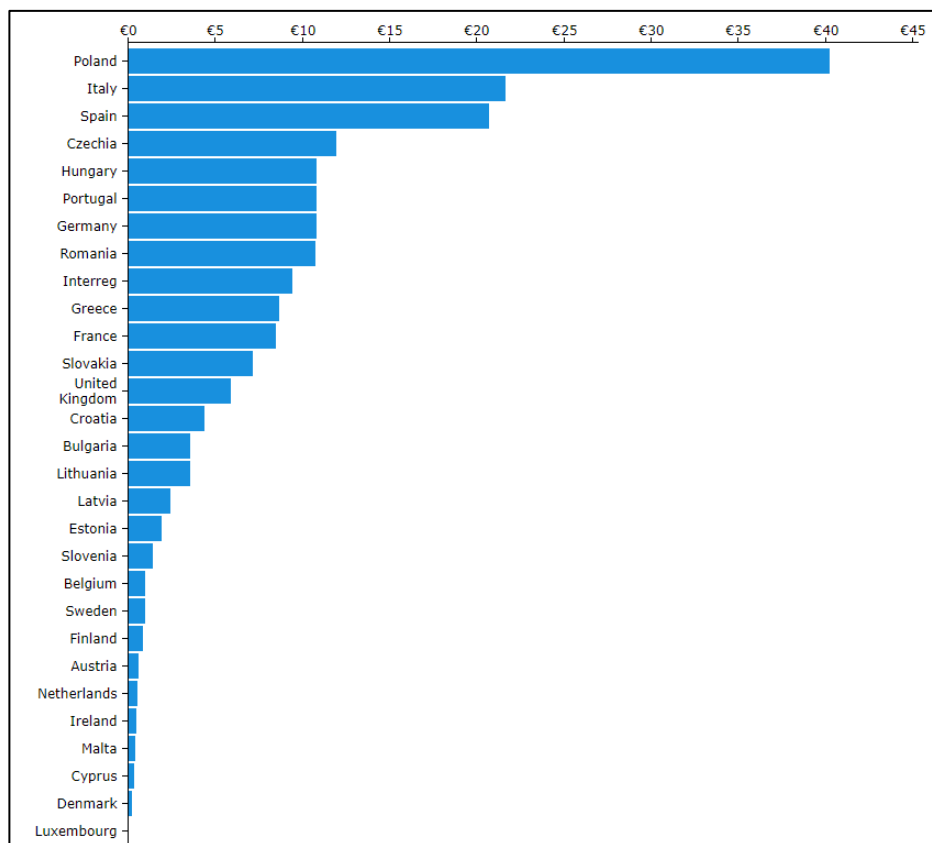


Gráfico 2. Orçamento do FEDER por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/erdf> (acedido a 20 abril 2020).

Da análise ao Gráfico 2, verifica-se que a Polónia é o país que recebeu o maior montante de financiamentos europeus por parte do FEDER (40,2 mil milhões de euros), opostamente a Luxemburgo que beneficiou de fundos do FEDER num montante total de apenas 19,5 milhões de euros. Dado o estudo a ser realizado, merece ainda destaque a comparticipação recebida por Portugal, que perfez um montante superior a 10,7 mil milhões de euros, valor este superior à média recebida pelos países da União Europeia (9,4 mil milhões de euros).

(ii) Fundo Social Europeu (FSE)

O Fundo Social Europeu (FSE) foi criado pelo Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, cujo artigo 2º refere:

“O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação para todos e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades, contribuindo assim para as prioridades da União no

tocante ao reforço da coesão económica, social e territorial.”. (art.º 2.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro)

O FSE foi implementado em sintonia com a Estratégia Europeia para o Emprego, sendo o principal instrumento da UE no apoio aos empregos, na ajuda às pessoas na obtenção de melhores empregos e na garantia de oportunidades de emprego mais justas para todos os cidadãos da UE. Neste sentido, o FSE opera através do investimento em capital humano, melhorando as perspetivas de emprego para milhões de europeus, permitindo uma maior adaptabilidade dos trabalhadores, um melhor acesso ao emprego, e gerando oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para os trabalhadores.

Para além do foco na melhoria das oportunidades de emprego e da educação na UE, o FSE visa também melhorar a situação das pessoas mais vulneráveis, nomeadamente dos indivíduos que se encontram numa situação de risco de pobreza. Como tal, 20% dos investimentos do FSE são direcionados para atividades que têm por objetivo melhorar a inclusão social e combater a pobreza (European Commission, 2020a).

Para o período de programação de 2014-2020, o FSE financiou os países da UE num total de mais de 83 mil milhões de euros, sendo este montante repartido de acordo com o ilustrado no Gráfico 3, que exhibe a contribuição total do FSE para EM, em milhares de milhões de euros.

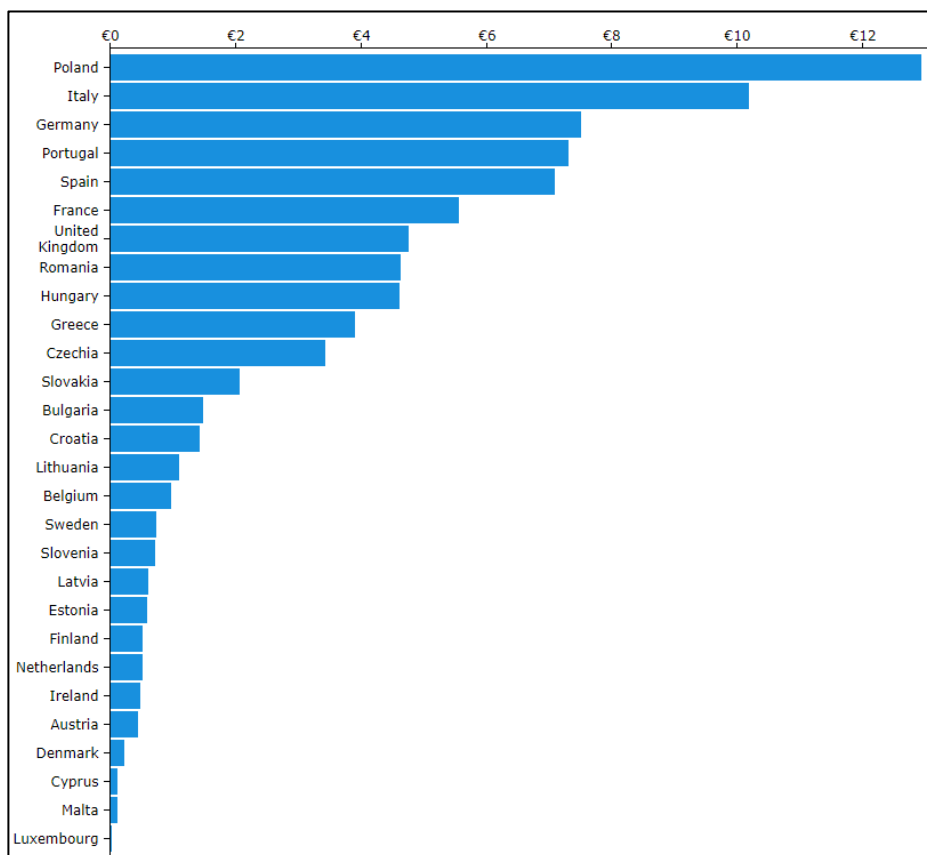


Gráfico 3. Orçamento do FSE por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/esf> (acedido a 20 abril 2020).

Através do Gráfico 3 verifica-se, uma vez mais, que a Polónia é o EM que mais beneficia dos Fundos EIE, recebendo por parte do FSE um apoio de 12,9 mil milhões de euros. Da mesma forma, Itália é o segundo país que mais apoios do FSE recebe, beneficiando até à data de 10,1 mil milhões de euros por parte do FSE. Já, no lado oposto, surge uma vez mais, o Luxemburgo a beneficiar de um apoio total por parte do FSE de apenas 20 milhões de euros. No que respeita a Portugal, este foi o quarto país que mais apoios recebeu do FSE, apenas ultrapassado pela Alemanha, Itália e Polónia, tendo obtido uma contribuição de 7,3 mil milhões de euros.

(iii) Fundo de Coesão (FC)

O FC foi instituído através do Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013. No art.º 2º do mesmo regulamento é referido que FC presta apoio:

- a) Aos investimentos na matéria de ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente;
- b) Às redes transeuropeias de transportes (RTE-T);
- c) À assistência técnica.

Refira-se ainda que o FC tem por objetivo reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais da UE, promovendo o seu desenvolvimento sustentável. Para tal, este fundo intervém no domínio do ambiente, onde apoia projetos relacionados com a eficiência energética e com os transportes, assim como no domínio das RTE-T, onde atua sob o programa designado Mecanismo Interligar a Europa.

O FC destina-se essencialmente a apoiar os EM cujo Rendimento Nacional Bruto (RNB) por habitante é inferior a 90% da média da UE. Desta forma, no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) atual, que compreende o período de programação de 2014 a 2020, o FC abrange os seguintes países da EU, num total de 15: Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal, República Checa e Roménia. O FC financiou estes países com mais de 63 mil milhões de euros, repartidos de acordo com o descrito no Gráfico 4, que ilustra o orçamento do FC por EM, em milhares de milhões de euros.

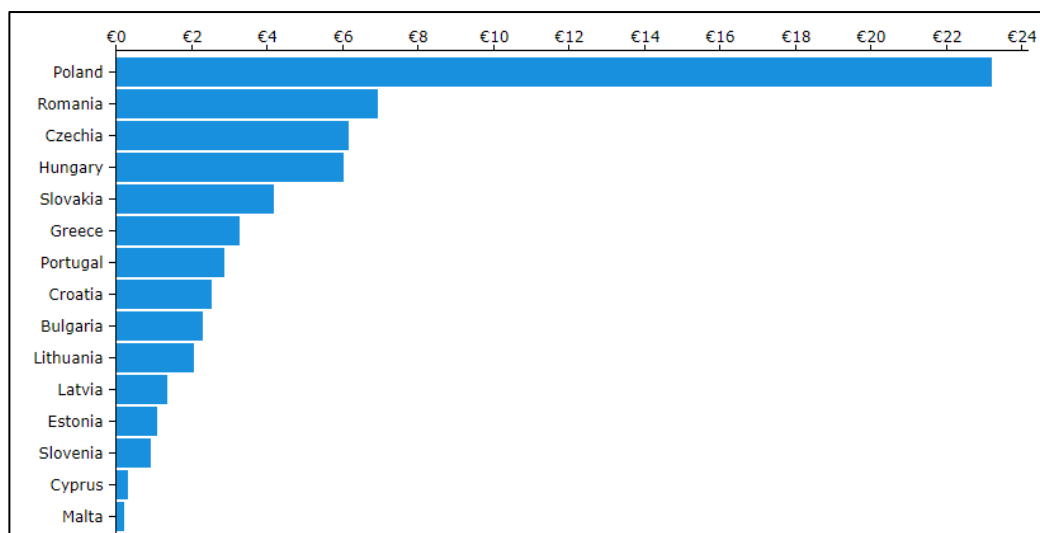


Gráfico 4. Orçamento do FC por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/cf> (acedido a 20 abril 2020).

Através da análise do Gráfico 4, observa-se que a Polónia usufrui, mais uma vez, da maior parte do orçamento do FC, beneficiando de 23,2 mil milhões de euros, sendo seguida da Roménia com 6,9 mil milhões de euros. Já Malta, de entre os países beneficiados, é aquele que menos apoio recebe, beneficiando apenas de uma contribuição de 217 milhões de euros, seguida pelo Chipre com 294 milhões de euros. Portugal posiciona-se a meio dos valores de participação recebidos pelos EM, com um apoio do FC no total de 2,8 mil milhões de euros.

(iv) Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

O FEADER encontra-se estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, cujos objetivos para o período de programação de 2014-2020, de acordo com o artigo 4.º, passam por:

- a) Incentivar a competitividade da agricultura;
- b) Assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e ações no domínio do clima;
- c) Alcançar um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, nomeadamente através da criação e manutenção de emprego.

Neste sentido, o FEADER é o instrumento de financiamento da Política Agrícola Comum (PAC), a qual apoia estratégias e projetos de desenvolvimento rural. Para o período de 2014-2020, o FEADER conta com um orçamento de mais de 100 mil milhões de euros, tendo em vista fazer frente às seguintes prioridades:

1. Fomentar o conhecimento e a inovação nas áreas agrícola, florestal e rural.
2. Melhorar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura, promover o uso de tecnologias agrícolas mais inovadoras, e estimular uma administração florestal mais sustentável.
3. Promover a organização da cadeia alimentar, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura.
4. Promover a eficiência dos recursos, apoiando a mudança para uma economia resistente às baixas emissões de carbono e ao clima.
5. Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e com a silvicultura.
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico nas áreas rurais.

Por forma a atender a estas prioridades, os EM implementaram Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), adaptados aos seus próprios desafios e capacidades, os quais foram financiados através do FEADER.

O orçamento deste fundo (100 mil milhões, como anteriormente mencionado), foram distribuídos pelos EM de acordo com o Gráfico 5.

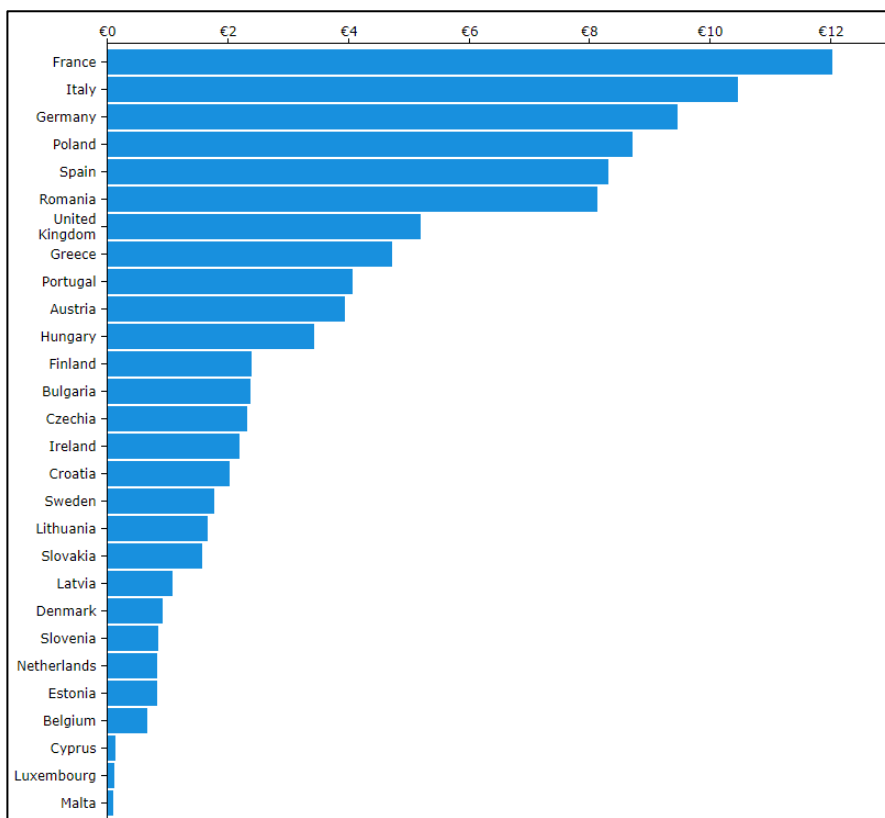


Gráfico 5. Orçamento do FEADER por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/eafrd> (acedido a 20 abril 2020).

O Gráfico 5 permite concluir que os países que mais beneficiam dos apoios do FEADER são a França e a Itália, recebendo, respetivamente, 12 e 10,4 mil milhões de euros de financiamento. Já a Polónia, que relativamente aos fundos anteriormente discutidos, era o EM que mais apoio recebia dos Fundos EIE (FSE e FC), no caso do FEADER situa-se no quarto lugar, recebendo um total de 8,7 mil milhões de euros. Malta é o EM que recebe o menor financiamento do FEADER, beneficiando de 97 milhões de euros, seguido por Luxemburgo, com 100 milhões de euros. Quanto a Portugal, encontra-se novamente a meio dos valores recebidos pelos EM, sendo financiado pelo FEADER com 4 mil milhões de euros.

(v) Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

O FEAMP foi criado pelo Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014, com o propósito de contribuir para os seguintes objetivos (art.º 5.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014):

- a) Promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis;

- b) Fomentar a execução da PCP;
- c) Promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura;
- d) Fomentar o desenvolvimento e a execução da política monetária integrada da UE, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP.

O orçamento disponibilizado por este fundo, num montante total de 5,6 mil milhões de euros, foi distribuído pelos diversos países da UE proporcionalmente de acordo com a dimensão do seu setor das pescas, ficando a cargo de cada país a especificação da forma como estas verbas são implementadas.

Neste sentido, o Gráfico 6 ilustra a distribuição do financiamento do FEAMP nos diversos países da UE.

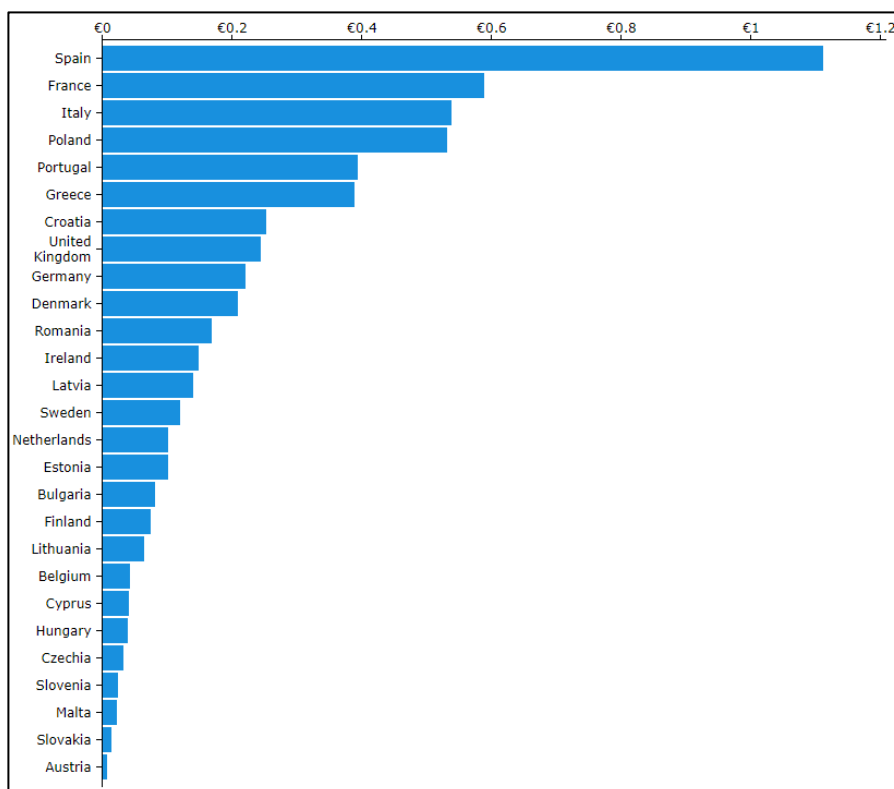


Gráfico 6. Orçamento do FEAMP por EM (milhares de milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/emff> (acedido a 20 abril 2020).

Da análise do Gráfico 6 conclui-se que o país que mais recebe apoio do fundo FEAMP é Espanha, tendo sido financiado em 1,1 mil milhões de euros. Já no lado oposto, surge a Áustria com um apoio de apenas 6,9 milhões de euros, seguido pela Eslováquia com 12,9 milhões de

euros. Já para Portugal está destinado o quinto maior orçamento da FEAMP, tendo recebido apoios num montante total de 392 milhões de euros.

2.2. Aplicação das políticas e fundos europeus em Portugal

A aplicação das políticas e dos fundos europeus em Portugal é realizada através do “Acordo de Parceria 2014-2020”, denominado de Portugal2020, que visa a execução da Estratégia Europa 2020. Este Acordo de Parceria define as prioridades intervencionais no sentido de promover um crescimento sustentável da economia, assim como o cumprimento das metas definidas pela Europa 2020. Para tal, este programa de investimento dos fundos europeus organiza-se essencialmente em quatro domínios temáticos: o incremento da competitividade e da internacionalização; a melhoria da inclusão social e do emprego; a valorização do capital humano; e o uso sustentável e eficiente dos recursos (Portugal2020: Acordo de Parceria 2014-2020, 2014).

Desde o momento de adesão de Portugal à UE, que o país conta com seis períodos de programação plurianual, face aos recursos financeiros disponibilizados pela UE.

O primeiro período decorreu entre os anos de 1986 e 1988 e teve como objetivo principal o desenvolvimento regional. Este ciclo, denominado de “Anterior Regulamento”, primou pelo apoio aos projetos públicos de infraestruturas, à dinamização de formação e emprego dos desempregados de longa duração e dos mais jovens, desenvolvimento e modernização do setor primário.

O segundo período abrangeu os anos de 1989 até 1993, e teve, na sua génese, o apoio à formação profissional. Atuou ainda nas áreas da indústria e dos serviços, sem descurar, ainda assim a agricultura e as pescas, já anteriormente contempladas no primeiro período de programação plurianual, designado por Quadro Comunitário de Apoio (QCA)I.

O terceiro período contemplou os anos compreendidos entre 1994 e 1999, tendo surgido como uma continuidade do período anterior, mantendo a designação Quadro Comunitário de Apoio II.

O quarto período (2000-2006), manteve a terminologia de Quadro Comunitário de Apoio III e deteve o seu foco em investimentos que garantissem a inclusão económica, quer a médio quer a longo prazo, a nível global. Os apoios foram maioritariamente na área das novas tecnologias e da competitividade. Ainda que de uma forma não tão notória, os apoios deste ciclo, financiaram atividades de desenvolvimento e coesão social, a biodiversidade e a conservação, proteção e valorização da natureza.

O quinto período (2007-2013), designado por Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), assumiu três objetivos principais: o investimento, o incremento do potencial humano por via da qualificação dos recursos humanos, os fatores de competitividade que garantam o crescimento sustentado da economia e a qualificação do território, através de programas operacionais regionais.

Por último, o sexto período, atualmente a decorrer, com início no ano de 2014 e término em 2020 (conforme abordado anteriormente), como forma de garantir a aproximação de Portugal à média da Europa, definiu como objetivo o “Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, prosseguindo a Estratégia Europa 2020”, por forma a “estimular o crescimento e a criação de Emprego, as intervenções necessárias para os concretizar e as realizações e os resultados esperados com estes financiamentos” (www.portugal2020.pt).

A Tabela 1 sintetiza os financiamentos recebidos por Portugal no período de 1989 a 2020.

Tabela 1. Períodos de Programação Anual dos Fundos estruturais: Recursos Alocados a Portugal – Período 1989-2020

	QCA I (1989-1993)	QCA II (1994-1999)	QCA III (2000-2006)	QREN (2007-2013)	Portugal2020 (2014-2020)
FEDER	7.091 M €	14.168 M €	18.514 M €	13.750 M €	10.776 M €
FSE	3.827 M €	5.162 M €	6.574 M €	8.195 M €	7.329 M €
FC	-	4.120 M €	4.594 M €	3.659 M €	2.861 M €
FEOGA-O¹	2.214 M €	3.095 M €	3.179 M €	4.274 M €	4.058 M €
FEADER					
IFOP²	27 M €	337 M €	327 M €	294 M €	392 M €
FEP³					
FEAMP					
LOE-PEDIP	774 M €	-	-	-	-
Total	13.933 M €	26.883 M €	33.187 M €	30.173 M €	25.416 M €
Média Anual	2.787 M €	4.481 M €	4.741 M €	4.310 M €	3.631 M €

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Pires (2017) e European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/countries/PT> (acedido 17 abril 2020).

Legenda:

¹ Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, criado em 1962 após fundação do PAC.

² Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas, estabelecido em 1999, tendo sido posteriormente substituído pelo FEP.

³ Fundo Europeu das Pescas, utilizado como instrumento financeiro europeu de 2007 a 2013, tendo sido substituído, após esse período, pelo FEAMP.

Tendo em consideração a tabela anterior, verifica-se que a média anual dos fundos atribuídos a Portugal mostra uma clara tendência de crescimento desde a adesão de Portugal à UE até ao

terceiro QCA (máximo de 4.741 mil milhões de euros), exibindo após este período uma tendência decrescente, com o montante dos financiamentos a ser cada vez menor (variação negativa de 1.110 mil milhões de euros), fruto do enfraquecimento da procura externa. Note-se que a análise efetuada considera somente os recursos alocados a Portugal (dados exibidos na Tabela 1), não tendo em conta as contribuições de Portugal para o orçamento comunitário. Neste sentido, e por forma a possibilitar uma análise mais rigorosa, o Gráfico 7 ilustra a evolução do saldo das transferências públicas entre Portugal e a UE, considerando os montantes recebidos (provenientes do FEOGA, FEAGA, FEADER, FEDER, FSE, FC e outros recebimentos e reembolsos), assim como as transferências públicas pagas à UE.

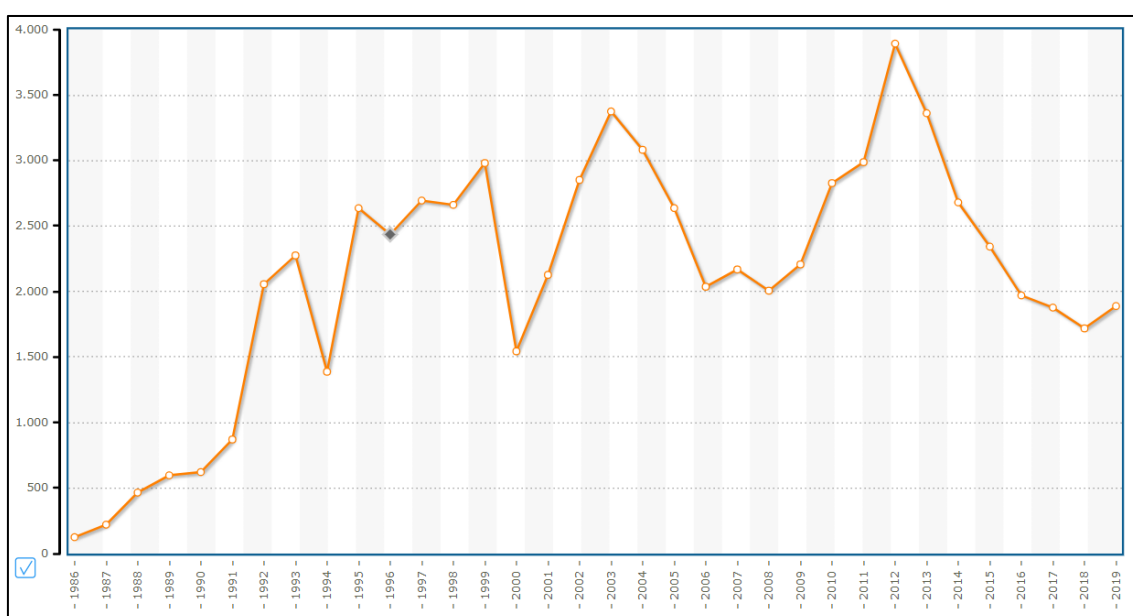


Gráfico 7. Saldo das transferências públicas entre Portugal e a UE (milhões de euros, 1986-2019)

Fonte: PORDATA (Transferências públicas com a União Europeia) em <https://www.pordata.pt/> (acedido a 20 abril 2020).

O Gráfico 7 apresenta o saldo das transferências públicas entre Portugal e a UE, datados desde o ano da adesão de Portugal à EU (1986) até ao ano mais recente com dados disponíveis (2019) à data da consulta (20 abril 2020). Da análise ao gráfico observa-se uma significativa queda do saldo das transferências públicas nos períodos referentes ao final de um programa de financiamento e ao início do seguinte, como é exemplo as tendências visíveis de 1993 para 1994 (2.275,3 milhões de euros para 1.387,4 milhões de euros); 1999 para 2000 (2.980,4 milhões de euros para 1.543,3 milhões de euros), e ainda do ano 2003 para 2006 (3.374,7 milhões de euros para 2.036,2 milhões de euros). Neste sentido é notória a extrema dependência do país das transferências públicas externas, com o saldo a atingir o valor mais elevado no ano de 2012 apresentando um valor de 3.892,4 milhões de euros. De ressaltar, no entanto, o facto deste saldo

ter apresentado uma tendência decrescente desde então, com 2018 a corresponder a um montante de 1.718,3 milhões de euros.

Dando agora particular atenção ao Programa Plurianual que se encontra atualmente em vigor, com início em 2014 e término previsto para o final de 2020 (i.e., Portugal2020), convém analisar a proveniência dos mais recentes fundos, assim como os objetivos dos mesmos. Neste sentido, e tendo em consideração o montante proveniente dos fundos para o programa Portugal2020, já mencionados na Tabela 1, seguidamente analisa-se de que forma estes fundos foram implementados tendo em vista os objetivos temáticos dos Fundos EEI, abordados no subponto 2.1.1. O Gráfico 8 ilustra o montante financiado por cada um dos cinco Fundos EEI para cada um dos objetivos temáticos.

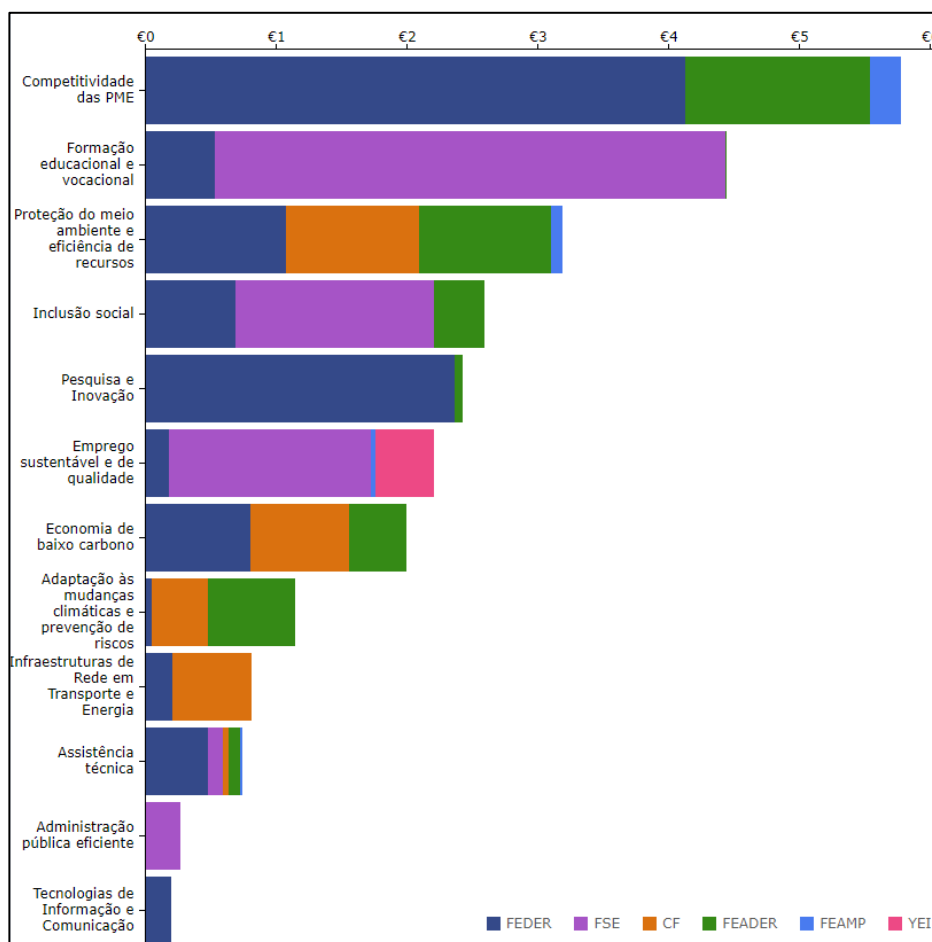


Gráfico 8. Orçamento dos Fundos EEI por objetivo temático (milhares de milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/countries/PT> (acedido a 17 abril 2020).

Da análise ao Gráfico 8 comprova-se que a maior parte dos fundos europeus atribuídos a Portugal tem como objetivo aumentar a competitividade das PME (Pequenas e Médias Empresas), sendo que o fundo que mais contribui para esse objetivo é o FEDER (4,1 mil milhões de euros de entre os 5,7 mil milhões de euros destinados a este objetivo). Já, no que respeita ao FSE, verifica-se que a maior parte do seu financiamento se destina à formação educacional e à promoção da aprendizagem (3,9 mil milhões de euros).

Neste contexto é também interessante analisar os objetivos delineados por estes fundos, em Portugal, para o período em causa (2014-2020), e de que forma se situa o progresso do seu cumprimento à data atual. A Tabela 2 relata uma breve descrição da contribuição esperada, o objetivo planeado para a mesma e a situação atual desse objetivo. É também identificado em percentagem, o valor dos projetos totalmente implementados face a 2018, última atualização disponível.

Tabela 2. Estado de Concretização dos Objetivos Planeados para o Programa PORTUGAL2020

	Variável	Objetivo Planeado	Decidido	Implementado	Total Implementado %
Aumento do número esperado de turistas nos locais apoiados (cultura, património natural e atrações)	N.º Visitas/ano	3.226.006	7.627.937	1.899.666	59%
População (adicional) atendida devido a um melhor abastecimento da água	N.º Pessoas	38.000	55.353	21.130	56%
População adicional a beneficiar de medidas de proteção contra inundações	N.º Pessoas	33.000	24.533	16.984	51%
População coberta por melhores serviços de saúde	N.º Pessoas	7.811.753	7.785.842	3.653.511	47%
Aumento direto do emprego nas empresas apoiadas	N.º Empregos	38.039	45.011	16.949	45%
Apoio às novas empresas (start-ups)	N.º Empresas	1.729	1.016	731	42%
Apoio a todas as empresas	N.º Empresas	17.064	14.622	7.019	41%
Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	M²	5.821.333	5.888.92	1.588.518	27%
Aumento da capacidade educacional fruto da renovação de escolas	N.º Pessoas	139.710	152.915	34.321	25%
Edifícios públicos ou comerciais, construídos ou reformados, em áreas urbanas	M²	459.65	472.756	91.340	20%
Número de habitações reabilitadas nas áreas urbanas	N.º Habitações	4.076	5.929	812	20%
Número de empresas a cooperar com instituições de pesquisa	N.º Empresas	971	669	98	10%
Número de habitações com uma melhor classificação de consumo de energia	N.º Habitações	11.967	3.925	272	2%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/countries/PT> (acedido a 13 janeiro 2020).

2.3. Os Programas Operacionais do Portugal 2020

O projeto da UE, designado Portugal2020, teve o seu início a 1 de janeiro de 2014 e com data prevista de término a 31 de dezembro de 2020 (conforme já mencionado), com Portugal a usufruir de um apoio financeiro num montante total de 25 mil milhões de euros até 2020. Este projeto, entronca dezasseis Programas Operacionais (PO), de entre os quais, quatro PO Temáticos, sete PO Regionais e três PO de Desenvolvimento Rural, concretizados através de medidas e ações integradas em diversas áreas de intervenção que visam operacionalizar o Acordo de Parceria, um PO de Assistência Técnica e um PO do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. Estes programas definem as intervenções necessárias a efetuar por forma a cumprir com objetivos delineados para cada objetivo temático.

A seguinte Tabela 3 expõe cada um dos Programas Operacionais previstos no projeto Portugal2020, detalhando o financiamento de cada Fundo EEI para cada PO.

Tabela 3. Programas Operacionais e respetivas Dotações Financeiras dos Fundos EEI (milhões de euros, 2014-2020)

	FEDER	FSE	FC	FEADER	FEAMP	Total
PO Temático Competitividade e Internacionalização	3.147	622	654			4.423
PO Temático Inclusão Social e Emprego		1.971				1.971
PO Temático Capital Humano		3.096				3.096
PO Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos			2.208			2.208
PO Regional Norte	2.042	479				3.321
PO Regional Centro	1.745	372				2.117
PO Regional Alentejo	1.068	147				1.215
PO Regional Lisboa	612	226				838
PO Regional Algarve	238	85				323
PO Regional Região Autónoma Açores	855	290				1.145
PO Regional Região Autónoma Madeira	245	164				409
PO Assistência Técnica	69	69				138
PO FEADER Continente				3.583		3.583
PO FEADER Região Autónoma Açores				295		295
PO FEADER Região Autónoma Madeira				179		179
PO Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas					392	392
Total	10.821	7.521	2.862	4.057		25.260

Fonte: Elaborado pelo autor com base em ICETA (2013).

A Tabela 3 permite analisar de que forma os 25 mil milhões de euros recebidos através do projeto Portugal2020 foram distribuídos pelos diversos PO em todo o território português, assim como possibilita reconhecer qual a comparticipação de cada um dos Fundos EEI. Assim, no que concerne aos PO Temáticos, o que recebeu maior financiamento foi o programa que se destina ao incremento da Competitividade e da Internacionalização, usufruindo de um apoio total de 4.423 milhões de euros. Já no que respeita aos PO Regionais, verifica-se que o maior financiamento é destinado ao PO Regional Norte, totalizando 3.321 milhões de euros (2.042 milhões de euros do FEDER e 479 milhões de euros do FSE). No lado oposto, temos que o PO Regional Algarve foi o que menos financiamento dos Fundos EEI recebeu, contando com apenas 323 milhões de euros.

Uma vez que os fundos destinados aos PO Temáticos e aos PO de Desenvolvimento Rural e Marítimo são também repartidos a nível regional, na Tabela 4 descrever-se-á a distribuição dos fundos do projeto Portugal2020 por região de Portugal.

Tabela 4. Fundos Aprovados e Executados por Região de Portugal (milhões de euros, 2014-2020)

	Fundos Aprovados	Fundos Executados	Taxa de realização (%)
Região Norte	8.161	3.886	47,6
Região Centro	5.741	2.742	47,7
Região Alentejo	2.076	858	41,3
Região Lisboa	1.318	484	36,7
Região Algarve	449	200	44,5
Região Autónoma dos Açores	1.567	953	60,8
Região Autónoma da Madeira	822	468	56,9
Total	20.134	9.591	47,6

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2020) em https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/boletim_31marco2020_final.pdf (acedido a 19 maio 2020).

Através da Tabela 4 pode-se observar, uma vez mais, que é para a região Norte que se destina quase metade do total dos fundos aprovados, totalizando um montante de 8.161 milhões de euros. No entanto, a taxa de realização dos fundos é de aproximadamente de 48%, com apenas 3.886 milhões de euros dos financiamentos recebidos a terem sido executados até à data, correspondendo à taxa de realização dos fundos de todas as regiões (aproximadamente 48%). A região de Lisboa é a que apresenta menor taxa de realização dos fundos (aproximadamente 37%), com uma diferença de 11% para com a taxa de realização dos fundos de todas as regiões.

No âmbito do presente relatório de estágio será dada ênfase aos programas operacionais que derivam das políticas enunciadas na Estratégia Europa 2020, que se aplicam à região NUTS³ II, Norte. Facto justificado pela localização da entidade de acolhimento de realização do estágio – Município de Bragança.

2.3.1. Programas operacionais regionais – PO Norte

Intrínseca a estes programas, está a estratégia de especialização regional, da qual faz parte o Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE2020). O Programa NORTE2020, surge de um Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, com o objetivo principal de promover o “desenvolvimento económico, social e territorial”, sendo este objetivo alcançado com a ajuda dos financiamentos provenientes dos fundos abordados no subponto 2.1.1 (CCDRN, 2013).

Os detalhes relativos a este acordo de parceria foram definidos na “Decisão de Execução da Comissão de 18 de dezembro de 2014, que aprova determinados elementos do «Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020» do apoio dos Fundos EEI: FEDR e do FSE, no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego para a região Norte em Portugal”. De acordo com o art.º 4.º deste documento ficou definido que o referido programa usufruiria de um financiamento total de 3.378.770.731 euros, com o objetivo de apoiar os eixos prioritários estabelecidos no art.º 2.º e já anteriormente mencionados no subponto 2.1.1. O financiamento total resultou do:

- FEDER, que contribuiu com 2.795.804.548 euros, tendo em vista o apoio às regiões menos desenvolvidas; e,
- FSE, que contribuiu com 582.966.183 euros, também com o objetivo de dar suporte às regiões menos desenvolvidas;

A Tabela 5 expõe de forma detalhada a distribuição dos apoios comunitários mencionados e os objetivos temáticos para os quais estes se destinaram.

³ Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos.

Tabela 5. Distribuição dos Fundos EEI (FEDER e FSE) destinados a cada Eixo Prioritário

	Apoio Comunitário		Peso Relativo
	FEDER	FSE	
Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	1.020.887.136 €	--	30,2%
Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	177.748.474 €	273.680.531 €	13,4%
Desenvolvimento Urbano	422.594.554 €	--	12,5%
Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	373.782.601 €	--	11,1%
Inclusão Social e Pobreza	129.861.737 €	210.567.954 €	10,1%
Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	79.529.474 €	147.736.098 €	6,7%
Qualidade Ambiental	211.649.889 €	--	6,3%
Economia de Baixo Teor de Carbono	186.767.811 €	--	5,5%
Assistência Técnica	83.735.000 €	--	2,5%
Capacitação Institucional e TIC	32.247.872 €	27.981.600 €	1,8%
Total	3.378.770.731 €		100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da CCDRN (2013) e da European Commission em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/programmes/2014PT16M2OP001> (acedido a 21 abril 2020).

Da análise da Tabela 5 verifica-se que os Fundos EEI financiaram o PO Norte com mais de 3.378 milhões de euros, sendo que o eixo prioritário que mais financiamento recebe por parte dos Fundos EEI se destina ao incremento da competitividade das PME, arrecadando mais de 30% dos fundos destinados ao PO Norte. O Incentivo à Capacitação Institucional e às TIC é o eixo prioritário que menos fundos recebe, contando com apenas 1,8% do total dos Fundos EEI atribuídos à região Norte.

Passando a uma análise da distribuição dos Fundos EEI destinados ao PO Norte pelas regiões, e tendo em consideração as especificidades das NUTS III da Região Norte, a seguinte Tabela 6 ilustra os fundos estruturais executados até à data (atualizado a 31 março 2020). De notar que a região Norte conta com 8.605 projetos aprovados, num montante de investimento total de 4.607.036.471,40 euros, com um investimento elegível de 3.949.317.739,72 euros, e com um apoio da UE de 2.631.386.238,03 euros (NORTE2020).

Tabela 6. Distribuição dos Projetos Aprovados do Projeto NORTE2020 e respetivos Financiamentos pelas NUT III (euros, 2014-2020)

NUTS III	N.º Projetos Aprovados	Investimento Total Aprovado	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	% face ao total de projetos aprovados
Alto Minho	542	241.553.716,14 €	205.118.657,91 €	150.501.921,46 €	6,3%
Alto Tâmega	311	119.040.740,71 €	99.977.469,09 €	76.980.292,06 €	3,6%
Área Metropolitana do Porto	3.641	1.982.216.698,85 €	1.627.808.871,83 €	1.054.532.177,40 €	42,3%
Ave	1.070	515.525.149,86 €	448.769.754,56 €	278.116.444,22 €	12,4%
Cávado	1.027	467.618.013,00 €	405.057.139,37 €	261.338.437,41 €	12%
Douro	584	229.748.358,39 €	208.619.291,90 €	157.794.993,37 €	6,8%
Tâmega e Sousa	843	362.404.363,95 €	310.549.171,46 €	207.831.361,67 €	9,8%
Terras de Trás-os-Montes	443	202.536.508,31 €	163.172.619,12 €	126.603.091,85€	5,1%
Não regionalizável por NUTS III	144	486.392.922,19 €	480.244.764,48 €	317.687.518,59 €	1,7%
Total	8605	4.607.036.471,40 €	3.949.317.739,72 €	2.631.386.238,03 €	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados de NORTE2020 em https://norte2020.pt/sites/default/files/public/documents/N2020_RelatorioPublicitacao_Aprov31032020.xlsx (acedido a 31 março 2020).

Analisando a Tabela 6 verifica-se que a maioria dos projetos aprovados no programa NORTE2020 destinam-se à Área Metropolitana do Porto (3.641), representando 42,3% do total de projetos aprovados. Já no que respeita à região das Terras de Trás-os-Montes, até 31 março de 2020, foram aprovados 443 projetos (apenas 5,1% do valor total de projetos aprovados para a NUT III), contando com um investimento total de cerca de 202 milhões de euros e um apoio dos fundos comunitários de cerca de 126 milhões de euros.

No programa Portugal2020 foram também definidas metas a serem atingidas em vários âmbitos. Estes objetivos vão ao encontro dos definidos pela Estratégia Europa 2020 (EE2020) e pelo Plano Nacional de Reformas (PNR) de Portugal. Sendo assim, o emprego, a investigação e desenvolvimento, as alterações climáticas e energia, a educação e a pobreza e exclusão social, são etapas que se pretende serem atingidas. De realçar que tais medidas vão também ao encontro do estabelecido em 2007 no Tratado de Lisboa, aquando da atribuição de novas competências aos EM.

De acordo com a informação disponível em www.ec.europa.eu, estas metas são comuns no espaço da UE, pelo que deve haver um uníssono entre as ações a desenvolver a nível nacional e ao nível da UE:

“Estão interligadas, reforçando-se mutuamente:

- *a melhoria da educação contribui para o aumento do emprego e para a redução da pobreza;*

- *uma economia baseada em mais I&D e inovação, bem como numa utilização mais eficiente da energia, torna-nos mais competitivos e cria postos de trabalho;*
- *o investimento em tecnologias mais limpas contribui para a luta contra as alterações climáticas e cria novas oportunidades comerciais e de emprego". (www.ec.europa.eu)*

Neste sentido, os objetivos traçados estão definidos no PO Regional do Norte 2014-2020 (2018) e em Eurostat (2017), sendo que passam por (www.ec.europa.eu):

- Reforçar a inovação e a investigação e desenvolvimento, com o objetivo dos gastos em pesquisa e desenvolvimento representarem 2,7% a 3,3% do Produto Interno Bruto (PIB).
- Qualificar os portugueses, reduzindo a taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos) para 10%, e aumentando a percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34 anos) para 40%.
- Promover cuidados ao nível do clima e da energia, diminuindo as emissões de gases de efeitos de estufa, de forma a que, estas apresentem um valor inferior a 101% face às emissões de 2005), aumentando a percentagem de energia renováveis no consumo de energia final para 31%, e aumentando a eficiência energética para 22,5 Mtep⁴.
- Aumentar o emprego, aumentando a taxa de emprego (população 20-64 anos) para 75%.
- Combater a pobreza e as desigualdades sociais, com o montante de pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social a diminuir em 200 mil face a 2008).

Por forma a analisar o cumprimento destes objetivos, a Tabela 7 ilustra a situação das metas acima mencionadas a nível nacional.

⁴ Milhões de toneladas equivalentes de petróleo.

Tabela 7. Situação de Portugal em relação às Metas da Estratégia Europa 2020

Indicadores dos Objetivos Prioritários	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Meta 2020
Investimento em I&D em % do PIB	1,29%	1,24%	1,28%	1,32%	1,36%	-	2,7% a 3,3%
Taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos)	17,4%	13,7%	14,0%	12,6%	11,8%	10,6%	10,0%
% de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34 anos)	31,3%	31,9%	34,6%	33,5%	33,5%	36,2%	40,0%
Emissão de Gases de Efeito Estufa (variação % face a 2005)	79,9%	83,6%	85,6%	82,7%	-	-	<101%
% de Energias renováveis no consumo de energia final	27,0%	28,0%	28,4%	28,1%	27,5%	-	31,0%
Eficiência energética (consumo de energia primária em Mtep)	20,6	21,64	21,76	22,82	22,64	-	22,5
Taxa de emprego (população 20-64 anos)	67,6%	69,1%	70,6%	73,4%	75,4%	76,1%	75,0%
Pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social (variação cumulativa, em milhares, face a 2008)	106,0	7,0	-163	-359	-535	-	-200

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Eurostat em <https://ec.europa.eu/eurostat/web/europe-2020-indicators/europe-2020-strategy/headline-indicators-scoreboard> (acedido a 22 abril 2020); e da European Commission em https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/economic-and-fiscal-policy-coordination/eu-economic-governance-monitoring-prevention-correction/european-semester/european-semester-your-country/portugal/europe-2020-targets-statistics-and-indicators-portugal_en (acedido a 22 abril 2020).

Analisando a situação atual de Portugal em relação às metas estabelecidas para o ano 2020 pela Estratégia Europa 2020, tem-se que apenas em algumas delas Portugal se encontra enquadrado com os objetivos estabelecidos. São esses o caso da meta relativa à emissão de gases de efeito estufa, onde, ao longo dos anos considerados (desde 2014), Portugal se encontrou sempre a cumprir com o objetivo (variação inferior a 101% do valor de 2005); a meta relativa à eficiência energética também é cumprida desde 2017, com a eficiência energética a ser superior a 22,5 Mtep; a taxa de emprego também se encontra em linha com o objetivo (75,0%) desde 2018 (onde assumiu um valor de 75,4%); assim como o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, objetivo este que desde 2017 se encontra alcançado. De realçar que embora os indicadores mencionados tenham alcançado as metas traçadas, os esforços não devem ser descurados, sobre pena de regredirem, tal como se verifica na eficiência energética, onde, após alcançada a meta, o montante diminuiu de 2017 para 2018, passando de 22,82 Mtep para 22,64 Mtep, aproximando-se novamente do limiar (22,5 Mtep).

No que respeita aos indicadores relativos à taxa de abandono escolar precoce e à percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente, pode-se referir que Portugal se encontra num bom caminho para alcançar as metas. Já, quanto ao nível de investimento em I&D e à percentagem de energias renováveis no consumo de energia final, Portugal ainda se encontra

bastante aquém das metas estabelecidas para 2020 (em 2018, 27,5% perante a meta estabelecida de 31%).

De relembrar que embora, atente-se para o cumprimento das metas a nível nacional, as mesmas fazem também parte do programa NORTE2020, pelo que também devem ser avaliadas a nível regional, e, posteriormente, ao nível do Município de Bragança, entidade de acolhimento do presente relatório de estágio.

2.4. Importância do Poder Local na Implementação da Política Comunitária da Coesão em Portugal

As autarquias locais são um elemento do Estado, sendo que, de acordo com o artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Estado “*é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública.*” (art.º 6.º da CRP). Este artigo consagra assim que as autarquias locais respeitam o princípio da subsidiariedade, representando um elemento de descentralização administrativa do Estado. Tal princípio da descentralização administrativa encontra-se ainda referido no artigo 237.º, n.º 1, da CRP, que cita “*As atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, serão reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa.*” (n.º 1 do art.º 237.º da CRP). Desta forma, a descentralização administrativa garante a execução do princípio da subsidiariedade, estabelecendo que “*as atribuições e competências devem ser exercidas pelo nível da administração melhor colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos*” (n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 159/99, 14 de setembro, na sua redação atual Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

O artigo 235.º da CRP clarifica que as autarquias locais “*são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.*”. De sublinhar que a referência a autarquias locais considera “*as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.*” (n.º 1 do art.º 236.º da CRP).

Compete às autarquias locais “*o exercício dos poderes atribuídos pela lei, incluindo aprovar as opções do plano e o orçamento*” (n.º 2 do art.º 237.º da CRP), bem como a administração do património e das finanças locais (art.º 238.º da CRP).

Atentos ao princípio da subsidiariedade, em concreto no que à esfera da atuação local respeita, pode-se afirmar que este reforça o papel dos níveis de governação local mais próximos dos cidadãos, como seja as autarquias locais, particularmente os municípios, na medida em que estes revelam assumir importância elevada na afetação e gestão dos fundos comunitários.

O regime jurídico das autarquias locais encontra-se ainda estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), cujo artigo 7.º consagra que constituem atribuições das freguesias “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município” (n.º 1), abrangendo “o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.” (n.º 3, nomeadamente nos domínios de: “equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural; proteção da comunidade” (n.º 2).

Já, quanto aos municípios, embora as atribuições sejam as mesmas que as freguesias, os domínios abrangidos são: “equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação, ensino e formação profissional; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal; cooperação externa” (n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Neste seguimento de descentralização dos poderes administrativos, foram criadas, em 2003, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional⁵ (CCDR), cujas competências se encontram estabelecidas no Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de maio, e cujas unidades orgânicas se encontram estabelecidas no Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho.

As CCDR tratam-se de serviços administrativos descentralizados que têm por objetivo principal garantir a execução das medidas destinadas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento do território, por forma a garantir um desenvolvimento regional equitativo. As CCDR desempenham um papel crucial, enquanto Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais, através da aprovação de projetos de iniciativa municipal, monitorização e avaliação.

Atualmente existem cinco CCDR, todas elas localizadas em Portugal Continental, a saber: CCDR Norte, sediada no Porto, CCDR Centro, sediada em Coimbra, CCDR Lisboa e Vale do Tejo, sediada em Lisboa, CCDR Alentejo, sediada em Évora e CCDR Algarve, sediada em Faro.

De referir que as CCDR embora em termos orgânicos estejam incluídas na Administração Central do Estado, funcionam como um elemento intermediário entre os municípios e a UE, com destaque para a gestão dos fundos comunitários.

As CCDR têm em vista a prestação de apoio técnico às autarquias locais, motivo que originou a criação de Gabinetes de Apoio Técnico (GAT) em 1976, consagrados no Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de março, que posteriormente, em 2008, foram extintos pelo Decreto-lei n.º 201/2008, de

⁵ Anterior designação, Comissão de Coordenação Regional. Criadas pelo Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de dezembro. A criação da Comissão de Coordenação Regional teve como objetivo fortalecer o poder local, através da prestação de apoio aos municípios nos domínios técnicos e de gestão.

9 de outubro. Os GAT, aquando a sua criação, tinham como objetivo garantir aos municípios o apoio técnico nos domínios (engenharia, arquitetura e topografia) para os quais estes últimos não detinham recursos humanos qualificados, nem boa capacidade financeira para aumentar os quadros técnicos. Recentemente, foi publicado o Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho de 2020, que determina “a modernização do Estado” como um compromisso assumido pelo XXII Governo Constitucional, assente numa “pedra angular do desenvolvimento socioeconómico do país e de uma maior eficiência, eficácia e qualidade nas respostas às necessidades das populações”. Pressupõe ainda, o mesmo Decreto-Lei, “uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, aprofundando a autonomia das autarquias locais e a sua capacidade para garantir o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram uma resposta mais ágil e imediata da parte da Administração Pública. (...) alargamento dos poderes locais a nível infra estadual e no reforço da legitimidade democrática a nível regional, em que todos se vejam representados, mais próximos da tomada de decisão sobre os seus interesses e necessidades e mais capacitados para o exercício de uma cidadania ativa” (Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho de 2020).

Quanto às CCDR está prevista uma “harmonização das circunscrições territoriais da administração desconcentrada do Estado e à integração nas CCDR dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, entre outras, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial” (Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho de 2020).

2.4.1. Contratualização com as Associações de Municípios

A descentralização dos poderes administrativos mencionados no subponto anterior tornou-se ainda mais evidente aquando o surgimento do primeiro QCA, a partir do qual a gestão dos fundos comunitários atribuídos passou a ser realizada a nível regional, de acordo com as NUT III definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, cuja distribuição geográfica corresponde às Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM))⁶.

Este caminho veio a ser reforçado ao longo dos anos⁷, sendo que, no mais recente programa de apoio comunitário – Portugal2020 –, esta descentralização já se encontra totalmente consolidada permitindo uma territorialização das políticas públicas.

⁶Convém referir que o Decreto-Lei n.º 121-B/90, de 12 de abril, estabeleceu a estrutura orgânica de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação das intervenções estruturais comunitárias, através da qual estava prevista a possibilidade da descentralização da gestão de programas operacionais para as associações de municípios.

⁷ As Leis n.º 45/2008 e 46/2008, ambas de 27 de agosto, estabelecem respetivamente, o regime jurídico do associativismo municipal e o regime jurídico das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, com objetivo de reforçar a descentralização administrativa e elevar a escala de intervenção dos municípios.

No contexto do trabalho a ser elaborado tem-se que as contratualizações⁸ estão estabelecidas no “Portugal 2020: Acordo de Parceria 2014-2020” onde são assumidas como um instrumento de governança multinível. Neste documento é ainda estabelecida a obrigatoriedade da contratualização dos financiamentos tendo em vista a otimização da utilização dos recursos financeiros públicos.

As contratualizações representam instrumentos de base territorial, refletindo situações onde são realizados contratos envolvendo diferentes níveis de Administração Pública, ou entre a mesma e outras entidades privadas. No caso da realidade portuguesa, relativamente à aplicação dos fundos comunitários, o Governo procedeu a contratualizações com as Associações de Municípios, contratualizações estas que se concretizaram através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)⁹, fazendo uso do instrumento regulador dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Neste sentido, atuando como contratualizações, os PDCT atuam como uma ferramenta de financiamento, sendo financiados pelos Fundos EEI. Estes podem atuar em articulação com outros instrumentos financeiros, assim como podem incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis.

A concretização dos PDCT tem em vista dar resposta aos Objetivos Temáticos delineados em cada programa regional e, ainda, ir ao encontro das prioridades de investimento dos mesmos.

De acordo com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no âmbito do projeto Portugal 2020, foram assinadas um total de 22 contratualizações, isto é, 22 PDCT, as quais se encontram detalhadas na Tabela 8, bem como a referência aos fundos contratualizados correspondentes.

⁸ A contratualização tem vindo a ser incentivada pela Comissão Europeia e levada em conta por vários países do centro da Europa, como a França e a Bélgica. Tem em vista, para além do processo de transferência de competências para os EM, a transferência de responsabilidades para as autoridades regionais e locais através da celebração de contratos.

⁹ O art.º 64º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, consagra a possibilidade da delegação de competências através do estabelecimento de subvenções globais com AM desde que se encontrem organizadas territorialmente de acordo com as NUT III.

Tabela 8. Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – QCA III (2014-2020)

NUT II	NUT III CIM / AM	Fundo Contratualizado	%
Alentejo	CIM Alentejo Central	36.098.581 €	3,14%
	CIM Alentejo Litoral	22.930.890 €	1,996%
	CIM Alto Alentejo	28.541.655 €	2,48%
	CIM Baixo Alentejo	28.698.693 €	2,498%
	CIM Lezíria do Tejo	43.542.421 €	3,79%
	Total	159.812.240 €	13,91%
AM Lisboa	AM Lisboa	89.300.000 €	7,77%
Centro	CIM Beira Baixa	20.787.320 €	1,81%
	CIM Beiras e Serra da Estrela	44.599.200 €	3,88%
	CIM Médio Tejo	48.551.937 €	4,23%
	CIM Oeste	58.924.440 €	5,13%
	CIM Região de Aveiro	48.793.464 €	4,25%
	CIM Região de Coimbra	52.554.927 €	4,57%
	CIM Região de Leiria	40.427.105 €	3,52%
	CIM Viseu Dão Lafões	39.613.322 €	3,48%
	Total	354.251.715 €	30,84%
Norte	AM Porto	138.769.553 €	12,08%
	CIM Alto Minho	59.259.458 €	5,16%
	CIM Alto Tâmega	45.448.663 €	3,96%
	CIM Ave	60.680.428 €	5,28%
	CIM Cávado	49.557.045 €	4,21%
	CIM Douro	67.522.337 €	5,88%
	CIM Tâmega e Sousa	66.026.861 €	5,75%
	CIM Terras de Trás-os-Montes	58.122.943 €	5,06%
	Total	545.387.288 €	47,48%
	Total	1.148.751.234 €	100%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão em <https://www.adcoesao.pt/en/node/652> (acedido a 11 junho 2020).

Através da Tabela 8 verifica-se que os 22 PDCT contaram com fundos comunitários num montante de cerca de 1.149 milhões de euros. Através da análise da distribuição dos fundos comunitários ao nível das NUT II verifica-se que a maior parte dos fundos destinaram-se, maioritariamente, para a NUT II Norte, num total de 545 milhões de euros, correspondendo a

quase metade (47,48%) do total de fundos comunitários atribuídos a todo o território nacional. A NUT II Norte é seguida pela NUT II Centro que arrecadou 30,84% do total dos fundos comunitários, num montante de cerca de 354 milhões de euros. No lado oposto, encontra-se a NUT II da Área Metropolitana de Lisboa, com 7,77% do total dos apoios comunitários, num total de 89,3 milhões de euros.

Avaliando a distribuição dos apoios comunitários em função das NUT III temos que o PDCT relativo à AM Porto foi o que contou com um maior montante de fundos contratualizados (139 milhões de euros), opostamente ao PDCT da Beira Baixa que contou apenas com 21 milhões de euros de fundos contratualizados.

No que concerne ao PDCT das Terras de Trás-os-Montes, foco do estudo em causa, verifica-se que foram contratualizados um montante total de cerca de 58 milhões de euros em fundos, valor este dentro da média as restantes regiões (a média corresponde a cerca de 52 milhões de euros).

2.4.2. Aplicação dos Fundos Europeus nos Municípios Portugueses

Na Tabela 4 do subponto 2.3. abordou-se de que forma os fundos europeus foram aprovados e aplicados nas diferentes regiões que integram o território nacional. Através da análise à referida tabela concluiu-se que é para a região Norte que se destina a maior parte dos fundos europeus, totalizando 8.161 milhões de euros de fundos aprovados, opostamente à região do Algarve que contou apenas com 449 milhões de euros de apoios comunitários aprovados.

Tal desigual distribuição dos fundos europeus pelas regiões portuguesas encontra-se ainda explicita na Figura 2 que ilustra a distribuição dos fundos comunitários pelas regiões portuguesas, diferenciando a verde o montante de fundos aprovados (em milhões de euros) e a vermelho o montante de fundos executados (em milhões de euros).

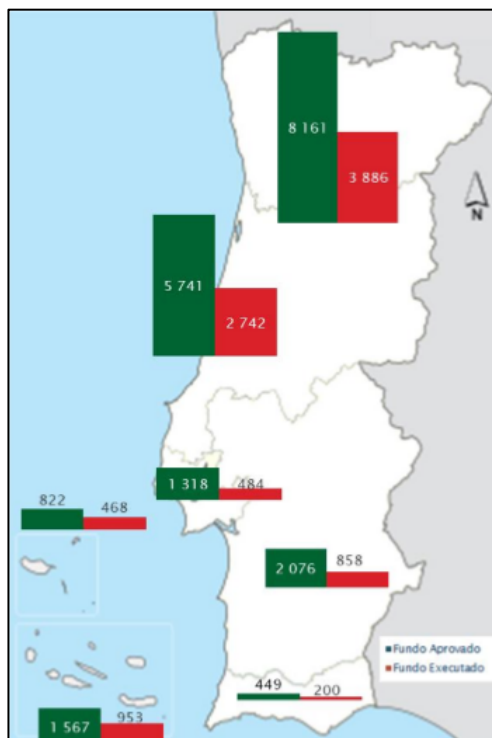


Figura 2. Execução financeira dos Fundos Comunitários, aprovados e executados, por região (milhões de euros, 2014-2020)

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2020) em https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/boletim_31marco2020_final.pdf (acedido a 12 Junho 2020).

Da análise à Figura 2 pode-se comprovar, uma vez mais, que a região Norte é a que usufrui de mais apoios comunitários (8.161 milhões de euros), sendo seguida pela região Centro (5.741 milhões de euros). No lado oposto aparece a região do Algarve (449 milhões de euros) e a Área Metropolitana de Lisboa (1.318 milhões de euros) (ver informação completa na Tabela 4).

De sublinhar que os volumes financeiros dos fundos comunitários atribuídos a cada região variam de acordo com o nível de desenvolvimento de cada região, isto é, têm em consideração o montante do PIB *per capita* de cada região. Tal comportamento é visível na Tabela 9 que ilustra, para cada região, o seu nível de desenvolvimento (através do montante do PIB *per capita*) e o montante de fundos comunitários correspondentes.

Tabela 9. Nível de Desenvolvimento das Regiões e Fundos Comunitários Atribuídos

Região	Nível de Desenvolvimento em 2014 (PIB <i>per capita</i> em euros)	Fundos Comunitários Atribuídos (milhões de euros)	Fundos Comunitários Atribuídos (valor <i>per capita</i> em euros)
Região Norte	13.978,1	8.161	2.287
Região Centro	14.273,8	5.741	2.602
Região Alentejo	15.122,1	2.076	2.964
Área Metropolitana de Lisboa	22.485,0	1.318	462
Região Algarve	16.991,7	449	1.026
Região Autónoma dos Açores	14.928,6	1.567	6.470
Região Autónoma da Madeira	16.162,7	822	3.250

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2020) em https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/boletim_31marco2020_final.pdf (acedido a 19 maio 2020), e PORDATA em [https://www.pordata.pt/Municipios/PIB+per+capita+\(base+2016\)-896](https://www.pordata.pt/Municipios/PIB+per+capita+(base+2016)-896) (acedido a 18 Setembro 2020).

Através da Tabela 9 verifica-se que o maior montante de fundos comunitários (8.161 milhões de euros) foi atribuído à região Norte, a qual é, simultaneamente, a região que apresenta o menor nível de desenvolvimento (PIB *per capita* de 13.978,1€). Contrariamente, a região que apresenta um maior nível de desenvolvimento, é a Área Metropolitana de Lisboa, com um PIB *per capita* de 22.485€, e recebeu o segundo menor montante de fundos em termos brutos e *per capita* (1.318 milhões de euros e 462€, respetivamente).

Neste sentido, verifica-se que quanto menor for o nível de desenvolvimento da região, tendencialmente, maior é o volume de fundos comunitários atribuídos à região e vice-versa. Tal comportamento na distribuição dos apoios comunitários tem por objetivo a diminuição das desigualdades entre as regiões.

A distribuição dos fundos comunitários em termos dos objetivos temáticos é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 10. Execução Financeira dos Fundos Comunitários, por Programa Operacional e por Região (milhões de euros, 2014-2020)

	PO Competitividade e Internacionalização			PO Inclusão Social e Emprego			PO Capital Humano			PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos		
	AP M€	VAL M€	TxaR %	AP M€	VAL M€	TxaR %	AP M€	VAL M€	TxaR %	AP M€	VAL M€	TxaR %
Norte	2.429	1.075	44	959	467	49	1.571	1.044	66	529	186	35
Centro	1.882	831	44	693	342	49	987	689	70	466	197	42
Alentejo	408	146	36	223	106	48	292	187	64	181	102	56
Lisboa	30	1	0	130	94	72	-	-	-	357	88	25
Algarve	49	0	0	25	20	79	-	-	-	90	57	64
Açores	89	39	44	28	20	72	-	-	-	66	5	7
Madeira	0	0	0	22	8	38	-	-	-	245	145	59

Legenda: AP – Operações/Fundos Aprovadas em milhões de euros; VAL – Operações/Fundos Executados em milhões de euros; TxaR – Taxa de Realização dos fundos, calculada como VAL/AP, em percentagem.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2020) em https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/boletim_31marco2020_final.pdf (acedido a 12 junho 2020).

Atentos à Tabela 10 verifica-se, uma vez mais, que é para a região Norte que se destina a maior parte dos fundos comunitários, sendo estes direcionados para o objetivo temático relativo à Competitividade e Internacionalização (2.429 milhões de euros). De sublinhar também que o objetivo temático relativo ao Capital Humano apenas é alvo de atenção por parte das regiões Norte, Centro e Alentejo. Quanto à taxa de realização dos fundos aprovados, o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego na Região do Algarve é o que apresenta uma maior taxa de realização (79%), opostamente ao PO Competitividade e Internacionalização nas regiões de Lisboa e do Algarve, no Continente, e Madeira, que apresentam a menor taxa de realização dos fundos comunitários (0%).

No presente ponto verificou-se que os fundos comunitários enquanto instrumentos financeiros europeus são de grande importância para Portugal, fomentando o desenvolvimento económico das regiões mais carenciadas e menos desenvolvidas. De entre os programas relativos aos Fundos EIE destacam-se, em Portugal, o FEDER e o FSE, que representam mais de metade das contribuições recebidas. Verifica-se ainda que a integração de Portugal na UE é de extrema importância, com o país a apresentar um saldo de transferências públicas com a UE positivo desde a data da sua integração, isto é, ao longo dos anos, Portugal tem recebido mais apoios financeiros do que o montante de transferências que efetua para a UE. No que respeita aos objetivos destinatários dos apoios comunitários no programa Portugal2020 destaca-se o aumento da competitividade das PME e o investimento na educação e formação dos indivíduos.

Já no que respeita à distribuição geográfica dos fundos comunitários destacam-se as regiões Norte e Centro como as mais benéficas, em oposição à região do Algarve como a que usufruiu de menos apoios.

3. Entidade de Acolhimento e Estágio

Neste ponto analisar-se-á a entidade que acolheu a realização do estágio e proceder-se-á à descrição do mesmo. Para tal, começar-se-á por uma apresentação da entidade, especificando as particularidades da sua localização geográfica e caracterização sócio e económico-financeira e a forma como esta entidade se organiza. Posteriormente será descrito o estágio realizado, detalhando as atividades executadas e as aprendizagens adquiridas através deste.

3.1. Enquadramento do Município de Bragança

3.1.1. Localização geográfica e caracterização sócio e económico-financeira

O estágio realizou-se no Município de Bragança. A Câmara Municipal de Bragança que tem por função definir e implementar políticas públicas locais que promovam o desenvolvimento do concelho de Bragança (Município de Bragança, 2020).

Bragança é uma cidade portuguesa localizada no nordeste do país, sendo delimitada por Espanha a norte e este, concelhos de Vimioso a sudeste, Macedo de Cavaleiros a sudoeste e Vinhais a oeste.

De seguida proceder-se-á a uma breve descrição do Município de Bragança, enquanto dimensão territorial, em termos sociais e económico-financeiros, analisando informações relativamente à evolução do índice de envelhecimento, à evolução do PIB *per capita*, à estrutura setorial da economia e à contribuição de cada setor para a economia e o nível de endividamento. A opção por esta análise é justificada por aquela que apresenta um maior enquadramento com o tema em desenvolvimento.

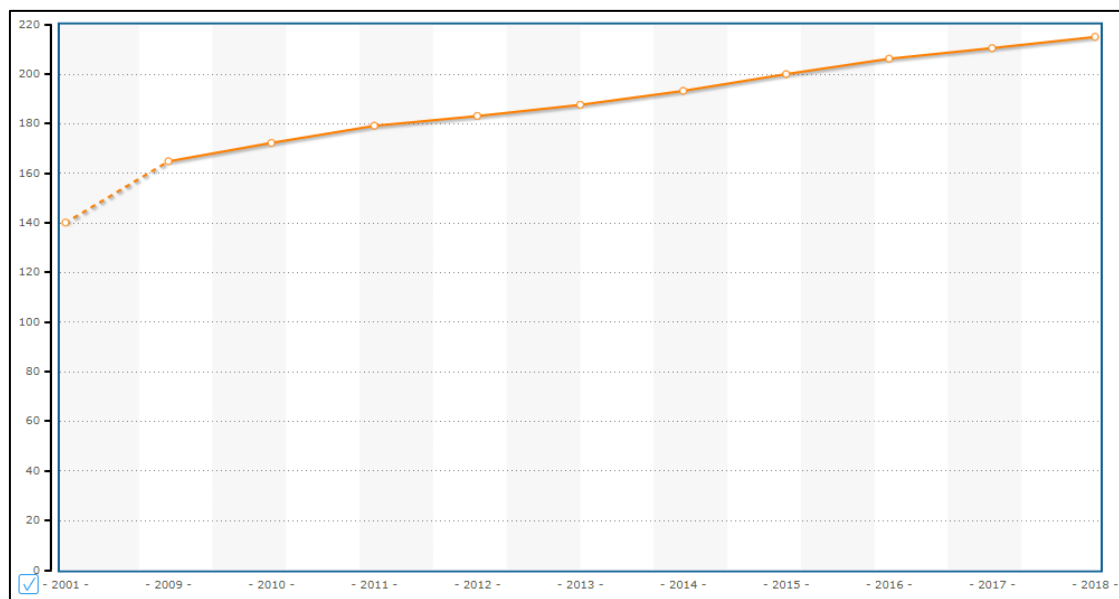


Gráfico 9. Evolução do índice de envelhecimento – Bragança (em %, 2001-2018)

Fonte: PORDATA (Índice de envelhecimento) em <https://www.pordata.pt/> (acedido a 14 junho 2019).

Perante o cenário evidenciado no gráfico anterior, de um índice de envelhecimento que ao longo dos anos tem subido significativamente (dados de 2018 com um índice de 215,1; variação para 2020 de 4,3; dados recolhidos em agosto de 2020), um desenvolvimento estratégico eficiente permite *“uma afirmação de Bragança como cidade de equilíbrio territorial com papel polarizador, um potencial das relações transfronteiriças, uma interface de espaços naturais, um potencial de multimodalidade de transportes, tendências na área do turismo cultural e a consolidação de Bragança como ecocidade”* (PEDU, p.8).

O recurso a apoios financeiros, quer nacionais quer internacionais, surge como uma necessidade para as diferentes ações do Município de Bragança relativas ao território e à população.

A nível económico, optou-se por reportar o poder de compra dos consumidores. Tal é visível na Tabela 11 que ilustra o índice de poder de compra *per capita* no concelho de Bragança, efetuando uma análise comparativa com a região de Trás-os-Montes e com a região Norte, de forma a permitir um melhor entendimento da realidade.

Tabela 11. Índice de Poder de Compra *per capita* (em %, 2007-2017)

	2007	2009	Var. 2007-2009	2011	2013	Var. 2011-2013	2015	2017	Var. 2015-2017
Norte	86,2	87,6	1,4	89,2	92,0	2,8	92,1	92,1	0,0
Trás-os-Montes	70,4	71,4	1,0	75,9	80,4	4,5	80,6	79,6	-1,0
Bragança	94,6	93,8	-0,8	96,5	97,1	0,6	98,0	96,5	-1,5

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da PORDATA (índice de poder de compra *per capita*) em <https://www.pordata.pt/> (acedido a 17 novembro 2019). Na base de dados PORDATA não estão disponíveis os dados para o período 2010-2014.

Atentos à tabela anterior, e no que a Bragança respeita, observa-se que o índice de poder de compra *per capita*, no período 2007 a 2017, evoluiu de forma constante, apesar do registo de uma ligeira diminuição nos anos de 2015 para 2017, no valor de 1,5%. Do mesmo modo, nota-se também que ao longo do período em análise, o índice de poder de compra *per capita*, em Bragança, foi sempre superior ao verificado em média na região de Trás-os-Montes e na região Norte (94,6% em 2007, comparado com 86,2% da região Norte e 70,4% da região de Trás-os-Montes; até 2017, onde apresentou 96,5% em comparação com 92,1% da região Norte e 79,6% da região de Trás-os-Montes).

A Tabela 12 mostra a estrutura setorial da população empregada, em termos de todo o território, região de Trás-os-Montes e Bragança, no período 1981 a 2011 (últimos dados disponíveis, à data da consulta).

Tabela 12. Estrutura Setorial da População Empregada (segundos os Censos, em percentagem, 1981-2011)

	Setor Primário			Setor Secundário			Setor Terciário		
	1981	2001	2011	1981	2001	2011	1981	2001	2011
Portugal	20,1	4,8	2,9	46,4	45,8	35,5	33,5	49,5	61,6
Trás-os-Montes	50,3	19,2	10,8	18,3	21,3	18,8	31,4	59,6	70,4
Bragança	35,3	8,9	4,6	18,0	18,3	16,6	46,8	72,7	78,8

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da PORDATA (População empregada segundo os Censos: total e por setor de atividade económica (%)) em <https://www.pordata.pt/> (acedido a setembro 2019).

Analisando agora a estrutura setorial da população, descrita na Tabela 11, conclui-se que, relativamente ao concelho de Bragança, o setor primário tem registado uma sucessiva

diminuição da população empregada (de 35,3% em 1981 a 4,6 em 2011), a qual tem sido absorvida pelo setor terciário como consequência de Bragança ser essencialmente um centro de serviços (46,8 em 1981 e 78,8 em 2011). Já o setor secundário teve uma ligeira diminuição ao longo dos anos (18,0 em 1981 e 16,6 em 2011). Uma curiosidade a retirar desta análise passa pelo facto de que no ano de 1981, quando a maior parte da população na região de Trás-os-Montes se encontrava empregada no setor primário (50,3%), o mesmo não acontecia em Bragança, onde predominou sempre o setor terciário (46,8%). Assim, embora as atividades do setor primário, tenham pouca representatividade em Bragança, fruto essencialmente da crescente urbanização e terciarização da economia, o mesmo não se refletia nos restantes concelhos de Trás-os-Montes, onde predominava a atividade agrícola, e onde, mesmo em 2011, continua a ter uma participação significativa quando comparado com o panorama nacional.

Neste sentido, e analisando agora de forma mais detalhada o tecido empresarial de Bragança, apresenta-se de seguida a Tabela 13, que ilustra a distribuição da população pelos diversos setores de atividade económica e a contribuição de cada setor de atividade para a economia, representado pelo seu valor acrescentado bruto.

Tabela 13. Contribuição de cada Setor de Atividade para a Economia do Concelho de Bragança (n.º de indivíduos ativos no setor e valor acrescentado bruto das empresas em milhares de euros; comparação 2009 e 2018)

	Indivíduos ao serviço nas empresas (n.º)		Valor acrescentado bruto das empresas (milhares de euros)	
	2009	2018	2009	2018
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	288	2.949	997	8.580
Indústrias transformadoras	707	1.509	22.547	75.200
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	40	-	532
Construção	1.436	919	17.853	14.025
Comércio por grosso e a retalho	2.017	2.097	29.829	35.595
Transporte e armazenagem	236	194	4.820	3.776
Alojamento, restauração e similares	948	1.022	10.039	12.719
Atividade de informação e comunicação	57	58	584	1.014
Atividades imobiliárias	81	92	1.324	2.939
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	533	504	6.482	6.708
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	369	309	2.192	1.966
Educação	400	310	2.017	1.252
Atividades de saúde humana e apoio social	415	499	6.453	6.842
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	66	-	900	-
Outras atividades de serviços	323	270	496	1.899
Total	7.908	10.867	107.252	175.022

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da PORDATA (Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras: total e por sector de atividade económica) em <https://www.pordata.pt/> (atualizado a 27 fevereiro 2020); e PORDATA (Valor acrescentado bruto das empresas não financeiras: total e por setor de atividade económica) em <https://www.pordata.pt/> (atualizado a 28 fevereiro 2020).

Da análise à Tabela 13, e contrariamente ao que seria esperado tendo em conta a estrutura setorial da população empregada de acordo com os Censos de 2011 (ver Tabela 12), verifica-se um extraordinário incremento do setor da 'Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca' em Bragança, no período de 2009 para 2018. Tal é refletido pelo incremento do número de indivíduos a trabalhar nessa área (que passou de 288 indivíduos em 2009 para 2.949 indivíduos em 2018), assim como pelo excecional aumento do valor acrescentado bruto das empresas que atuam neste setor (que passou de 997 milhares de euros em 2009 para 8.580 milhares de euros em 2018, mais 7.583 milhares de euros).

Uma das possíveis explicações para tal comportamento prende-se com o facto de que, desde 2015, os agricultores de todo o distrito de Bragança passaram a receber apoios num valor total de 300 milhões de euros. Adicionalmente verificou-se também uma crescente adesão por parte dos agricultores ao mecanismo de seguro de colheitas apoiado pelo Estado, o que tranquiliza

um pouco mais os agricultores quanto a possíveis perdas devido às imprevisibilidades meteorológicas (República Portuguesa, 2019).

O Município de Bragança é o oitavo maior Município português, com uma área de aproximadamente de 1.173 km², sendo constituído por 39 freguesias (www.pordata.pt). Este Município caracteriza-se por deter uma população residente de 35 mil habitantes aos quais acrescem aproximadamente sete mil alunos do Instituto Politécnico de Bragança, onde se incluem alunos provenientes das mais diversas nacionalidades que, através de protocolos estabelecidos com várias universidades, garantem um desenvolvimento económico exponencial do concelho.

No que concerne ao desempenho económico-financeiro, a Tabela 14 ilustra os valores da dívida total e dos limites da dívida total, quer da Câmara Municipal de Bragança, da região de Trás-os-Montes e a nível nacional.

Tabela 14. Dívida do Município de Bragança: Total e Limite (euros, 2014 e 2017)

	Limite da Dívida Total		Dívida Total	
	2014	2018	2014	2018
Portugal	9.091.845.929	4.219.829.181	6.418.823.431	4.219.829.181
Trás-os-Montes	x	x	93.041.427	66.703.468
Bragança	36.044.994	42.945.296	8.174.941	4.412.823

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da PORDATA (Dívida total das câmaras municipais: total e limite da dívida total) em <https://www.pordata.pt/> (atualizado a 5 fevereiro 2020).

Legenda: X – Sem dados disponíveis.

Através da Tabela 14 verifica-se que, apesar de o limite da dívida ter aumentado entre 2014 e 2018, de aproximadamente 36 milhões de euros para aproximadamente 43 milhões euros, o Município de Bragança diminuiu o montante da sua dívida para quase metade do valor durante este período (em 2018 apresenta um valor de dívida de cerca 4 milhões de euros), o que parece refletir uma gestão adequada por parte do órgão executivo.

Atentos aos documentos de prestação de contas do Município de Bragança, relativos ao ano 2018, procede-se de seguida a uma breve análise económico-financeira destacando o saldo orçamental.

De acordo com a Tabela 15, refira-se que, em 2018, o saldo orçamental não considera apenas as receitas e as despesas incorridas no período, mas também incorpora o saldo da gerência

anterior. O Município de Bragança apresentou um saldo orçamental positivo¹⁰ (segunda a ótica de caixa igual a 7.464.675,25 euros; segunda a ótica de compromissos igual a 1.471.331,28 euros), mostrando assim que o município teve capacidade financeira para satisfazer na totalidade todos os compromissos assumidos.

Tabela 15. Saldo Orçamental do Município de Bragança (euros, 2018) – Segundo as Óticas de Caixa e de Compromissos

	Receitas Totais	Despesas Totais	Saldo Orçamental
Saldo da gerência ano anterior	-	-	8.697.120,08
<i>Execução orçamental</i>	-	-	6.959.541,00
<i>Operações de Tesouraria</i>	-	-	1.737.579,08
Na ótica de caixa	38.464.932,38	31.000.257,13	7.464.675,25
<i>Receitas Correntes</i>	29.388.130,38	-	-
<i>Receitas de Capital</i>	2.0890426,60	-	-
<i>Outras receitas</i>	6.987.334,40	-	-
<i>Despesas Correntes</i>	-	22.808.251,80	-
<i>Despesas de Capital</i>	-	8.192.005,33	-
Na ótica de compromissos	39.091.377,34	37.620.046,06	1.471.331,28

Fonte: Município de Bragança (2019) em https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3780/Relat_rio_e_Contas_2018.pdf (acedido a 23 abril 2020).

Através dos dados constantes na Tabela 15 e dos dados presentes no documento do Relatório e Contas de 2018 (https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3780/Relat_rio_e_Contas_2018.pdf), verifica-se que, em termos orçamentais, o Município de Bragança arrecadou receitas num montante que perfez os 38.464.932,28 euros, das quais 29.388.130,38 euros corresponderam a receitas correntes e 2.0890426,60 euros a receitas de capital (a estas acresceram ainda outras receitas num montante de 6.987.334,40 euros). Já o montante de despesas pagas totalizou 31.000.257,13 euros, das quais 22.808.251,80 euros corresponderam a despesas correntes e

¹⁰ A ótica de caixa apenas considera as receitas e despesas efetivas, enquanto a ótica de compromissos considera todos os compromissos assumidos durante o período em causa, mesmo que as transações monetárias ainda não tenham sido efetuadas neste período (e que afetarão os períodos futuros).

8.192.005,33 euros a despesas de capital. Este saldo orçamental incorporou ainda o saldo da gerência anterior (ano 2017) no montante de 8.697.120,08 euros, dos quais 6.959.541,00 euros correspondentes à execução orçamental e 1.737.579,08 euros relativos a operações de tesouraria.

Dos montantes relativos ao ano 2018 verifica-se que transitou para o ano 2019 um saldo no montante de 9.031.318,61 euros, dos quais 7.464.675,25 euros, relativos à execução orçamental e 1.566.643,36 euros relativos a operações de tesouraria.

3.1.2. Organograma

O Município de Bragança apresenta-se estruturado conforme a figura seguinte:

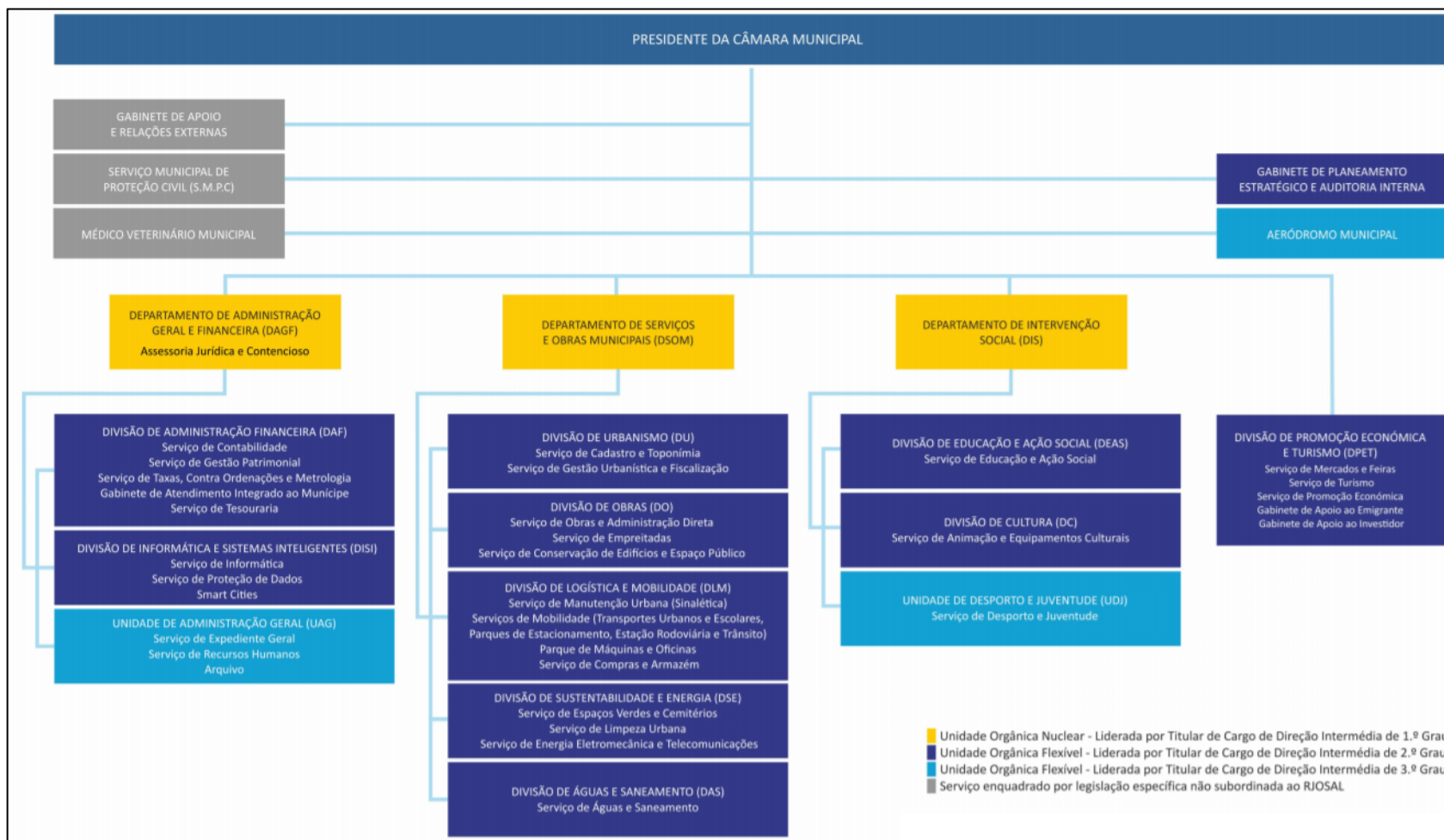


Figura 3. Organograma dos Serviços Municipais do Município de Bragança

Fonte: https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/writer_file/document/6519/organogramacmb2019.pdf (acedido a 20 maio 2020)

Na Figura 3 observa-se que o Município de Bragança se encontra dividido em 14 unidades orgânicas flexíveis, 11 das quais constituem divisões municipais (azul escuro na Figura 3) e três delas consistem em unidades de terceiro grau (azul claro na Figura 3). A estas acrescem ainda três serviços específicos: o Gabinete de Apoio e Relações Externas, o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Médico Veterinário Municipal.

Em termos gerais, o Município de Bragança organiza-se em três departamentos principais, contando com 14 divisões distribuídas da seguinte forma (Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, Subsecção II, art.º 6º):

- Departamento de Administração Geral e Financeira – DAGF
 - Divisão de Administração Financeira;
 - Divisão de Informação e Sistemas Inteligentes;
 - Unidade de Administração Geral;
- Departamento de Serviços e Obras Municipais – DSOM
 - Divisão de Urbanismo;
 - Divisão de Obras;
 - Divisão de Logística e Mobilidade;
 - Divisão de Sustentabilidade e Energia;
 - Divisão de Águas e Saneamento;
- Departamento de Intervenção Social – DIS
 - Divisão de Educação e Ação Social;
 - Divisão de Cultura;
 - Unidade de Desporto e Juventude;
- Sem departamento atribuído
 - Divisão de Promoção Económica e Turismo;
 - Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna;
 - Aeródromo Municipal.

A Tabela 16 descreve o número de trabalhadores a desempenharem funções em cada departamento, detalhando, para tal, o número de postos de trabalho previstos e ocupados.

Tabela 16. Mapa de Pessoal do Município de Bragança – N.º de Postos de Trabalho Previstos

Departamento	N.º de Postos de Trabalho Previstos	
	Ocupados	Não Ocupados
Departamento de Administração Geral e Financeira	63	20
Departamento de Serviços e Obras Municipais	193	24
Departamento de Intervenção Social	76	25
Sem departamento atribuído	34	7
Total	366	76

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação disponível em [https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3938/Mapa de Pessoal para o ano 2020.pdf](https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3938/Mapa%20de%20Pessoal%20para%20o%20ano%202020.pdf) (acedido a 21 maio 2020).

No Departamento de Serviços e Obras Municipais (DSOM) encontra-se inserida a Divisão de Logística e Mobilidade (DLM), estrutura de realização do estágio. Este departamento, como é visível na Tabela 16, é também aquele que mais profissionais emprega (num total de 193).

O DSOM tem como principais funções a responsabilidade sobre as atividades relativas à prestação de serviços à população; certificar-se de que as obras dirigidas pelo município são devidamente executadas, assim como os planos de ordenamento do território; e, estudar as políticas de habitação e a gestão dos parques municipais (industriais e habitacionais) (Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, Subsecção I, art.º 5.º).

Tendo em vista esta missão, esta estrutura operativa tem que ser liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 1º Grau (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, art.º 10º, n.º 6).

De mencionar ainda que ao DSOM competem as seguintes funções (CMBragança, 2018, p. 14):

- a) *“Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica, tendo em conta os objetivos gerais;*
- b) *Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes;*
- c) *Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;*
- d) *Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;*
- e) *Exercer as competências delegadas e subdelegadas, nos termos da lei;*
- f) *Elaborar relatório mensal de atividades e desempenho.”*

3.1.2.1. Divisão de logística e mobilidade

A DLM detém sob a sua dependência o Serviço de Manutenção Urbana (sinalética), o Serviço de Mobilidade (transportes urbanos e escolares, parques de estacionamento, estação rodoviária e trânsito), o Parque de Máquinas e Oficinas e o Serviço de Compras e Armazém (CMBragança, 2018).

Neste sentido, esta divisão tem por objetivo principal garantir a providência, a todos os setores de atividade municipais, dos meios necessários para estes realizarem as suas atividades, assegurando uma gestão eficiente e eficaz dos mesmos. Intrínseco a esta área estão os serviços relativos às compras e contratações públicas, a aquisição de bens e serviços, e a preparação dos processos administrativos de concursos, tais como os relativos ao portal NORTE2020.

De forma geral, à DLM competem funções no âmbito do Serviço de Mobilidade, do Parque de Máquinas e Oficinas e de Compras e Armazém (CMBragança, 2018). No que relata ao âmbito do Serviço de Mobilidade, a DLM atua ao nível dos transportes, onde gere e planeia os sistemas de transportes, elabora mapas de distribuição dos serviços, garante a manutenção dos mesmos, organiza mapas e quadros estatísticos acerca do seu funcionamento, executa sistemas de fiscalização da sua utilização, e produz relatórios mensais e anuais acerca da sua atividade. Ainda neste âmbito, a DLM age ao nível dos Parques de Estacionamento, onde gere os mesmos, encarregando-se de arrecadar e entregar as receitas resultantes do pagamento de taxas de estacionamento. No que respeita à Estação Rodoviária, a DLM gere e comunica mensalmente os valores das rendas e as taxas de utilização, encarregando-se igualmente de arrecadar as receitas cobradas aos operadores dos transportes. Já no âmbito da Mobilidade, a DLM tem por funções implementar o plano estratégico de mobilidade urbana, estudar a organização do tráfego, orientá-lo, e propor medidas para garantir a fluidez e segurança no tráfego. Ainda neste âmbito, a DLM gere os estacionamento existentes, arrecadando as receitas resultantes das taxas de estacionamento; coloca e mantém a sinalização necessária no tráfego, e garante a conservação da Rede Viária Municipal quer por via da administração direta ou através de empreitadas (CMBragança, 2018). Ainda, no âmbito do Parque de Máquinas e Oficinas, a DLM tem por funções propor a aquisição de equipamentos motorizados, promover estudos de viabilidade técnica, assegurar a manutenção das máquinas e oficinas, acompanhar e avaliar os serviços prestados em regime de *outsourcing*, fornecer relatórios mensais acerca da utilização, manutenção, custos de reparação e eficácia de utilização dos equipamentos (CMBragança, 2018).

No âmbito do serviço de Compras e Armazém, a DLM atua ao nível das Compras e Contratação Pública, onde garante a aquisição de bens e serviços, assim como a contratação de empreitadas, assegura a gestão da carteira de seguros do município, gere os stocks municipais, elabora os programas dos concursos públicos e o caderno de encargos, emite e satisfaz requisições internas, gere os processos administrativos relativamente aos fornecedores, materiais e demais

serviços relativos à área de compras, assim como gere os processos relativos aos concursos municipais relativos a esta divisão (CMBragança, 2018). No âmbito do Armazém, a DLM gere a receção dos materiais, garantindo que os mesmos estejam de acordo com as ordens de compra, organiza a documentação relativa à rotação de stocks, elaborando relatórios mensais acerca do mesmo; gere o armazenamento dos materiais e elabora relatórios com toda a informação relativa ao armazém por forma a facilitar a tomada de decisões (CMBragança, 2018).

Por fim, para além destas 3 divisões, incumbe também à DLM o cumprimento de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por deliberação da Câmara Municipal.

3.1.3. Recursos Humanos

No que concerne aos trabalhadores ao serviço do Município de Bragança à data do estágio, a Tabela 17 detalha o número de trabalhadores por cargo e por género.

Tabela 17. Trabalhadores do Município de Bragança, por cargo e género (ano 2019)

Cargo	Género		Total
	Masculino	Feminino	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	8	4	12
Técnico Superior	22	23	45
Assistente Técnico	35	41	76
Assistente Operacional	158	64	222
Bombeiros	0	0	0
Informática	4	1	5
Polícia Municipal	0	0	0
Outros	5	4	9
Total	232	137	369

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação disponível em https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3972/balancosocial_2019.xls (acedido a 15 junho 2020).

A Tabela 17 demonstra que existiam, no total, 369 funcionários ao serviço do Município de Bragança à data do estágio. Destes, a maior parte (222) desempenham funções de carreiras gerais como assistentes operacionais. Para além disso, é ainda notável que a maioria dos funcionários são do sexo masculino (232) e apenas 137 funcionários do sexo feminino. O mesmo não se verifica se atentarmos às categorias de Técnico Superior e Assistente Técnico, em que o género feminino predomina.

3.2. O Estágio

O estágio presentemente enunciado teve lugar no Município de Bragança, mais precisamente na DLM, conforme já mencionado. Iniciou a 2 de janeiro e findou a 30 de agosto de 2019, contabilizando um total de 489 horas de estágio, conforme previsto no plano de trabalho.

3.2.1. Atividades Desenvolvidas

Durante a primeira semana do estágio, o supervisor da entidade de acolhimento deu a conhecer à estagiária as estruturas gerais do Município, a divisão, os principais recursos físicos e humanos afetos à divisão, bem como legislação intrínseca ao desenvolvimento das funções atribuídas à DLM. Foi ainda feita a integração na equipa de trabalho à qual a estagiária ficou afeta.

De seguida a estagiária passou a conhecer a dinâmica da DLM, principalmente no que refere à gestão dos fundos comunitários, área onde se focou o estágio. Nesta divisão, a estagiária começou por se inteirar das medidas e programas de financiamento, principalmente no que respeita aos financiamentos comunitários, passando, posteriormente, a trabalhar diretamente com a gestão de candidaturas aos fundos comunitários, abordando a sua contratualização, execução e procedimentos para pedidos de reembolso. Adicionalmente, a estagiária aprendeu ainda a redigir os relatórios de execução anuais e finais, assim como a organizar um *dossier* de projeto de acordo com as orientações. No mesmo sentido, a estagiária aprendeu a gerir a informação divulgada pelos indicadores de resultado, a fornecer os elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações (no contexto do quadro de implementação dos Fundos EEI), a desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros; e a aplicar os conhecimentos na dinamização no processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento.

Foi também efetuada, por parte da estagiária, uma breve análise ao portal das candidaturas NORTE 2020 e quais os conhecimentos básicos para a elaboração de uma candidatura.

Com o intuito de aprender a utilizar a plataforma de candidaturas e de compreender o preenchimento dos formulários, apoiada no “Guião de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura ao Balcão 2020”, foi necessário fazer um registo “teste” de acesso ao Balcão 2020, para melhor compreender as potencialidades dessa mesma plataforma (Figura 4).

← → ↻ balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx

Apps Skidrow & Reload... https://soundcloud... Não Sejas Pussy | Fr... https://theipratedo... Netflix Instant Gaming: co... https://nerdtec.net/... TPAPortugal | Anim...

PORTUGAL 2020

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.

Encontrar
Opportunities de financiamento para o seu projeto (Perfil do beneficiário)

Saber
O que deve saber à partida?

Fazer
Principais passos para apresentar a sua candidatura (Itém explicativo)

Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em "Fazer", ou consulte as nossas respostas às [Perguntas Frequentes](#).
Estamos ao seu dispor. [Contacte-nos](#).

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui!](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento /adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos

[Veja aqui como candidatar](#)

Figura 4. Portugal2020

Fonte: <https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/GuiaoApoioPreenchimentoFormularioCandidatura.pdf> (acedido a 20 maio 2020)

Feito o registo é possível aceder à área reservada para o efeito. Tendo como suporte o “Manual de apoio ao preenchimento” do formulário relatório de execução de operação (FEDER), onde consta o seu enquadramento e prazos de apresentação dos relatórios de execução, a estagiária procedeu à simulação de um preenchimento de uma candidatura (Figura 5).



Figura 9 - Página inicial da Área Reservada - Candidaturas

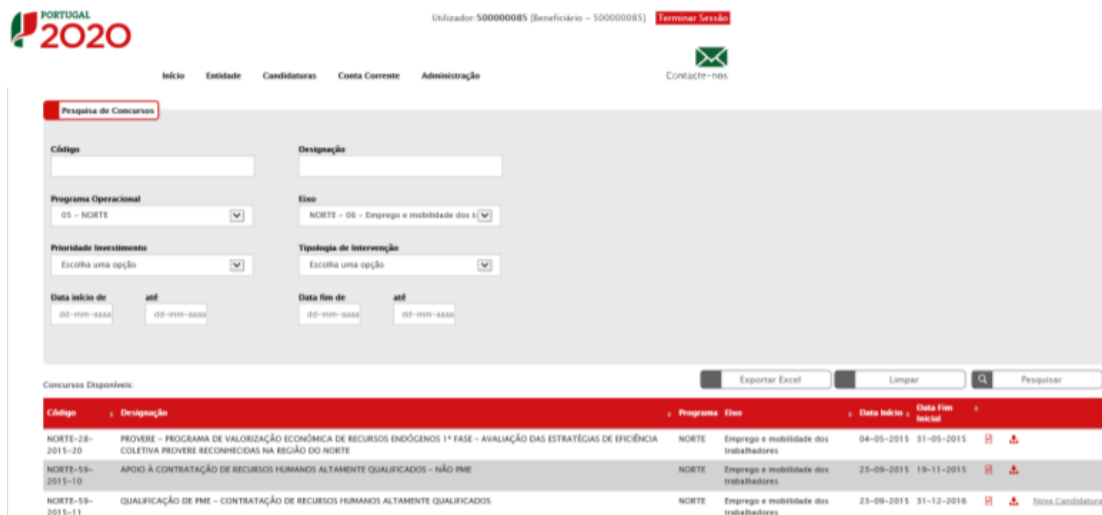



Figura 5. Simulação de Preenchimento de Candidatura

Fonte: <https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/GuiaAoPreenchimentoFormularioCandidatura.pdf> (accedido a 20 maio 2020)

Cumprindo as normas que determinam o acesso à área reservada, é premente a identificação da operação, tal como demonstra a imagem infra. Nesta é feita uma descrição do projeto, objetivos, fins a que se destina e custos associados, por forma a que, o objetivo principal da candidatura seja cumprido, ou seja, a sua aprovação.

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Passo 1 - Identificação da Operação


Utilizador: 500000085 (Beneficiário - 500000085) [Fechar Janela](#)

Candidaturas | Grandes Projetos | Pré-Qualificação | Plano Estratégico | Contratos | Pedidos Pagamento

Atenção: Os formulários obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botão "seguinte" grava o passo, desde que a informação se encontre corretamente preenchida.


Identificação da Candidatura

* Campo de preenchimento obrigatório

Concurso

Código

Designação



Programa Operacional
Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário
Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação

Objetivo Temático
Substanciar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento
O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&D) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&D, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.

Tipologia de intervenção
Investigação científica e tecnológica

Plano Estratégico
PLANO DE TESTE

Identificação da Operação

Designação da Operação

Descrição da Operação

Objetivos da Operação

Resumo Max. 450 Caracteres

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos

Diagnóstico da realidade vivida com a implementação do projeto

Figura 6. Identificação de Candidatura

Fonte: <https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/GuiaApoioPreenchimentoFormularioCandidatura.pdf> (acedido a 20 maio 2020)

No acesso ao Módulo – Contratos, no Portal 2020, item “*inserir contratos*”, a estagiária, simulou também uma caracterização de um contrato, documentos a anexar, operações e componentes, autos de medição e resumo.

Outro item do balcão 2020 respeita a “*pedidos de pagamento*”. Neste item foi possível à estagiária verificar o estado dos pedidos de pagamento ou inserir novos pedidos de pagamento. Na caracterização deste item foi identificado o registo das despesas, onde consta, a identificação do fornecedor, da componente, do contrato e do auto de medição. Os pedidos de pagamento,

definem o custo total aprovado, o fundo aprovado e o fundo solicitado, para os quais se aguarda o parecer da autoridade de gestão. Após a leitura dos termos e condições de submissão dos pedidos de pagamento, faz-se o pedido de autenticação à Autoridade Tributária e insere-se o código de pedido de pagamento definitivo.

Ao longo do estágio foram ainda várias as atividades realizadas consubstanciadas na gestão de documentos necessários às candidaturas e à verificação de documentos adicionais às mesmas. Procedeu-se também à classificação do tipo de projeto adequado ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano inserido em cada um dos eixos explanados no subponto 3.2.2.

Todos estes procedimentos, assentam nas regras associadas à Contratação Pública, com jurisprudência no Código dos Contratos Públicos e na legislação comunitária relevante, como suporte jurídico nos pedidos de apoios comunitários.

Como atividade complementar ao estágio, a estagiária participou numa sessão de esclarecimento, dinamizada pelo Instituto Politécnico de Bragança, subordinada ao tema “NORTE 2020 – apoio à contratação de recursos altamente qualificados”, cujo objetivo era adquirir conhecimentos efetivos acerca dos projetos disponíveis a apoios comunitários para contratação de recursos humanos qualificados. Acredita-se que os conhecimentos transmitidos permitiram afinar a respetiva legislação e normativos do enquadramento legal, com vista à obtenção de viabilidade económica e financeira ao êxito do projeto.

Por fim, a estagiária acompanhou a execução de várias candidaturas e o encerramento de processos, assim como a preparação de vários projetos de candidaturas aos financiamentos.

3.2.2. Abordagem aos Programas Operacionais no Município de Bragança

O Município de Bragança revê no apoio ao NORTE2020, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU, 2017), que integra na sua dinâmica, três eixos:

1. O Plano Ação de Regeneração Urbana (PARU).
2. O Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD).
3. O Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).

O PEDU (2017) enquadra-se no eixo prioritário 5 do PO Norte – Sistema Urbano e entronca essencialmente na melhoria da qualificação urbanística e ambiental, na qualidade de vida urbana e da rede de equipamentos. Tem como objetivos estratégicos “*um desenvolvimento urbano sustentável, atrair e dinamizar funções urbanas diferenciadas, facilitar a integração e a conectividade com a restante cidade, promover a identidade e a atratividade turística e assegurar a sustentabilidade ambiental*” (PEDU, 2017, p.14).

As áreas de intervenção do PEDU reportam-se a:

- Dinamizar a economia e atrair funções urbanas diferenciadas.
- Promover o turismo e lazer.
- Assegurar a sustentabilidade ambiental.
- Envolver a comunidade e entidades responsáveis a intervir na reabilitação de património próprio.
- Promover o comércio tradicional, bem como o empreendedorismo e as novas oportunidades.

O PARU onde se promove a qualidade do ambiente urbano e a dinamização sociocultural e económica da cidade, tem como objetivos estratégicos: reabilitar, valorizar e regenerar os edifícios e espaços públicos do município, por forma a atrair novos investimentos e, por conseguinte, dinamizar a economia local e gerar riqueza; promover a cidade, alavancando os espaços e atrações turísticas num âmbito de sustentabilidade ambiental, bem como facilitar a integração dos visitantes ((PEDU, 2017).

O programa PAICD assenta numa intervenção nos bairros carenciados, onde se revê a reforma nos edifícios, nos espaços públicos que medeiam esses bairros e os equipamentos sociais. Tem como objetivos estratégicos, para além do já que foi identificado em supra, a necessidade de criar estratégias de inclusão socioeducativa e económica, para os habitantes residentes nesses bairros (PEDU, 2017). No caso do Município de Bragança foram definidas as seguintes áreas de intervenção: Bairro Social da Coxa; Bairro Novo da Previdência; Batocos, Moreirinhas e Além Rio; e, Bairro dos Formarigos.

No que respeita ao PAMUS, o Município de Bragança propõe promover uma estratégia de baixo teor de carbono, sustentada na mobilidade. Este programa tem como objetivos estratégicos: promover a qualidade urbana, as deslocações pedestres (PEDU, 2017).

Assente no PAMUS, o Município de Bragança, prevê:

- Criação de ciclovias.
- Criação de vias pedonais.
- Bilhética integrada nos transportes públicos coletivos de passageiros.
- Melhoria das acessibilidades aos peões e bicicletas, com o intuito de aumentar o recurso aos transportes públicos e serviços não motorizados.
- Sistemas de informação aos utilizadores em tempo real.
- Investimentos de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, quando comprovado o relevante contributo para a redução dos Gases de Efeito Estufa.

- Soluções inovadoras e experimentais para as soluções, como a utilização de formas de energia menos poluentes.
- Reajustar as linhas de transportes públicos urbanos, por forma a garantir aos habitantes uma mobilidade em horários mais alargados.

Os indicadores de realização afetos ao PEDU, são aferidos no cômputo de indicadores de cada um dos três eixos que integram este projeto: o PARU, o PAICD e o PAMUS.

A medição dos indicadores de realização de cada um dos eixos adotados pelo Município de Bragança e segundo documento interno encontram-se enunciados na Tabela 18.

Tabela 18. Indicadores de Realização dos Eixos do PEDU

Eixo	Indicadores de Realização	Meta 2018	Meta 2023
PARU	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m ²)	36.863	92.158
	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m ²)	6.476	16.189
	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (n.º)	0	0
PAICD	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m ²)	11.095	27.737
	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (n.º)	22	55
	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m ²)	2.355	5.887
PAMUS	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1
	Corredores de elevada procura de transporte implementados (n.º)	1	2
	Interfaces multimodais apoiados (n.º)	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos do município relativamente aos três eixos do PEDU.

Por sua vez, os indicadores de resultados permitem verificar, no final do projeto, qual o impacto que os planos tiveram na cidade de Bragança.

Tabela 19. Indicadores de Resultados dos Eixos do PEDU

Eixo	Indicadores de Resultados	Meta 2018	Meta 2023
PARU	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	2	3
PAICD	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	2	3
PAMUS	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	50.564	47.120

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos do município relativamente aos três eixos do PEDU.

Para além destes indicadores, cumpre elencar ainda cinco vetores afetos ao projeto (PEDU, 2017):

- Dinamização do comércio tradicional.
- Promoção e consolidação das atividades de lazer e turismo.
- Promoção do empreendedorismo e novas oportunidades.
- Promoção económica da atividade económica e equipamentos.
- Valorização do mercado imobiliário.

Todos estes apoios oriundos da UE, bem como das receitas próprias do município, aliados a uma boa gestão, permitem quer um bom desenvolvimento a nível de infraestruturas, regeneração e mobilidade urbana, quer apoios sociais para as comunidades mais desfavorecidas. Verificou-se assim, um alavancar da criação de novas instituições, empresas, equipamentos e serviços.

O concelho de Bragança conta, atualmente (19 maio 2020), com 146 projetos europeus aprovados, distribuídos por quatro domínios, conforme ilustra a Tabela 20.

Tabela 20. Distribuição dos Projetos Aprovados por Domínios (Concelho de Bragança, 2014-2020)

Domínios	Projetos Aprovados	Montante dos Fundos Aprovados		
		FEDER	FSE	Total
Capital Humano	9	3.008.458,75 €	9.604.021,21 €	12.612.479,96 €
Competitividade e Internacionalização	36	9.289.811,36 €	121.139,00 €	9.410.950,36 €
Inclusão Social e Emprego	85	6.420.423,43 €	2.637.113,33 €	9.057.536,76 €
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	16	16.108.326,47 €	-	16.108.326,47 €

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados de NORTE2020 em https://norte2020.pt/sites/default/files/public/documents/N2020_RelatorioPublicitacao_Aprov31032020.xlsx (atualizado a 31 março 2020).

Da análise à Tabela 20 observa-se que o Domínio da Inclusão Social e Emprego é aquele para o qual se destinam a maioria dos projetos aprovados (contando com 85 projetos aprovados no período em análise, seguido pelo Domínio da Competitividade e Internacionalização (com 36 projetos aprovados). No entanto, embora estes sejam os Domínios com o maior número de projetos aprovados, o montante total de fundos aprovados é inferior ao dirigido aos outros Domínios, contando o Domínio da Inclusão Social e Emprego com apenas 9.057.536,76 euros de apoio comunitário, e o Domínio da Competitividade e Internacionalização com 9.410.950,36 euros. Contrariamente, o Domínio Capital Humano, embora conte apenas com nove projetos aprovados, angariaram um apoio dos fundos comunitários no valor total de 12.612.479,96 euros. Da mesma forma, também o Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos contabilizou 16 projetos aprovados com um montante de apoio comunitário no montante de 16.108.326,47 euros.

3.2.3. Análise crítica

Ao longo do tempo de realização do estágio, verificou-se uma submissão exponencial de candidaturas ao financiamento de apoio ao desenvolvimento regional, por parte do Município de Bragança. Identificadas as prioridades, solicitaram-se verbas de apoios comunitários, a fim de as alocar às áreas correspondentes.

De entre as políticas públicas locais implementadas pelo Município de Bragança com a utilização dos fundos comunitários no âmbito do programa NORTE2020, destacam-se as seguintes

operações, presentes na Tabela 21. Nesta encontra-se detalhada cada uma das operações implementadas pelo Município de Bragança, de acordo com o domínio de intervenção, o tipo de intervenção e o investimento total aprovado que as operações implicaram.

Tabela 21. Operações do Município de Bragança no âmbito do Programa Norte2020

Domínio de Intervenção	Tipo de Intervenção	Número de Projetos	Investimento Total Aprovado
Capital Humano	Combate ao insucesso escolar	2	600 857,47 €
	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)	5	13 904 403,64 €
	Infraestruturas de Ensino	2	617 646,62 €
Total		9	15 122 907,73 €
Competitividade e Internacionalização	Inovação Empresarial e Empreendedorismo	14	7 468 212,47 €
	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	1	20 000,00 €
	Qualificação e Internacionalização	14	4 802 019,62 €
	Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT)	2	93 087,12 €
	Transferência de conhecimentos de tecnologia	1	451 522,89 €
	Outras tipologias	4	3 424 624,54 €
Total		36	16 259 466,64 €
Inclusão Social e Emprego	Comunidades desfavorecidas	4	2 563 923,03 €
	Equipamentos Sociais	13	729 474,60 €
	PROVERE	2	2 121 045,46 €
	Qualificação e Internacionalização	1	2 922,00 €
	Sistema de Apoio ao Empreendedorismo e Emprego	63	3 924 447,47 €
	Outras tipologias	2	4 309 763,52 €
Total		85	13 651 576,08 €
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Eficiência Energética	3	1 127 560,27 €
	Mobilidade Urbana Sustentável	3	7 296 278,70 €
	Património Cultural e Natural	3	1 381 369,52 €
	Reabilitação Urbana	7	9 049 112,51 €
Total		16	18 854 321,00 €
Total		146	63 888 271,45 €

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos da autarquia (Sistema de Informação do Portugal 2020).

Através da análise à tabela anterior, verifica-se que no período de 2014 a 2020, no decorrer do programa Norte2020, o Município de Bragança contratualizou 146 projetos num montante total de 63.888.271,45 euros.

Relativamente ao domínio do capital humano destacam-se as operações que intervêm ao nível dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), cujo montante total do investimento alcançou os 13.904.403,64 euros. Já relativamente aos projetos ao nível do incentivo à

competitividade e inovação destacam-se os projetos de Inovação Empresarial e Empreendedorismo (7.468.212,47 euros) e as intervenções ao nível da Qualificação e Internacionalização (4.802.019,62 euros). Continuando, em termos de apoios à Inclusão Social e ao Emprego, o Município de Bragança agiu ativamente através de Sistemas de Apoio ao Empreendedorismo e Emprego, contando com um total de 63 projetos num montante de 3.924.447,47 euros. Neste âmbito, salientam-se, ainda, os 2.563.923,03 euros destinados ao apoio às comunidades desfavorecidas, e 2.121.045,46 euros do projeto PROVERE. Por fim, no âmbito do incentivo à Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, destacam-se os investimentos ao nível da Reabilitação Urbana, que receberam um investimento total de 9.049.112,51 euros, e os projetos de Mobilidade Urbana Sustentável, para os quais se destinaram 7.296.278,70 euros.

Em síntese, com realização do estágio depreende-se, que, em Bragança, muito se tem feito, graças ao deferimento de vários projetos, a bem do crescimento e desenvolvimento da cidade e da população em geral. Crê-se na diminuição da emigração da população residente em Bragança, face aos apoios que permitem a dinamização da economia, que ressurgem na atração de funções urbanas diferenciadas.

Em termos de competências profissionais, o estágio permitiu à estagiária adquirir novas competências e aprofundar outras já abordadas ao longo do percurso curricular no Mestrado em Administração Autárquica. A estagiária permitiu aprofundar em concreto as matérias lecionadas nas unidades curriculares de Ordenamento e Urbanismo, Finanças e Contabilidade Autárquica e Contratos Públicos, no que à gestão de fundos comunitários respeita e considerando as atividades desenvolvidas e descritas no ponto 3.2.1. A aprendizagem de novas competências relaciona-se em parte com a legislação subjacente às candidaturas a fundos comunitários e o conhecimento das plataformas intrínsecas às candidaturas.

No que respeita a competências pessoais, o estágio permitiu um desenvolvimento no trabalho em equipa e gestão do tempo.

4. Análise Prática

O presente ponto assentará na apresentação da parte prática deste relatório de estágio de natureza profissional. Neste sentido começa-se por apresentar o objetivo do estudo e a metodologia a utilizar, procedendo de seguida para a análise dos dados, com discussão dos resultados.

4.1. Objetivos, Questão e Metodologia de Investigação

Conforme salientado no ponto 2, ao longo dos últimos anos, os municípios portugueses (308) têm vindo a assumir um papel relevante na aplicação e gestão dos fundos comunitários, por força, entre outros, da sua proximidade com os cidadãos. Assim, e dada a importância dos fundos comunitários no desenvolvimento dos territórios portugueses, este estudo de natureza empírica, complementar às atividades desenvolvidas no estágio, pretende:

Obj1. Aferir o peso que os fundos comunitários representam nas receitas dos municípios da região Norte.

Com a concretização dos objetivos definidos pretender-se dar resposta à seguinte questão de investigação (QI):

QI1. *Qual a forma de distribuição dos fundos comunitários pelos municípios portugueses?*

Relativamente ao primeiro objetivo de investigação, por forma a analisar de que forma os fundos comunitários impactam as receitas dos municípios da região Norte, far-se-á uso do indicador “Transferências correntes e de capital, recebidas pelos municípios em percentagem do total das receitas”, disponibilizado pela base de dados PORDATA. De referir que a base de dados em causa apenas contempla informação até ao ano de 2018 (inclusive), pelo que o período a ser considerado nesta avaliação está compreendido entre 2014 e 2018. Neste sentido, serão analisados todos os 86 municípios da região Norte, sendo dada particular atenção aos valores respeitantes ao Município de Bragança, sobre o qual se foca o estudo. A opção pela região Norte justifica-se pela localização do Município de Bragança – entidade de acolhimento de estágio – segundo a NUT III.

A análise deste indicador permitirá identificar os municípios onde os fundos comunitários apresentam um maior ou menor contributo para as receitas municipais totais, e, conseqüentemente, permitem o financiamento das despesas correntes ou de investimento. De realçar ainda que o indicador em análise considera todas as transferências correntes e de capital recebidas pelos municípios, considerando as transferências provenientes da Administração Central e da UE, pelo que a análise a ser realizada será claramente limitada, uma vez que não

é possível identificar qual o montante destas transferências que corresponde apenas e efetivamente aos apoios dos fundos comunitários.

Por fim, de forma a completar esta análise, e dadas as limitações encontradas com o indicador acima mencionado, será realizada, para o Município de Bragança, uma breve referência às estimativas previstas para o ano 2019 no que concerne à estimativa da receita municipal e à percentagem da mesma que corresponde às transferências recebidas. Esta análise será realizada com base no documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019: Plano Estratégico 2019-2020” do município de Bragança (2018), e tem a vantagem de permitir a análise da rubrica “Transferências de capital, provenientes da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados”, que permite uma correta avaliação do peso das transferências dos fundos comunitários na receita do município. Será ainda analisado o montante de fundos comunitários aprovados recebidos por cada um dos 86 municípios da região Norte, assim como o investimento total realizado por cada município. Para proceder à referida análise, a base de dados utilizada corresponde a documentos internos do Município de Bragança, ao nível do Sistema de Informação do Portugal 2020, que fornece informação detalhada acerca da distribuição dos fundos comunitários (FEDER, FC e FSE) pelos municípios portugueses, assim como acerca da utilização dos mesmos por área de intervenção. Neste sentido, relativamente a este objetivo será analisada a distribuição dos fundos comunitários da região Norte relativos ao projeto Portugal 2020, em termos de municípios e em de NUT III, sendo, posteriormente, dada particular atenção ao município de Bragança onde será investigada a aplicação dos fundos atribuídos em termos de área de intervenção.

Desta forma, a investigação presentemente exposta assenta numa metodologia quantitativa, cujas conclusões se pretendem conjugar com as obtidas no ponto anterior onde se apresentou o estágio realizado e se realizou uma análise crítica ao mesmo (análise qualitativa).

A presente análise quantitativa recorrerá a dados relativos à distribuição dos fundos europeus, conforme acima mencionado, sendo estes tratados estatisticamente com o recurso ao cálculo de médias e percentagens.

Neste sentido, temos que o estudo empírico deste relatório final de estágio assenta numa análise mista, qualitativa e quantitativa, metodologia esta que de acordo com Bazeley (2018) permite um entendimento do fenómeno investigado mais aprofundado do que aquele que se conseguiria com a utilização de apenas um método, uma vez que os pontos fortes de um método tendem a eliminar os pontos fracos do outro, completando-se. Gibson (2017) corrobora esta afirmação argumentando que a utilização de uma metodologia mista permite alcançar conclusões mais concretas uma vez que se baseia na prática com as conclusões a serem apoiadas através do rigor científico. Também Jick (1979) concluiu que a utilização de uma metodologia mista permite uma melhor definição e análise do problema sobre o qual incide a pesquisa organizacional, permite a identificação de fontes de variação que poderiam passar despercebidas com a

utilização de um único método, e permite enriquecer a compreensão sobre a temática estudada, inculcando uma maior confiança nas conclusões obtidas.

Sintetizando os benefícios da utilização de uma metodologia mista e que levaram à adoção da mesma no presente estudo, tem-se que esta permite uma pesquisa quantitativa aprimorada devido ao trabalho qualitativo previamente realizado; permite uma compreensão contextual aprimorada, mais enriquecida e mais elaborada do fenómeno estudado através do uso de métodos complementares; assim como permite uma melhor aplicabilidade prática da pesquisa.

4.2. Análise dos Dados

A região Norte (NUT II Norte) é constituída por um total de 86 municípios, 43 dos quais considerados de pequena dimensão, 33 de média dimensão e 10 de grande dimensão¹¹.

Considerando os municípios estudados, a Tabela 22 ilustra o peso das transferências recebidas (correntes e capital) nas receitas dos municípios da região Norte no período de 2014 a 2018.

¹¹ Descrição segundo o critério do número de habitantes estabelecido pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (2019), que considera um município de pequena dimensão se tiver uma população igual ou inferior a 20 000 habitantes; um município de média dimensão se tiver uma população superior a 20 000 habitantes, mas inferior ou igual a 100 000 habitantes; e um município de grande dimensão se possuir uma população superior a 100 000 habitantes.

Tabela 22. Peso das Transferências (Correntes e Capital) recebidas pelos Municípios no Total das Receitas – Região Norte (em percentagem, 2014-2018) (continua)

Municípios	Anos					Média
	2014	2015	2016	2017	2018	
Arcos de Valdevez	68,3	66,0	60,2	67,8	69,2	66,3
Caminha	46,6	51,7	42,7	45,1	45,1	46,24
Melgaço	64,1	63,1	66,2	67,8	73,0	66,84
Monção	65,1	64,1	64,5	64,4	63,6	64,34
Paredes de Coura	78,2	76,7	73,6	72,5	79,7	76,14
Ponte da Barca	71,2	70,5	59,0	67,0	75,8	68,7
Ponte de Lima	60,8	57,7	56,3	64,4	59,7	59,78
Valença	63,7	62,4	49,6	54,8	53,8	56,86
Viana do Castelo	51,3	42,0	40,6	42,8	46,7	44,68
Vila Nova de Cerveira	63,5	66,4	63,0	62,7	61,3	63,38
Total Alto Minho	60,7	57,5	53,7	57,3	59,1	57,66
Amares	64,0	62,6	59,3	59,8	64,6	62,06
Barcelos	54,1	55,9	53,4	52,2	50,8	53,28
Braga	46,9	40,6	40,1	38,6	41,0	41,44
Esposende	47,7	49,0	44,1	42,8	46,6	46,04
Terras de Bouro	79,4	79,4	79,9	76,3	76,9	78,38
Vila Verde	62,9	63,1	58,7	57,6	56,5	59,76
Total Cávado	53,5	51,6	49,4	47,8	49,0	50,26
Cabeceiras de Basto	69,3	69,3	67,3	67,4	69,7	68,6
Fafe	59,6	59,8	61,2	58,2	62,1	60,18
Guimarães	46,6	46,6	43,1	42,8	45,7	44,96
Mondim de Basto	81,3	81,9	82,0	82,2	81,0	81,68
Póvoa de Lanhoso	61,6	61,8	54,8	55,8	62,4	59,28
Vieira do Minho	74,1	72,3	67,1	67,0	70,2	70,14
Vila Nova de Famalicão	32,4	37,6	38,2	38,2	37,7	36,82
Vizela	69,4	51,6	51,0	50,1	52,6	54,94

Tabela 23. Peso das Transferências (Correntes e Capital) recebidas pelos Municípios no Total das Receitas – Região Norte (em percentagem, 2014-2018) (continuação)

Municípios	Anos					
	2014	2015	2016	2017	2018	Média
Total Ave	50,4	50,9	48,3	47,8	50,2	49,52
Arouca	62,5	69,6	64,9	65,9	67,4	66,06
Espinho	51,5	49,6	40,3	42,7	44,7	45,76
Gondomar	43,1	46,2	44,2	44,0	43,7	44,24
Maia	29,4	31,5	23,2	25,3	23,8	26,64
Matosinhos	33,7	32,4	37,3	38,3	31,4	34,62
Oliveira de Azeméis	51,5	52,7	48,5	51,6	48,7	50,6
Paredes	60,7	55,6	51,5	50,9	50,3	53,8
Porto	18,6	21,8	15,2	15,3	15,4	17,26
Póvoa de Varzim	32,9	35,5	27,1	32,1	29,3	31,38
Santa Maria da Feira	44,6	42,5	36,0	36,2	36,0	39,06
Santo Tirso	57,0	54,5	50,4	47,4	47,6	51,38
São João da Madeira	48,1	38,0	31,9	32,6	35,9	37,3
Trofa	56,0	53,4	44,3	50,4	42,5	49,32
Vale de Cambra	52,5	52,8	50,6	52,3	52,2	52,08
Valongo	35,5	34,8	36,4	35,1	38,6	36,08
Vila do Conde	36,1	34,9	32,2	32,4	34,4	34
Vila Nova de Gaia	32,1	31,3	27,7	26,8	26,6	28,9
Total AM Porto	36,9	37,2	31,9	33,0	31,8	34,16
Boticas	75,5	72,8	71,9	76,2	78,0	74,88
Chaves	64,8	49,9	52,6	52,3	51,5	54,22
Montalegre	67,9	67,9	67,6	69,9	71,3	68,92
Ribeira de Pena	54,5	58,0	55,2	66,5	59,2	58,68
Valpaços	66,8	66,8	67,5	70,2	71,8	68,62
Vila Pouca de Aguiar	69,0	60,3	64,1	66,6	65,8	65,16
Total Alto Tâmega	65,9	60,1	61,4	64,4	63,3	63,02
Amarante	61,8	63,0	59,7	63,3	61,2	61,8
Baião	74,2	70,1	77,2	74,5	78,1	74,82
Castelo de Paiva	67,6	39,4	66,4	66,4	65,4	61,04
Celorico de Basto	67,9	70,9	64,8	77,8	72,5	70,78
Cinfães	85,4	85,7	72,1	78,7	81,8	80,74
Felgueiras	51,8	50,7	49,6	48,1	48,3	49,7
Lousada	56,6	66,5	54,0	54,9	53,4	57,08
Marco de Canaveses	60,7	63,1	60,7	60,3	62,4	61,44
Paços de Ferreira	55,7	58,0	53,5	52,6	54,4	54,84

Tabela 24. Peso das Transferências (Correntes e Capital) recebidas pelos Municípios no Total das Receitas – Região Norte (em percentagem, 2014-2018) (continuação)

Municípios \ Anos	2014	2015	2016	2017	2018	Média
Penafiel	63,0	61,1	56,2	58,5	58,0	59,36
Resende	68,5	71,6	68,4	72,5	69,1	70,02
Total Tâmega e Sousa	62,4	62,2	59,3	61,0	60,8	61,14
Alijó	69,1	65,5	66,9	69,1	68,8	67,88
Armamar	71,6	74,0	71,9	71,2	74,4	72,62
Carraceda de Ansiães	80,9	82,8	81,3	77,0	80,4	80,48
Freixo de Espada à Cinta	83,5	83,5	82,1	83,3	82,7	83,02
Lamego	52,5	56,3	46,8	47,6	49,2	50,48
Mesão Frio	71,7	73,9	73,0	76,5	75,8	74,18
Moimenta da Beira	60,1	73,4	59,9	65,8	65,9	65,02
Murça	76,5	81,5	79,8	81,2	80,8	79,96
Penedono	85,7	83,1	84,7	81,7	79,0	82,84
Peso da Régua	67,2	71,1	62,3	60,4	61,0	64,4
Sabrosa	77,2	77,0	75,4	76,2	75,1	76,18
Santa Marta de Penaguião	73,5	81,8	74,7	72,7	75,2	75,58
São João da Pesqueira	77,4	75,1	74,3	74,5	74,8	75,22
Sernancelhe	76,6	76,1	70,3	71,9	73,8	73,74
Tabuaço	76,6	79,4	77,3	78,4	75,7	77,48
Tarouca	71,8	73,6	74,6	73,1	73,7	73,36
Torre de Moncorvo	70,8	74,9	71,9	73,6	75,8	73,4
Vila Nova de Foz Côa	69,2	77,3	72,9	77,2	74,5	74,22
Vila Real	57,1	56,0	50,0	48,5	49,3	52,18
Total Douro	68,6	70,8	66,6	67,2	67,4	68,12
Alfândega da Fé	75,8	76,2	74,5	70,1	72,7	73,86
Bragança	49,2	51,5	50,3	50,8	50,1	50,38
Macedo de Cavaleiros	63,8	66,3	66,1	66,0	67,7	65,98
Miranda do Douro	73,0	70,5	72,4	69,3	72,7	71,58
Mirandela	63,9	62,3	57,5	55,4	62,7	60,36
Mogadouro	78,0	80,3	76,2	77,8	79,2	78,3
Vila Flor	75,7	80,4	78,7	79,3	80,4	78,9
Vimioso	85,2	84,5	82,8	84,5	84,4	84,28
Vinhais	83,7	84,5	83,4	83,2	83,6	83,68
Total Terras de Trás-os-Montes	67,3	68,4	66,3	66,0	67,8	67,16
Total Região Norte	50,9	50,6	46,1	47,0	47,2	48,36

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do PORDATA (Transferências correntes e de capital recebidas pelos municípios em % do total das receitas) em <https://www.pordata.pt/> (atualizado a 29 novembro 2019).

Por forma a facilitar a análise dos valores acima enunciados na Tabela 22, o seguinte Gráfico 10 ilustra a evolução do peso as transferências correntes e de capital nas receitas municipais na região Norte por NUT III.

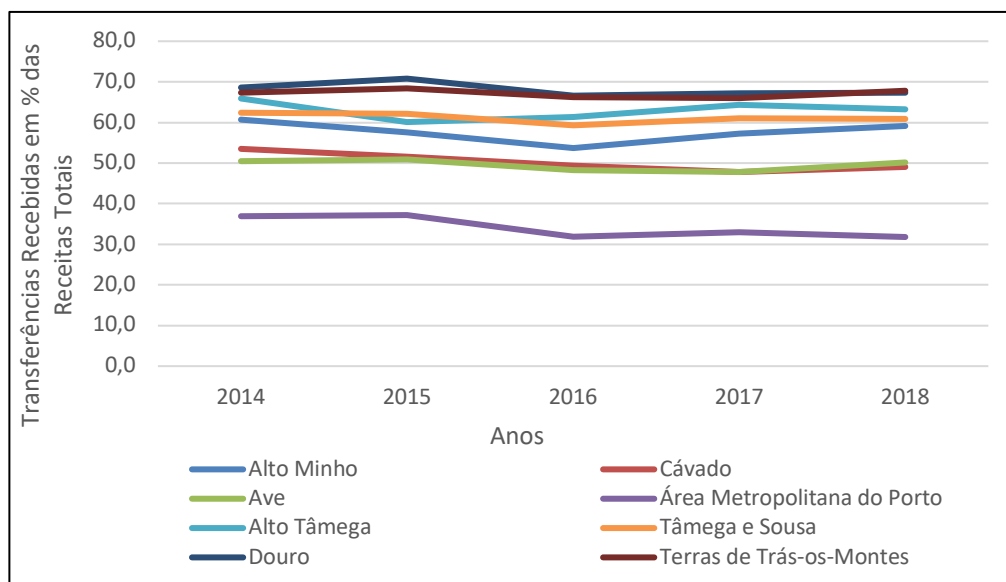


Gráfico 10. Peso das Transferências Recebidas pelos Municípios em % do Montante de Receitas Totais, na região Norte, por NUT III (2014-2018)

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do PORDATA (Transferências correntes e de capital recebidas pelas municípios em % do total das receitas) em <https://www.pordata.pt/> (atualizado a 29 novembro 2019).

Através do Gráfico 10 é possível verificar que a região da Área Metropolitana do Porto é aquela onde, ao longo do período analisado, as transferências recebidas pelos municípios tiveram um menor peso no montante total das receitas dos municípios, com a média da região a manter-se sempre abaixo dos 40% ao longo dos anos (média dos anos de 34,16%). De forma oposta, os municípios da região do Douro e da região das Terras de Trás-os-Montes foram aqueles onde as transferências representam um maior peso no total das receitas, com valores sempre próximos aos 70% (média do Douro de 68,12% e média das Terras de Trás-os-Montes de 67,16%). Realizando uma análise geral tem-se que todas as NUT III da região Norte, com exceção da Área Metropolitana do Porto, apresentam montantes de transferências recebidas com uma elevada representatividade nas receitas totais, a rondar um peso igual ou superior a 50% das receitas totais dos municípios, de tal forma que a média da região Norte ao longo do período em análise se situou nos 48,3% (ver Tabela 22).

Analisando o impacto das transferências recebidas no total das receitas municipais em termos dos municípios da região Norte, conforme a Tabela 22, destacam-se três municípios pelo facto da média do peso das transferências ser menor do que 30%, sendo que num deles é ainda menor do que 20%, a saber: Vila Nova de Gaia com 28,9%, Maia com 26,64% e o Porto com

17,26%. De sublinhar ainda que todos estes municípios pertencem à NUT III Porto. Observam-se sete municípios da região Norte onde o peso das transferências nas receitas totais foi, em média, igual ou superior a 80%: Carrazeda de Ansiães com 80,48%, Cinfães com 80,74%, Mondim de Basto com 81,68%, Penedono com 82,84%, Freixo de Espada à Cinta com 83,02%, Vinhais com 83,68%, Vimioso com 84,28%. Cabe destacar que um município pertence à NUT III Ave, um segundo à NUT III Tâmega e Sousa, um terceiro à NUT III Douro, e dois municípios à NUT III Terras de Trás-os-Montes. Tal descrição vai ao encontro do verificado anteriormente, com a situação relatada nas NUT III Douro e Terras de Trás-os-Montes, as quais apresentam a maior comparticipação das transferências no total das receitas.

Analisando de forma mais detalhada a NUT III de Terras de Trás-os-Montes, destaca-se o Município de Bragança como aquele onde as transferências (correntes e de capital) recebidas têm um menor peso no total das receitas municipais, representando apenas 50,38% em média. Assim, embora a NUT III de Terras de Trás-os-Montes apresente uma representatividade das transferências, em média, bastante superior ao verificado na região Norte (67,16% para uma média de 48,36%), a situação relativamente ao Município de Bragança revela-se bastante próxima da média (50,38% para uma média de 48,36%).

Através da análise dos documentos “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019: Plano Estratégico 2019-2020” do Município de Bragança” é possível verificar a previsão orçamental, onde são descritas, nomeadamente, as principais fontes de financiamento das receitas do município e a previsão do montante das mesmas para o ano de 2019. Através da análise deste documento verificou-se que o Orçamento de receita municipal para o ano 2019 foi estimado em 41.464.000 euros, dos quais 29.272.800 euros (70,60%) relativos a receitas correntes e 12.191.200 euros (29,40%) provenientes de receitas de capital e de outras receitas.

Para além desta informação, observa-se ainda que as receitas provenientes da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados eram previstas atingir um montante de 9.677.800,00 euros, em 2019, representando 80,71% das transferências de capital recebidas pelo município. De acordo com o documento em análise, as receitas provenientes dos apoios comunitários e de outros apoios, num valor total de 10.137.800 euros representariam em 2019 cerca de 24,45% das receitas totais arrecadadas pelo município (41.464.000 euros). As restantes fontes de financiamento são as receitas próprias, num total de 15.774.400 euros (38,04% do total) e as receitas provenientes do Fundo Social Municipal (FSM), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Participação Variável no IRS (PV.IRS), num total de 15.551.600 euros (37,51% do total).

Embora esta seja a distribuição anual dos fundos comunitários, tem-se que, de acordo com dados internos da autarquia, o montante total de fundos comunitários atribuídos ao Município de Bragança no período 2014-2020, em função do projeto Portugal 2020, ascendeu a 117.412.794 euros, tendo sido investidos nos projetos um total de 201.340.203 euros. De mencionar ainda que ao nível da região Norte o montante total de fundos atribuídos atingiu os 6.472.396.588

euros, tendo sido investido um total de 11.286.899.027 euros; e, a nível nacional, o total de fundos atribuídos foi de 15.260.784.921 euros, com um investimento total de 27.158.605.264 euros.

4.2.1. Distribuição dos Fundos Comunitários na Região Norte

Continuando a abordagem à atribuição e distribuição dos fundos comunitários no período referente ao programa Portugal 2020, a Tabela 23 ilustra a distribuição dos fundos comunitários por município da região Norte. A mesma foi elaborada tendo por base documentos internos da autarquia relativamente à distribuição dos fundos comunitários relativos ao projeto Portugal 2020, por município português, no período 2014-2020.

Tabela 25. Fundos Comunitários por Município da Região Norte (2014-2020) (continua)

	Custo Total Aprovado (euros)	Fundo Comunitário Aprovado (euros)	Fundo Comunitário Aprovado (em %)
Arcos de Valdevez	93 716 716	53 251 439	11%
Caminha	29 263 788	20 939 674	4%
Melgaço	17 795 479	13 119 727	3%
Monção	46 302 165	29 377 443	6%
Paredes de Coura	36 354 105	24 961 751	5%
Ponte da Barca	32 774 066	22 293 712	5%
Ponte de Lima	98 666 525	66 306 866	14%
Valença	44 087 166	22 240 909	5%
Viana do Castelo	338 469 184	187 955 612	40%
Vila Nova de Cerveira	54 810 041	28 565 332	6%
Total Alto Minho	792 239 236	469 012 463	100%
Amares	37 493 809	23 614 897	3%
Barcelos	371 549 380	215 196 555	27%
Braga	698 144 833	430 761 636	55%
Esposende	75 168 860	46 334 672	6%
Terras de Bouro	13 202 934	8 306 044	1%
Vila Verde	104 008 903	64 793 154	8%
Total Cávado	1 299 568 719	789 006 958	100%
Cabeceiras de Basto	30 561 307	20 996 688	3%
Fafe	102 033 942	61 310 212	8%
Guimarães	579 653 665	323 247 989	42%
Mondim de Basto	19 037 084	14 020 021	2%
Póvoa de Lanhoso	63 355 193	37 911 040	5%
Vieira do Minho	28 128 069	19 425 793	3%
Vila Nova de Famalicão	510 662 038	270 987 382	35%

Tabela 26. Fundos Comunitários por Município da Região Norte (2014-2020) (continuação)

	Custo Total Aprovado (euros)	Fundo Comunitário Aprovado (euros)	Fundo Comunitário Aprovado (em %)
Vizela	40 485 707	24 563 463	3%
Total Ave	1 373 917 007	772 462 587	100%
Arouca	92 103 252	51 248 839	2%
Espinho	87 506 543	58 421 282	2%
Gondomar	197 215 354	109 052 511	3%
Maia	297 439 505	162 886 699	5%
Matosinhos	420 622 307	232 401 594	7%
Oliveira de Azeméis	374 949 140	167 418 847	5%
Paredes	227 016 909	110 434 065	3%
Porto	1 715 505 732	1 031 733 883	32%
Póvoa de Varzim	114 151 825	61 545 000	2%
Santa Maria da Feira	380 099 868	178 790 039	6%
Santo Tirso	298 092 100	152 897 726	5%
São João da Madeira	157 406 401	86 765 864	3%
Trofa	252 350 242	107 556 687	3%
Vale de Cambra	84 533 211	40 510 620	1%
Valongo	177 055 109	105 599 846	3%
Vila do Conde	179 505 866	88 751 099	3%
Vila Nova de Gaia	859 464 133	429 368 455	14%
Total AM Porto	5 915 017 496	3 175 383 057	100%
Boticas	8 476 085	6 522 331	5%
Chaves	91 158 044	62 907 126	49%
Montalegre	15 322 366	11 705 099	9%
Ribeira de Pena	20 843 911	14 958 824	12%
Valpaços	19 737 606	15 033 553	12%
Vila Pouca de Aguiar	26 640 089	16 522 166	13%
Total Alto Tâmega	182 178 101	127 649 099	100%
Amarante	110 165 876	73 819 133	14%
Baião	28 729 962	19 655 598	4%
Castelo de Paiva	58 204 796	37 016 569	7%
Celorico de Basto	34 067 843	21 256 282	4%
Cinfães	32 846 879	24 293 512	5%
Felgueiras	156 458 696	92 472 893	17%
Lousada	79 846 201	51 391 103	10%
Marco de Canaveses	75 807 442	49 115 325	9%
Paços de Ferreira	148 413 777	88 778 884	17%
Penafiel	87 595 060	60 772 058	11%
Resende	15 641 271	12 570 669	2%
Total Tâmega e Sousa	827 777 804	531 142 026	100%
Alijó	10 358 846	7 705 303	2%
Armamar	8 881 367	5 772 177	2%
Carraceda de Ansiães	16 431 664	11 965 237	3%
Freixo de Espada à Cinta	8 174 389	6 289 942	2%

Tabela 27. Fundos Comunitários por Município da Região Norte (2014-2020) (continuação)

	Custo Total Aprovado (euros)	Fundo Comunitário Aprovado (euros)	Fundo Comunitário Aprovado (em %)
Lamego	48 175 320	36 600 278	10%
Mesão Frio	49 409 635	23 206 850	6%
Moimenta da Beira	18 536 949	13 182 640	4%
Murça	18 492 246	13 859 947	4%
Penedono	3 957 333	2 840 980	1%
Peso da Régua	41 463 014	30 676 646	9%
Sabrosa	22 305 142	13 959 398	4%
Santa Marta de Penaguião	11 914 510	8 567 882	2%
São João da Pesqueira	18 014 561	11 658 844	3%
Sernancelhe	23 255 584	16 224 838	5%
Tabuaço	5 656 849	4 329 461	1%
Tarouca	8 783 349	6 916 658	2%
Torre de Moncorvo	17 100 572	13 002 830	4%
Vila Nova de Foz Côa	14 902 044	9 004 145	3%
Vila Real	175 101 111	122 867 928	34%
Total Douro	520 914 484	358 631 983	100%
Alfândega da Fé	11 112 911	8 016 216	3%
Bragança	201 340 203	117 412 794	47%
Macedo de Cavaleiros	30 093 317	24 528 527	10%
Miranda do Douro	17 982 469	13 356 267	5%
Mirandela	62 061 340	49 096 795	20%
Mogadouro	22 594 456	13 952 139	6%
Vila Flor	12 565 469	9 231 349	4%
Vimioso	7 581 451	5 361 968	2%
Vinhais	9 954 564	8 152 360	3%
Total Terras de Trás-os- Montes	375 286 179	249 108 415	100%
Total Região Norte	11 286 899 027	6 472 396 588	

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos da autarquia (Sistema de Informação do Portugal 2020).

De forma a potencializar uma melhor perceção da distribuição dos fundos comunitários da região Norte por NUT III, o Gráfico 11 ilustra a distribuição dos fundos comunitários por NUT III.

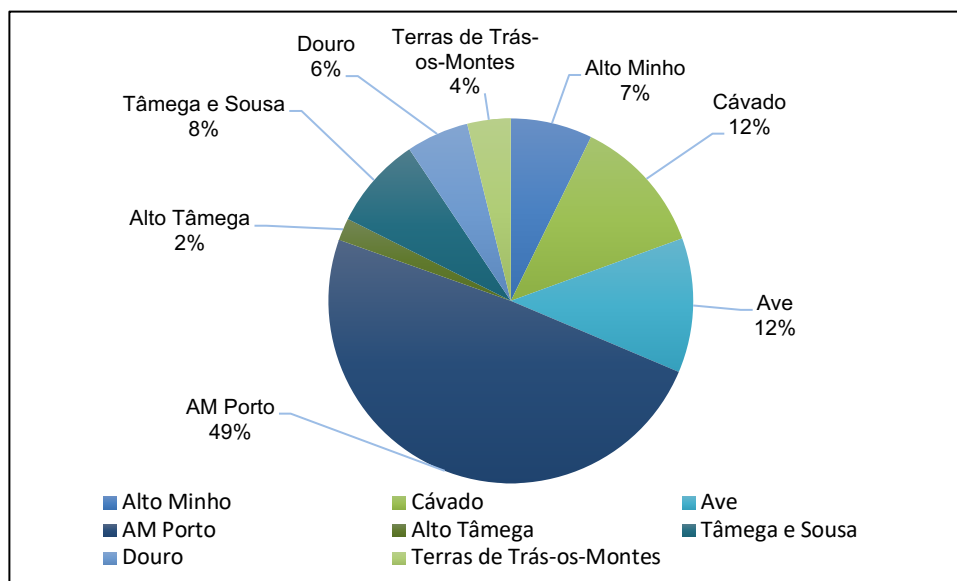


Gráfico 11. Distribuição dos Fundos Comunitários na Região Norte (por NUT III, 2014-2020)

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos do município (Sistema de Informação do Portugal 2020).

Através da análise à Tabela 23 e do Gráfico 11 verifica-se que, no que respeita aos fundos comunitários atribuídos à região Norte, a NUT III que mais usufruiu foi a Área Metropolitana do Porto, arrecadando 49% do montante total de fundos atribuídos à região Norte (3 175 383 057 euros). As NUT III que menos fundos receberam foram o Alto Tâmega, com 2% do total (127 649 099 euros) e Terras de Trás-os-Montes com 4% (249 108 415 euros).

De sublinhar, no entanto, que esta distribuição dos fundos comunitários apresenta a mesma tendência que a caracterização em termos de densidade populacional das NUT III, sendo que, de acordo com os últimos Censos (2011), a distribuição da população na região Norte seguia a seguinte tendência: AM Porto com 48% (1.759.524 habitantes); Tâmega e Sousa com 12% (432.915 habitantes); Cávado com 12% (425.411 habitantes); Ave com 11% (410.169 habitantes); Alto Minho com 7% (244.836 habitantes); Douro com 6% (205.157 habitantes); Terras de Trás-os-Montes com 3% (117.527 habitantes) e Alto Tâmega com 3% (94.143 habitantes).

Sendo o alvo de estudo deste relatório de estágio o Município de Bragança, apresenta-se no seguinte Gráfico 12 uma ilustração da distribuição dos fundos comunitários na NUT III Terras de Trás-os-Montes, onde o mesmo se encontra inserido.

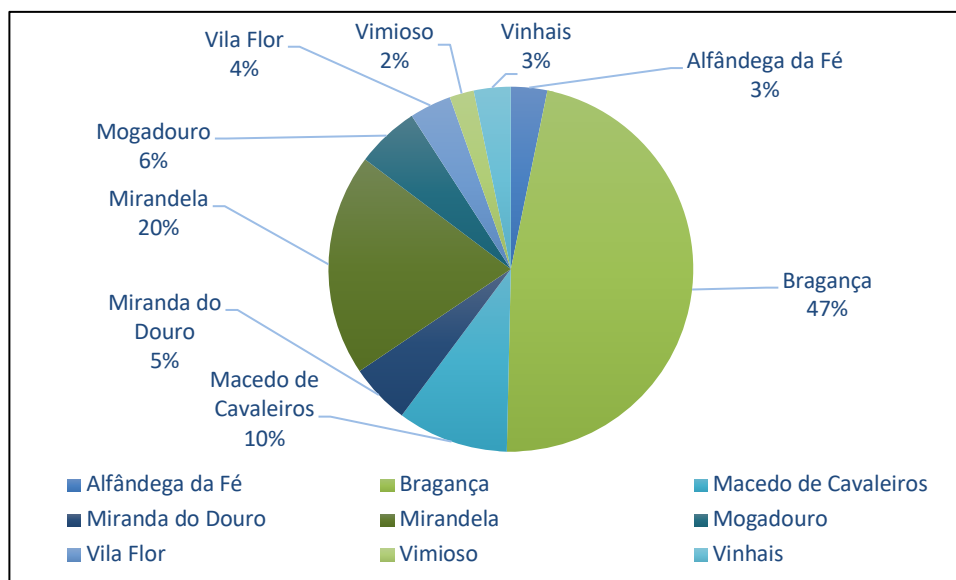


Gráfico 12. Distribuição dos Fundos Comunitários na NUT III de Terras de Trás-os-Montes (2014-2020)

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos do município (Sistema de Informação do Portugal 2020).

Através do Gráfico 12 verifica-se que, em relação à NUT III Terras de Trás-os-Montes, realça-se que cerca de 47% dos fundos comunitários destinados a esta NUT III foram atribuídos ao Município de Bragança, num montante total correspondente de 117.412.794 euros. A aplicação destes fundos nos respetivos projetos encontra-se ainda exposta na Tabela 24.

Para além do Município de Bragança, destaca-se ainda o Município de Mirandela com 20% dos fundos destinados a esta NUT III, correspondendo a apoios no valor de 49.096.795 euros.

No lado oposto, salientam-se os Municípios de Vimioso e Vinhais que arrecadaram, respetivamente, 2% e 3% dos apoios comunitários destinados às Terras de Trás-os-Montes, num montante correspondente de 5.361.968 euros e 8.152.360 euros.

Tabela 28. Distribuição dos Fundos Comunitários por Tipologia de Intervenção (Município de Bragança, 2014-2020) (continua)

Tipologia de Intervenção	Investimento Total Aprovado (em euros)	Fundo Comunitário Aprovado (em euros)
Adaptação às alterações climáticas	32 348	26 426
Aprendizagem ao longo da vida	4 269 215	3 628 832
Atividades de I&D empresarial	2 111 640	1 525 860
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	159 997	134 742
Combate à violência de género/doméstica	129 391	109 983
Combate às discriminações e aos estereótipos	122 637	104 241
Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	249 694	212 240
Desenvolvimento socioeconómico de base local	1 555 813	807 398
Eficiência energética nas infraestruturas públicas	5 775 459	4 650 685
Eficiência energética nos transportes públicos	1 226 631	564 974
Empreendedorismo e Inovação Social	45 005	38 254
Empreendedorismo qualificado e criativo	100 000	75 000
Emprego altamente qualificado nas empresas ou em COLABS	2 639 764	2 243 799
Ensino profissional para jovens	7 941 527	6 750 298
Ensino superior (ofertas, igualdade e qualidade)	9 862 047	8 212 237
Equipamentos de ensino superior	2 852 601	2 124 649
Formação avançada	1 057 470	898 850
Formação de ativos para a empregabilidade	4 980 044	4 233 038
Formação de empresários e trabalhadores das empresas	3 217 715	1 949 429
Formação dos trabalhadores da Administração Pública	13 419	11 406
Inclusão ativa de grupos vulneráveis	11 160 690	9 486 586
Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas	163 732	139 173
Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade	264 421	224 758
Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	3 490 361	2 010 228
Iniciativa Emprego Jovem	524 100	481 595
Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral	2 727 839	2 318 663
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral	1 313 267	1 116 277

Tabela 29. Distribuição dos Fundos Comunitários por Tipologia de Intervenção (Município de Bragança, 2014-2020) (continuação)

Tipologia de Intervenção	Investimento Total Aprovado (em euros)	Fundo Comunitário Aprovado (em euros)
Internacionalização das PME	14 033 672	2 412 311
Investigação científica e tecnológica	3 561 867	2 998 444
Investimento empresarial em inovação de não PME	40 009 019	14 002 982
Mobilidade urbana sustentável	10 538 891	6 218 380
Património natural e cultural	2 303 197	1 856 828
Planeamento e gestão de riscos	213 959	129 867
Promoção das TIC na administração e serviços públicos	3 086 638	2 441 003
Promoção de micro empreendedorismo	2 374 478	1 045 467
Promoção do voluntariado	204 251	173 613
Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	785 680	667 828
Qualidade dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior	826 029	646 061
Qualificação e inovação das PME	33 522 349	18 121 135
Reabilitação urbana	13 593 016	7 691 746
Redução do abandono escolar	1 625 629	1 381 785
Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	3 588 291	2 179 335
Resíduos	803 145	682 368
Serviços e redes de intervenção social e de saúde	422 651	359 253
Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos	1 778 881	272 710
Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	81 732	52 059
Total	201 340 203	117 412 794

Fonte: Elaborado pelo autor com base na informação de documentos internos do município (Sistema de Informação do Portugal 2020).

Atentos à tabela anterior, observa-se que a maior parte do montante dos fundos comunitários do Município de Bragança destina-se a 'Intervenções ao nível da qualificação e inovação das PME' (18.121.135 euros) e em 'Investimentos empresariais em inovação de não PME' (14.002.982 euros). Já as áreas de intervenção que menos apoio recebem são a 'Intervenção relativa à formação de trabalhadores da Administração Pública' (11.406 euros) e a 'Adaptação às alterações climáticas' (26.426 euros).

Em síntese e relativamente ao primeiro objetivo de investigação, isto é, a análise do peso dos fundos comunitários nas receitas dos municípios da Região Norte, verifica-se que, nas regiões menos desenvolvidas, os fundos comunitários representam um maior peso das receitas municipais ao contrário das regiões mais desenvolvidas onde o peso dos fundos é menor, como é o caso da Área Metropolitana do Porto, que apesar de em termos absolutos ser a NUT III que mais fundos comunitários usufrui (ver Gráfico 11) é onde revela um menor peso (ver Gráfico 10). A NUT III Terras de Trás-os-Montes recebeu 4% dos fundos comunitários respeitantes à região Norte (ver Gráfico 11), os quais tiveram um peso de 67,16% no total de receitas municipais (ver Tabela 22). Verifica-se assim que as receitas municipais desta região são extremamente dependentes das transferências recebidas assumindo um peso muito significativo. O Município de Bragança, de entre os municípios desta NUT III, foi aquele no qual as transferências recebidas tiveram um menor peso no total de receitas. Tal é justificado pelo facto de que, para além das transferências provenientes dos fundos comunitários, o município conta ainda com receitas provenientes do FSM, do FEF e da PV.IRS, que representam 37,51% do total de receitas municipais, para além das receitas próprias resultantes dos impostos cobrados e das vendas de bens e serviços dos municípios, que representam cerca de 38% das receitas totais.

A distribuição dos fundos comunitários, em termos percentuais, vai ao encontro da distribuição da população pelas NUT III, tal como já se havia constado no subponto 2.4.2., onde se apontava para o facto de que a distribuição dos fundos comunitários era realizada em termos do nível de desenvolvimento das regiões, nomeadamente em termos do montante de PIB *per capita* das regiões.

Através da investigação realizada neste ponto, nomeadamente através da Tabela 23, verifica-se, uma vez mais, que a maior parte dos fundos comunitários atribuídos ao Município de Bragança se destinam aos domínios da 'sustentabilidade e eficiência no uso de recursos', 'a intervenções em termos da valorização do capital humano' e no 'incremento da competitividade e internacionalização das empresas' assim como numa maior 'inclusão social e incremento do emprego'. Tal vai ao encontro aos objetivos traçados aquando da atribuição destes fundos comunitários.

De realçar ainda que, em termos da região Norte, a aplicação da maior parte dos fundos comunitários teve em vista aumentar a competitividade e a internacionalização das empresas, através de apoio a todas as empresas, principalmente às PME. Neste sentido, deve-se ainda destacar o facto de que Bragança, um Município que se destaca ao longo dos anos pela terciarização da economia (como constatado na Tabela 11, verifica-se que, em 2011, 78,8% da população do Município de Bragança trabalhava no setor terciário), os apoios à competitividade e à internacionalização não se restringiram apenas nem maioritariamente às PME, mas também às restantes empresas, com um investimento total do município relativamente à qualidade e inovação das PME de 33,5 milhões de euros, e relativamente ao investimento empresarial em inovação de não PME no montante de 40 milhões de euros (ver Tabela 24).

Considerando ainda a Tabela 20, que ilustra o desempenho da região Norte através do programa Norte2020 em relação às metas traçadas pelo projeto Europa 2020, compara-se ainda que a distribuição dos fundos teve em conta dar resposta às metas definidas, nomeadamente nos objetivos que concerne “Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas contratados”, “Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas contratados”, “Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)”, “Acolhimento de crianças e educação: Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas”.

5. Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação

O presente estudo analisou de que forma os fundos comunitários europeus relativos ao programa Portugal 2020 foram distribuídos pelos municípios portugueses, dando particular ênfase à região Norte, nomeadamente ao Município de Bragança, local onde decorreu o estágio.

Em termos gerais conclui-se que os fundos europeus são distribuídos de acordo com o nível de desenvolvimento das regiões, apresentando um maior impacto nas regiões menos desenvolvidas, onde passam a representar uma grande parte das receitas dos municípios, possibilitando, como tal, a realização de investimentos nas áreas necessitadas e para as quais os fundos comunitários se dirigem.

Quanto ao Município de Bragança, embora se encontrando numa região menos desenvolvida, revelou-se uma exceção à regra, nomeadamente pelo facto de ser tratar de um município bastante terceirizado, cuja economia é sustentada pela inúmera existência de empresas e indústrias. Como tal, os fundos comunitários atribuídos a este município, têm um peso bastante relevante face aos restantes municípios da região de Terras de Trás-os-Montes. Tais fundos foram maioritariamente destinados ao incremento empresarial, nomeadamente no que diz respeito às intervenções ao nível da qualificação e inovação das PME, com um investimento a rondar os 18.121.135 euros e aos investimentos empresariais em inovação de não PME com um investimento de 14.002.982 euros.

Pretendo com este estudo aferir o contributo que os fundos comunitários têm nos municípios menos desenvolvidos, qual o peso que representam nas receitas dos municípios da região norte e refletir na empregabilidade desses mesmos recursos face ao Município de Bragança.

O estudo verificou-se bastante limitado devido à falta de dados mais atualizados, nomeadamente no que concerne à prestação de contas do ano de 2019, onde apenas foi possível analisar as propostas orçamentais. Adicionalmente, a base de dados PORDATA também apresenta um período temporal dos dados bastante limitados no que respeita aos anos mais recentes. Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pela Europa 2020, o valor mais recente disponível respeita ao ano de 2017, não sendo possível avaliar de forma mais correta qual o ponto de situação da região Norte relativamente a esses objetivos. O mesmo em termos municipais, onde não existe qualquer documento que permita avaliar em que situação os municípios se encontram em termos das metas traçadas. Numa análise prática, no que respeita ao indicador “Transferências correntes e de capital recebidas pelos municípios em percentagem do total das receitas”, o estudo revelou-se igualmente limitado pela falta de dados mais recentes, com a base de dados a contemplar informações apenas até ao ano de 2018 (inclusive), limitando o estudo ao período de 2014 a 2018.

Neste sentido, propõe-se que em futuras investigações seja avaliado, em termos nacionais, como se encontram as NUT III em relação às metas estabelecidas e as razões pelas quais umas regiões têm mais sucesso do que as outras no cumprimento de tais metas, isto é, identificando os fatores determinantes destes resultados.

Referências Bibliográficas

Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Contraturalização Sub-Regional. Acedido a 11 junho 2020. Disponível em <https://www.adcoesao.pt/en/node/652>

Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2020). *Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia n.º 20*. Acedido a 19 maio 2020. Retirado de https://www.portugal2020.pt/sites/default/files/boletim_31marco2020_final.pdf

Bazeley, P. (2018). *A practical introduction to mixed methods for business and management*. SAGE Publications Limited.

Blankart, C. & Mueller, D. (2004). *Bringing the European Union Closer to Its Citizens: Conclusions from the Conference a Constitution for the European Union*.

CCDRN (2013). *NORTE2020: Programa Operacional Regional do Norte*. Acedido a 21 abril 2020. Retirado de https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/brochura_reprogramacao.pdf

CIM-TTM (2014). *Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial: Terras de Trás-os-Montes*. Acedido a 23 setembro 2020. Retirado de https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/programa/EIDT-99-2014-01-026_Tras-os-Montes.pdf

CMBragança. *Organograma dos Serviços Municipais*. Acedido a 20 maio 2020. Retirado de https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/writer_file/document/6519/organogramacmb2019.pdf

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais. Diário da República (2018).

CMBragança (2019). *Balanço Social*. Acedido a 15 Junho 2020. Retirado de https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3972/balancosocial_2019.xls

CMBragança (2020). *Mapa de Pessoal para o ano de 2020*. Acedido a 21 Maio 2020. Retirado de https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3938/Mapa_de_Pessoal_para_o_ano_2020.pdf

Comissão Europeia (2015). *Fundos Estruturais e de Investimento Europeus 2014-2020: Textos e comentários oficiais*. Acedido a 18 maio 2020. Retirado de Serviço das Publicações da União Europeia: https://www.adcoesao.pt/sites/default/files/portugal2020/monitorizacao/doc_orientacao_da_monitorizacao_estrategica/fundos_estruturais_e_de_investimento_europeus_2014_2020_textos_e_comentarios_oficiais.pdf

Constituição da República Portuguesa. *Assembleia da República* (1976).

Covas, A. (1997). *A União Europeia: do Tratado de Amesterdão a um projecto de Carta Constituinte para o século XXI*. Oeiras: Celta Editora.

Decreto-Lei n.º 27/2020. *Presidência do Conselho de Ministros*. Diário da República n.º 116/2020, Série I de 2020-06-17.

Decreto-Lei n.º 58/79. *Ministério da Administração Interna*. Diário da República n.º 74/1979, Série I de 1979-03-29.

Decreto-Lei n.º 104/2003. *Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente*. Diário da República n.º 119/2003, Série I-A de 2003-05-23.

Decreto-Lei n.º 201/2008. *Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional*. Diário da República n.º 196/2008, Série I de 2008-10-09.

Decreto-Lei n.º 305/2009. *Presidência do Conselho de Ministros*. Diário da República n.º 206/2009, Série I de 2009-10-23.

European Commission (20 abril 2020). Cohesion Fund. Acedido a 20 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/cf>

European Commission (13 janeiro 2020). Country Data for: Portugal. Acedido a 21 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/countries/PT>

European Commission. Europe 2020 targets: statistics and indicators for Portugal. Acedido a 22 abril 2020. Disponível em https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/economic-and-fiscal-policy-coordination/eu-economic-governance-monitoring-prevention-correction/european-semester/european-semester-your-country/portugal/europe-2020-targets-statistics-and-indicators-portugal_en

European Commission (20 abril 2020). European Agricultural Fund for Rural Development. Acedido a 20 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/eafrd>

European Commission (20 abril 2020). European Maritime & Fisheries Fund. Acedido a 20 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/emff>

European Commission (20 abril 2020). European Regional Development Fund. Acedido a 20 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/erdf>

European Commission (20 abril 2020). European Social Fund. Acedido a 20 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/funds/esf>

European Commission (2018). Financial Instruments in Cohesion Policy. Acedido a 17 abril 2020. Disponível em https://ec.europa.eu/regional_policy/en/funding/financial-instruments/

European Commission (21 abril 2020). Programme: Norte - ERDF/ESF. Acedido a 21 abril 2020. Disponível em <https://cohesiondata.ec.europa.eu/programmes/2014PT16M2OP001>

European Commission (2014). *Financial instruments in ESIF programmes 2014-2020: A short reference guide for Managing Authorities*. Acedido a 14 abril 2020. Retirado de https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/thefunds/fin_inst/pdf/fi_esif_2014_2020.pdf

European Commission (2016). *European Structural and Investment Funds and European Fund for Strategic Investments complementarities*. Acedido a 13 abril 2020. Retirado de https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/thefunds/fin_inst/pdf/efsi_esif_compl_en.pdf

European Commission (2020a). European Social Fund. Acedido a 17 abril 2020. Disponível em <https://ec.europa.eu/esf/home.jsp?langId=en>

European Commission (2020b). European Structural and Investment Funds. Acedido a 15 abril 2020. Disponível em https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_en

Eurostat (22 abril 2020). Headline Indicators: Scoreboard. Acedido a 22 abril 2020. Disponível em <https://ec.europa.eu/eurostat/web/europe-2020-indicators/europe-2020-strategy/headline-indicators-scoreboard>

Eurostat (2017). *Europe 2020 Targets*. Acedido a 22 abril 2020. Retirado de https://ec.europa.eu/eurostat/documents/4411192/4411431/Europe_2020_Targets.pdf

Fortin, M. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures Lusodidacta.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU, 2017).

Gibson, C. (2017). Elaboration, generalization, triangulation, and interpretation: On enhancing the value of mixed method research. *Organizational Research Methods*, 20(2), 193-223.

ICETA (2013). *Avaliação Ex Ante da Proposta de Acordo de Parceria para a Aplicação em Portugal dos Fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020 – Relatório Final*. Acedido a 19 maio 2020. Retirado de https://poseur.portugal2020.pt/media/42111/ap_aval_exante.pdf

Jick, T. (1979). Mixing qualitative and quantitative methods: Triangulation in action. *Administrative science quarterly*, 24(4), 602-611.

Lei n.º 75/2013. *Assembleia da República*. Diário da República n.º 176/2013, Série I de 2013-09-12.

Lei n.º 159/99. *Assembleia da República*. Diário da República n.º 215/1999, Série I-A de 1999-09-14.

Município de Bragança (2018). *Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019: Plano Estratégico 2019-2020*. Acedido a 24 junho 2020. Retirado de [https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3672/Grandes Op es do Plano e Or amen to 2019.pdf](https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3672/Grandes_Op_es_do_Plano_e_Or_ amen to_2019.pdf)

Município de Bragança (2019). *Relatório e Contas 2018*. Acedido a 23 abril 2020. Retirado de https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca/uploads/document/file/3780/Relat_rio_e_Contas_2018.pdf

Município de Bragança (2020). Acedido a 27 janeiro 2020. Disponível em <https://www.cm-braganca.pt/>

NORTE2020 (31 março 2020). Projetos Aprovados Acedido a 19 maio 2020. Disponível em https://norte2020.pt/sites/default/files/public/documents/N2020_RelatorioPublicitacao_Aprov31032020.xlsx

NORTE2020: Programa Operacional Regional do Norte. (2020). Acedido a 13 abril 2020. Disponível em www.norte2020.pt

Pérez-Bustamante, R., & Colso, J. (2004). *História da União Europeia*. Coimbra: Coimbra Editora.

Pires, L. (2017). 30 anos de Fundos Estruturais (1986-2015). *Relações Internacionais (R: I)*(53), 19-38.

PORDATA (05 fevereiro 2020). Dívida total das câmaras municipais: total e limite da dívida total. Acedido a 20 maio 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

PORDATA (14 junho 2019). Índice de envelhecimento Bragança. Acedido a 17 abril 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

PORDATA (27 fevereiro 2020). Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras: total e por sector de actividade económica. Acedido a 23 abril 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

PORDATA (16 junho 2020). PIB per capita (base=2016). Acedido a 18 setembro 2020. Disponível em [https://www.pordata.pt/Municipios/PIB+per+capita+\(base+2016\)-896](https://www.pordata.pt/Municipios/PIB+per+capita+(base+2016)-896)

PORDATA (12 novembro 2019). Poder de compra per capita. Acedido a 28 janeiro 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

PORDATA (1 setembro 2015). População empregada segundo os Censos: total e por sector de actividade económica (%). Acedido a 23 abril 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

PORDATA (21 fevereiro 2020). Transferências públicas com a União Europeia. Acedido a 20 abril 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

PORDATA (28 fevereiro 2020). Valor acrescentado bruto das empresas não financeiras: total e por sector de actividade económica. Acedido a 23 abril 2020. Disponível em <https://www.pordata.pt/>

Portugal2020: Acordo de Parceria 2014-2020 (2014). Acedido a 11 junho 2020. Retirado de [https://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=21&fileName=AP_Portugal_2020_28julho2014.pdf](https://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=21&fileName=AP_Portugal_2020_28julho2014.pdf)

Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020. (2018). Acedido a 22 abril 2020. Retirado de

https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/Programme_2014PT16M2OP001_3_2_pt.pdf

Regulamento (UE) N.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 2328/2003, (CE) n.º 861/2006, (CE) n.º 1198/2006 e (CE) n.º 791/2007 do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 1255/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho. Jornal Oficial da União Europeia. L 149/1 C.F.R. (2014).

Regulamento (UE) N.º 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao Fundo de Coesão e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1084/2006 do Conselho. Jornal Oficial da União Europeia. L 347/281 C.F.R. (2013).

Regulamento (UE) N.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1080/2006. Jornal Oficial da União Europeia. L 347/289 C.F.R. (2013).

Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Conselho. Jornal Oficial da União Europeia. L 347/470 C.F.R. (2013).

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho. Jornal Oficial da União Europeia. L 347/487 C.F.R. (2013).

República Portuguesa (2019). Governo cria linha de crédito de 1 milhão de euros para agricultores de Mogadouro afetados pelo granizo. Acedido a 20 setembro 2020. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=governo-cria-linha-de-credito-de-1-milhao-de-euros-para-agricultores-de-mogadouro-afetados-pelo-granizo>

Website oficial da União Europeia (2020). Acedido a 10 abril 2020. Disponível em http://europa.eu/index_pt.htm